



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE G	MUNICÍPIO DO MAIO:
	<i>Assembleia Municipal:</i>
	Extracto de deliberação nº 12/2012:
	Aprovando o quadro de pessoal para o ano de 2013. 772
	Extracto de deliberação nº 3/2013:
	Aprovando o Orçamento Rectificativo da Câmara Municipal, para o ano económico de 2013. 772
	Extracto de deliberação nº 5/2013:
	Aprovando o Plano de Actividades da Câmara Municipal do Maio, para o ano 2014. 784
	Extracto de deliberação nº 06/2013:
	Aprovando o Orçamento para o ano de 2014. 790
	Extracto de deliberação nº 07/2013:
	Aprovando o quadro de pessoal para o ano de 2014. 802
	<i>Câmara Municipal:</i>
	Deliberação:
	Aprovando a nova orgânica da Câmara Municipal do Maio. 802
	MUNICÍPIO DO TARRAFAL:
	<i>Assembleia Municipal:</i>
	Deliberação nº 13/2014:
	Aprovando o Orçamento Municipal para o ano económico de 2014. 808
	Deliberação nº 19/2014:
Aprovando o Orçamento Rectificativo para o ano económico de 2013. 817	
Deliberação nº 20/2014:	
Aprovando o Orçamento Rectificativo para o ano económico de 2014. 824	
MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO	
<i>Câmara Municipal</i>	
Deliberação nº 63/2013:	
Aprova o Orçamento Rectificativo do Município para o ano de 2013. 831	

PARTE G**MUNICÍPIO DO MAIO****Deliberação nº 3/2013****Assembleia Municipal****Deliberação nº 12/2012**

Tendo sido analisado o quadro de pessoal para o ano de 2013, apresentada pela Câmara Municipal do Maio no sentido de preencher as lacunas existentes, introduzir outra dinâmica aos serviços e operacionalizar as acções a desenvolver no quadro da implementação dos programas municipais de desenvolvimento, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária no dia 18 de Dezembro de 2012, no uso da faculdade conferida no artigo 7º, nºs 1 e 4 da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, que aprova o Regime de Finanças Locais, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea e), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Dezembro, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera o seguinte.

Aprovar com 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) contra da bancada do PAICV e zero abstenções, o quadro de pessoal para o ano de 2013.

Assembleia Municipal do Maio, aos 18 de Dezembro de 2012. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária, no dia 8 de Julho de 2013, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, deliberou no seguinte:

Aprovar o Orçamento Rectificativo da Câmara Municipal, para o ano económico de 2013, no valor global de 297.408.710\$00 (duzentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e dez escudos), depois de introduzido o valor de 29.531.399\$00 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e nove escudos), verbas transferidas da cooperação descentralizada e do contrato programa, com 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) contras da bancada do PAICV e nenhuma abstenção

Assembleia Municipal do Maio, aos 8 de Julho de 2013. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Orçamento Rectificativo 2013**MAPA I - Receitas correntes e de capital do município, especificados segundo as classificações económica e orgânica**

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01 -	R E C E I T A S				
01.01	Impostos	41.300.000,00	2.500.000,00	43.800.000,00	16,7%
01.01.01.	Impostos sobre o rendimento	2.500.000,00		2.500.000,00	1,0%
01.01.03	Imposto sobre o Património	38.000.000,00		38.000.000,00	14,5%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	38.000.000,00		38.000.000,00	14,5%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	600.000,00	2.500.000,00	3.100.000,00	1,2%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	600.000,00		600.000,00	0,2%
01.01.04.05.02	Taxa ecologica		2.500.000,00	2.500.000,00	1,0%
01.01.06	Outros impostos	200.000,00		200.000,00	0,1%
01.01.06.01.01	Imposto de selo	200.000,00		200.000,00	0,1%
01.02	Segurança Social	3.200.000,00		3.200.000,00	1,2%
01.02.01	Contribuições para a segurança social	3.200.000,00		3.200.000,00	1,2%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	3.200.000,00		3.200.000,00	1,2%
01.03	Transferências	65.460.101,00	60.260.136,00	125.720.237,00	47,9%
01.03.01	De Governos estrangeiros	1.550.000,00	49.260.136,00	50.810.136,00	19,4%
01.03.01.01.03	Donativos directos	1.250.000,00	49.260.136,00	50.510.136,00	19,3%
01.03.01.02.09	Outras	300.000,00		300.000,00	0,1%
01.03.03	Das administrações públicas	63.910.101,00	11.000.000,00	74.910.101,00	28,6%
01.03.03.01	Correntes			0,00	0,0%
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM	61.990.101,00		61.990.101,00	23,6%
01.03.03.01.02	Administração Local - Serviço Autónomo de Água (taxa de residuos sólidos)	1.920.000,00		1.920.000,00	0,7%
01.03.03.01	Capital		11.000.000,00	11.000.000,00	4,2%
01.04	Outras Receitas	21.183.263,00	3.000.000,00	24.183.263,00	9,2%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00	0,8%
01.04.01.05.04	De terrenos	1.800.000,00		1.800.000,00	0,7%
01.04.01.05.05	De habitações	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.01.05.06	De edificios				
01.04.01.05.07	Outras Rendas	120.000,00		120.000,00	0,0%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	14.552.000,00	0,00	14.552.000,00	5,5%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	14.552.000,00	0,00	14.552.000,00	5,5%
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de transito	10.000,00		10.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1.000.000,00		1.000.000,00	0,4%

01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	3.000.000,00		3.000.000,00	1,1%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2.300.000,00		2.300.000,00	0,9%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	40.000,00		40.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	25.000,00		25.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	20.000,00		20.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações			0,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	150.000,00		150.000,00	0,1%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	5.000,00		5.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1.000,00		1.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	101.000,00		101.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	1.000.000,00		1.000.000,00	0,4%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	3.000.000,00		3.000.000,00	1,1%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	1.000.000,00		1.000.000,00	0,4%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	300.000,00		300.000,00	0,1%
01.04.02.02.01.03.08	Impressos	220.000,00		220.000,00	0,1%
01.01.02.02.01.09.09	Outras Taxas	630.000,00		630.000,00	
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,0%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.03	Multas e outras penalidades	1.511.263,00	0,00	1.511.263,00	0,6%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	200.000,00		200.000,00	0,1%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	70.000,00		70.000,00	0,0%
01.04.03.06	Juros de mora	1.221.263,00		1.221.263,00	0,5%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	20.000,00		20.000,00	0,0%
01.04.04	Outras Transferências	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	1,9%
01.04.04.01	Correntes	2.000.000,00		0,00	0,0%
01.04.04.02	Capital		3.000.000,00	3.000.000,00	1,1%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	1.050.000,00		1.050.000,00	0,4%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.05.03	Outras Receitas Correntes	1.000.000,00		1.000.000,00	0,4%
03.01	Activos não Financeiros	0,00	65.399.393,00	65.399.393,00	24,9%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	20.500.000,00	20.500.000,00	7,8%
03.01.01.01	Edifícios e outras construções				
03.01.01.01.01	Habitções				0,0%
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		2.000.000,00	2.000.000,00	0,8%
03.01.01.01.06.02	Outras construções (Antigo Estádio Municipal)		15.000.000,00	15.000.000,00	5,7%
03.01.01.02	Maquinaria e Equipamentos				
03.01.01.02.02	Equipamentos de carga e transporte		500.000,00	500.000,00	0,2%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento		3.000.000,00	3.000.000,00	1,1%
03.01.04	Recursos naturais		44.899.393,00	44.899.393,00	17,1%
03.01.04.01	Terrenos				
03.01.04.01.01.01	Aquisições de terrenos do domínio público			0,00	
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado		44.899.393,00	44.899.393,00	17,1%
Total Geral do Orçamento de Receitas		131.143.364,00	131.159.529,00	262.302.893,00	100,0%

MAPA II - Despesa de funcionamento e de investimento do município, segundo as classificações económica e orgânica

Código	Descrição	Unidade orgânica						Divisão de Fiscalização	Total Geral	Peso no Orç. (%)
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Divisão de Administração, Fin. e Património	Div. de Desenv. Económico e Social	Div de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil	Divisão de Urbanismo, Infra-estruturas, Transportes e Imagem			
0 2	D E S P E S A S									
02.01	Despesas com o pessoal	1.436.532,00	10.380.884,00	30.744.464,00	1.550.856,00	486.672,00	4.523.456,00	1.529.100,00	51.607.964,00	19,4%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	1.436.532,00	10.380.884,00	30.744.464,00	1.550.856,00	486.672,00	4.523.456,00	1.529.100,00	51.607.964,00	19,4%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.136.532,00	8.550.084,00	26.131.860,00	1.038.672,00	486.672,00	4.002.564,00	1.521.900,00	43.822.284,00	16,5%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.136.532,00	8.550.084,00	1.457.064,00					11.143.680,00	4,2%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			874.236,00			2.117.496,00	368.868,00	4.314.600,00	1,6%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			23.800.560,00	1.038.672,00	486.672,00	1.885.068,00	1.153.032,00	28.364.004,00	10,7%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	300.000,00	1.574.000,00	3.220.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	5.344.000,00	2,01%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes			80.000,00					80.000,00	0,03%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		350.000,00	0,00					350.000,00	0,13%
02.01.01.02.03	Despesas de representação		244.800,00						244.800,00	0,09%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	300.000,00		40.000,00					340.000,00	0,1%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias			700.000,00			250.000,00		950.000,00	0,4%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento			700.000,00					700.000,00	0,3%
02.01.01.02.07	Formação			1.250.000,00					1.250.000,00	0,5%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	979.200,00		450.000,00					1.429.200,00	0,5%
02.01.01.02.10	Dotação provisional	0,00	0,00	485.404,00	512.184,00	0,00	256.092,00	0,00	1.253.680,00	0,5%
02.01.01.03.01	Aumentos salariais								0,00	0,0%
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	291.412,00	512.184,00		256.092,00		1.059.688,00	0,4%
02.01.01.03.03	Progressões			46.980,00					46.980,00	0,0%
02.01.01.03.04	Reclassificações			147.012,00					147.012,00	0,1%
02.01.01.03.05	Regressos								0,00	0,0%
02.01.01.03.06	Promoções								0,00	0,0%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	0,00	256.800,00	907.200,00	0,00	0,00	16.800,00	7.200,00	1.188.000,00	0,4%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	256.800,00	907.200,00	0,00	0,00	16.800,00	7.200,00	1.188.000,00	0,4%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	244.800,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.800,00	0,4%
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	12.000,00	43.200,00			16.800,00	7.200,00	79.200,00	0,0%

02.02	Aquisição de bens e serviços	950.000,00	1.550.670,00	32.000.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.501.374,00	13,0%
02.02.01	Aquisição de bens	0,00	130.670,00	15.545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675.670,00	5,9%
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias														
02.02.01.00.02	Medicamentos			350.000,00										350.000,00	0,1%
02.02.01.00.03	Produtos alimentares			70.000,00										70.000,00	0,0%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			400.000,00										400.000,00	0,2%
02.02.01.00.05	Material de escritório			1.300.000,00										1.300.000,00	0,5%
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico			20.000,00										20.000,00	0,0%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		10.670,00	25.000,00										35.670,00	0,0%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			3.000.000,00										3.000.000,00	1,1%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica			80.000,00										80.000,00	0,0%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		50.000,00	0,00										50.000,00	0,0%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			9.500.000,00										9.500.000,00	3,6%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			550.000,00										550.000,00	0,2%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			100.000,00										100.000,00	0,0%
02.02.01.09.09	Outros bens		70.000,00	150.000,00										220.000,00	0,1%
02.02.02	Aquisição de serviços	950.000,00	1.420.000,00	16.455.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.825.704,00	7,1%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres			2.000.000,00										2.000.000,00	0,8%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens			500.000,00										500.000,00	0,2%
02.02.02.00.03	Comunicações			2.500.000,00										2.500.000,00	0,9%
02.02.02.00.04	Transportes			500.000,00										500.000,00	0,2%
02.02.02.00.05	Água			600.000,00										600.000,00	0,2%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica			4.000.000,00										4.000.000,00	1,5%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda			1.700.000,00										1.700.000,00	0,6%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	350.000,00	720.000,00											1.070.000,00	0,4%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	600.000,00	700.000,00	700.000,00										2.000.000,00	0,8%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto			50.000,00										50.000,00	0,0%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes			600.000,00										600.000,00	0,2%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			600.000,00										600.000,00	0,2%
02.02.02.09.09	Outros serviços			2.705.704,00										2.705.704,00	1,0%
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	9.163.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.163.286,00	3,4%
02.04.02	Juros da dívida pública interna			9.163.286,00										9.163.286,00	3,4%

02.06	Transferências	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	1,0%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00										
02.06.03.01	Correntes											
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos			0,00								
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional			2.400.000,00							2.400.000,00	0,9%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública / ANMVC			200.000,00							200.000,00	0,1%
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	4.034.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.034.636,00	1,5%
02.07.01	Benefícios sociais em numerário											
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário											
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação			1.700.000,00							1.700.000,00	0,6%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência			234.636,00							234.636,00	0,1%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes			2.000.000,00							2.000.000,00	0,8%
02.07.02.01.09	Outros			100.000,00							100.000,00	0,0%
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	42.914.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.914.234,00	16,1%
02.08.01	Seguros			750.000,00							750.000,00	0,3%
02.08.02	Outras despesas	0,00	0,00	34.252.858,00	0,00						34.252.858,00	12,9%
02.08.04	Organizações não governamentais											
02.08.05	Restituições			500.000,00							500.000,00	0,2%
02.08.06	Indemnizações			500.000,00							500.000,00	0,2%
02.08.08	Dotação provisional			6.911.376,00							6.911.376,00	2,6%
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	121.481.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.481.399,00	45,6%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	95.467.632,00	0,00						95.467.632,00	35,8%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções			95.467.632,00							95.467.632,00	35,8%
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo			5.150.000,00							5.150.000,00	1,9%
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos			5.150.000,00							5.150.000,00	1,9%
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento			3.600.000,00							3.600.000,00	1,4%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos			3.600.000,00							3.600.000,00	1,4%
03.01.01.03.09	Outros			16.863.767,00							16.863.767,00	6,3%
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos			16.863.767,00							16.863.767,00	6,3%
03.01.04	Recursos Naturais			400.000,00							400.000,00	0,2%
03.01.04.01	Terrenos			400.000,00							400.000,00	0,2%
03.01.04.01.02.01	Terrenos do Domínio Privado			400.000,00							400.000,00	0,2%
Total Geral do Orçamento de Despesa		2.386.532,00	11.931.554,00	242.988.723,00	1.550.856,00	486.672,00	4.525.456,00	954.000,00	1.529.100,00	266.302.893,00	100,0%	

MAPA III - Despesa de funcionamento e de investimento do município segundo a classificação funcional

Código	Descrição	Orçamento		Total	Peso no Orçamento
		Funcionamento	Investimento		
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	144.821.494,00	7.800.000,00	152.621.494,00	57,31%
07.00.01.03	Serviços gerais	93.213.530,00		93.213.530,00	35,00%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	51.607.964,00		51.607.964,00	19,38%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		7.800.000,00	7.800.000,00	2,93%
07.00.01.08	Outros não especificados				
07.00.01.08.00	Transferências interinstitucionais				
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	85.638.952,00	85.638.952,00	32,16%
07.00.04.03.04	Pesca		4.000.000,00	4.000.000,00	1,50%
07.00.04.03.05	Agricultura		0,00	0,00	0,00%
07.00.04.05	Transportes				
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		11.000.000,00	11.000.000,00	
07.00.04.05.02	Saneamento básico		36.348.952,00	36.348.952,00	13,65%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		34.290.000,00	36.450.000,00	13,69%
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00%
07.00.05.01	Ambiente e Protecção Civil		2.700.000,00		0,00%
07.00.05.02	Criação e Manutenção de Espaços Verde		3.300.000,00		0,00%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	13.842.447,00	13.842.447,00	5,20%
07.00.06.01	Habitação Social		13.242.447,00	13.242.447,00	4,97%
07.00.06.04	Iluminação pública		600.000,00	600.000,00	0,23%
07.00.06.04.00	Iluminação pública		0,00		
07.00.07	Saúde e promoção social	0,00	300.000,00	300.000,00	0,11%
07.00.07.06.00	Serviços ambulatoriais não especificados		300.000,00	300.000,00	0,11%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00	1,75%
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		4.650.000,00	4.650.000,00	27,54%
07.00.09	Educação	0,00	3.250.000,00	3.250.000,00	1,22%
07.00.09.02	Reabilitação Infra-estruturas pré-escolares		3.250.000,00	3.250.000,00	1,22%
Total:		144.821.494,00	121.481.399,00	266.302.893,00	100,00%
Percentagem sobre o total do orçamento:		54,38%	45,62%	100,00%	

MAPA IV - Orçamento de Receitas do Serviço Autónomo de Água segundo uma classificação económica

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Total	Peso no Orçamento
01 -	R E C E I T A S			
01.04	Outras Receitas			
01.04.02	Venda de bens e serviços	24.000.000,00	24.000.000,00	77,16%
01.04.02.01.07	Venda de água	24.000.000,00	24.000.000,00	77,16%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	4.920.000,00	4.920.000,00	15,82%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	4.920.000,00	4.920.000,00	15,82%
01.04.02.02.01.00.06	Serviços de vistoria	100.000,00	100.000,00	0,32%
01.04.02.02.01.03.02	Taxa de Serviço de Higiene e Saneamento	1.920.000,00	1.920.000,00	6,17%
01.04.02.02.01.03.06	Taxa de Ligação e religação	300.000,00	300.000,00	0,96%
01.04.02.02.01.03.08	Impressos	400.000,00	400.000,00	1,29%
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	1.100.000,00	1.100.000,00	3,54%
01.04.03	Multas e outras penalidades	185.817,00	185.817,00	0,60%
01.04.03.04	Taxa de relaxe			
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais			
01.04.03.06	Juros de mora	165.817,00	165.817,00	0,53%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	20.000,00	20.000,00	0,06%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	2.000.000,00	2.000.000,00	6,43%
01.04.05.03	Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	6,43%
Total Geral do Orçamento de Receitas		31.105.817,00	31.105.817,00	100,00%

MAPA V - Orçamento das Despesas segundo a Classificação Económica-Serviço Autónomo de Água

Código	Descrição	Valor	Total Geral	Peso no Orçamento
0 2	DESPESAS			
02.01	Despesas com o pessoal	12.494.617,00	12.494.617,00	40,17%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	9.557.617,00	9.557.617,00	30,73%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	5.757.617,00	5.757.617,00	18,51%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	5.757.617,00	5.757.617,00	18,51%
02.01.01.01.05	Pessoal Eventual	3.800.000,00	3.800.000,00	12,22%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	737.000,00	737.000,00	2,37%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	437.000,00	437.000,00	1,40%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	100.000,00	100.000,00	0,32%
02.01.01.02.07	Formação	100.000,00	100.000,00	0,32%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	100.000,00	100.000,00	0,32%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	2.200.000,00	2.200.000,00	7,07%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	2.200.000,00	2.200.000,00	7,07%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	2.200.000,00	2.200.000,00	7,07%
02.02	Aquisição de bens e serviços	13.941.200,00	13.941.200,00	44,82%
02.02.01	Aquisição de bens	9.920.000,00	9.920.000,00	31,89%
02.02.01.00.05	Material de escritório	50.000,00	50.000,00	0,16%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	8.500.000,00	8.500.000,00	27,33%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1.000.000,00	1.000.000,00	3,21%
02.02.01.09.09	Outros bens	370.000,00	370.000,00	1,19%
02.02.02	Aquisição de serviços	4.021.200,00	4.021.200,00	12,93%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	350.000,00	350.000,00	1,13%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500.000,00	500.000,00	1,61%
02.02.02.00.03	Comunicações	360.000,00	360.000,00	1,16%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	1.000.000,00	1.000.000,00	3,21%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	50.000,00	50.000,00	0,16%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	40.000,00	40.000,00	0,13%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	100.000,00	100.000,00	0,32%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	55.200,00	55.200,00	0,18%
02.02.02.09.09	Outros serviços	1.566.000,00	1.566.000,00	5,03%
02.06	Transferências	1.920.000,00	1.920.000,00	6,17%
02.06.03	Administrações Públicas			
02.06.03.01	Correntes			
02.06.03.01.02	Municípios	1.920.000,00	1.920.000,00	6,17%
02.08	Outras despesas	2.500.000,00	2.500.000,00	8,04%
02.08.01	Seguros	200.000,00	200.000,00	0,64%
02.08.02	Outras despesas	1.000.000,00	1.000.000,00	3,21%
02.08.05	Restituições	100.000,00	100.000,00	0,32%
02.08.06	Indemnizações	200.000,00	200.000,00	0,64%
02.08.08	Dotação provisional	1.000.000,00	1.000.000,00	3,21%
03.01	03.01 Activos não Financeiros	250.000,00	250.000,00	0,80%
03.01.01.02.03	Maquinaria e equipamento			
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos			
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras Maquinarias e Equipamento	250.000,00	250.000,00	0,80%
	Total Geral do Orçamento de Despesa	31.105.817,00	31.105.817,00	100,00%

MAPA VI - Orçamento do Serviço Autónomo Municipal segundo uma classificação funcional

Código	Descrição	Ser.Autono. Agua	Total	Peso no Orçamento
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	31.105.817,00	31.105.817,00	100,00%
07.00.01.03	Serviços gerais	18.611.200,00	18.611.200,00	59,83%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	12.494.617,00	12.494.617,00	40,17%
Total:		31.105.817,00	31.105.817,00	
Percentagem sobre o total do orçamento:			31.105.817,00	100,00%

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Su-total	Total	%
O1	Receitas Correntes	196.903.500,00	31.105.817,00	196.903.500,00	228.009.317,00	76,67%
01.01	Impostos	43.800.000,00	0,00	43.800.000,00	43.800.000,00	14,73%
01.02	Segurança Social	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	1,08%
01.03	Transferências	125.720.237,00	0,00	125.720.237,00	125.720.237,00	42,27%
01.04	Outras receitas	24.183.263,00	31.105.817,00	55.289.080,00	55.289.080,00	18,59%
O1	Receitas Capital	65.399.393,00	0,00	65.399.393,00	65.399.393,00	21,99%
03	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	65.399.393,00	0,00	65.399.393,00	65.399.393,00	21,99%
Total Receitas		262.302.893,00		262.302.893,00	293.408.710,00	98,66%
O2	Despesas Correntes	144.821.494,00	30.855.817,00	175.677.311,00	175.677.311,00	59,07%
02.01	Despesas com pessoal	50.419.964,00	10.294.617,00	60.714.581,00	60.714.581,00	20,41%
02.02	Aquisição de bens e serviços	34.501.374,00	13.941.200,00	48.442.574,00	48.442.574,00	16,29%
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.04	Juros e outros encargos	9.163.286,00	0,00	9.163.286,00	9.163.286,00	3,08%
02.05	Segurança Social	1.188.000,00	2.200.000,00	3.388.000,00	3.388.000,00	1,14%
02.06	Transferências	2.600.000,00	1.920.000,00	4.520.000,00	4.520.000,00	1,52%
02.07	Benefícios Sociais	4.034.636,00	0,00	4.034.636,00	4.034.636,00	1,36%
02.08	Outras despesas	42.914.234,00	2.500.000,00	45.414.234,00	45.414.234,00	15,27%
O2	Despesas Capital	121.481.399,00	250.000,00	121.481.399,00	121.731.399,00	40,93%
03	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Activos não financeiros	121.481.399,00	250.000,00	121.731.399,00	121.731.399,00	40,93%
Total Despesas		266.302.893,00	31.105.817,00	297.408.710,00	297.408.710,00	100,00%

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação

R E C E I T A S			
Classificação Económica	Capítulo/Grupo	Importancia	TOTAL
		MUNICIPIO	
	Receitas correntes	196.903.500,00	196.903.500,00
	Receitas de capital	65.399.393,00	65.399.393,00
	Total Receitas:	262.302.893,00	262.302.893,00
	Receitas dos Serviços Autonomos Municipais	31.105.817,00	31.105.817,00
	Prestações de Serviço	24.000.000,00	24.000.000,00
	Outras Receitas	7.105.817,00	7.105.817,00
	Total Receitas:	293.408.710,00	293.408.710,00

D E S P E S A S			
Classificação Económica	Capítulo/Grupo	Importancia	TOTAL
		MUNICIPIO	
Despesas de Funcionamento			
	Assembleia Municipal	2.386.532	2.386.532
	Gabinete do Presidente da Câmara	11.931.554	11.931.554
	Administração Finanças e Património	121.207.324	121.207.324
	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	1.550.856	1.550.856
	Divisão de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	1.529.100	1.529.100
	Divisão de Urbanismo e Transportes	4.525.456	4.525.456
	Divisão de Informação, Comunicação e Imagem	954.000	954.000
	Divisão de Fiscalização	1.529.100	1.529.100
Total Despesas Funcionamento do Município e Serv.Autónomo		175.677.311	175.677.311
Total Despesas Funcionamento:		175.677.311	175.677.311
Despesas Capital			
	Activos e passivos		0
	Activos não financeiros		121.731.399
	Investimentos		0
Total Despesas			297.408.710

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Código	Descrição	Orçamento			Total	Peso no Orçamento
		Funcionamento	Investimento	Ser.Autono. Agua		
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	144.821.494,00	7.800.000,00	31.105.817,00	183.727.311,00	61,78%
07.00.01.03	Serviços gerais	93.213.530,00		18.611.200,00	111.824.730,00	37,60%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	51.607.964,00		12.494.617,00	64.102.581,00	21,55%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		7.800.000,00		7.800.000,00	2,62%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	85.638.952,00		85.638.952,00	28,80%
07.00.04.03.04	Pesca		4.000.000,00		4.000.000,00	1,34%
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		11.000.000,00		11.000.000,00	3,70%
07.00.04.05.02	Saneamento básico		36.348.952,00		36.348.952,00	12,22%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		34.290.000,00		34.290.000,00	11,53%
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	2,02%
07.00.05.01	Ambiente e Protecção Civil		2.700.000,00		2.700.000,00	0,91%
07.00.05.02	Criação e Manutenção de Espaços Verde		3.300.000,00		3.300.000,00	1,11%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	13.842.447,00	0,00	13.842.447,00	4,65%
07.00.06.01	Habitação Social		13.242.447,00		13.242.447,00	4,45%
07.00.06.04.00	Iluminação pública		600.000,00		600.000,00	0,20%
07.00.07	Saúde e promoção social	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,10%
07.00.07.06.00	Serviços ambulatoriais não especificados		300.000,00		300.000,00	0,10%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00	1,56%
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		4.650.000,00		4.650.000,00	27,54%
07.00.09	Educação	0,00	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00	1,09%
07.00.09.02	Reabilitação Infra-estruturas pré-escolares		3.250.000,00		3.250.000,00	1,09%
Total:		144.821.494,00	121.481.399,00	31.105.817,00	297.408.710,00	100,00%
Percentagem sobre o total do orçamento:		48,69%	40,85%	10,46%	100,00%	

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

Código	Programa / sub-programa	Valor de financiamento	Fontes de financiamento							Empréstimo	
			Orç. Municipal	Fundação cear	Eu/imvf	Arraíolos	Habitat-cité	Sector público	Outros		
3.05	PROGRAMA SAUDE										
3.05.01.	SUB-PROGRAMA - SAUDE										
3.05.01.01	Reabilitação das USB	300.000,00	300.000,00								
	TOTAL DO PROGRAMA SAUDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01	PROGRAMA EDUCACÃO										
3.01.01	SUB-PROGRAMA - EDUCACÃO										
3.01.01.01	Reabilitação de infraestruturas pré-escolares	2.300.000,00	800.000,00					1.500.000,00			
3.01.01.02	Aquisição de materiais didácticos	200.000,00	200.000,00								
3.01.01.03	Equipamento Biblioteca Municipal	750.000,00	250.000,00			500.000,00					
	TOTAL DO PROGRAMA EDUCACÃO	3.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
3.02	PROGRAMA DESPORTOS										
3.02.01	SUB-PROGRAMA - DESPORTOS										
	Aquisição de equipamentos e formação desportiva	1.800.000,00	1.800.000,00		0,00			0,00			
	TOTAL DO PROGRAMA DESPORTOS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.04	PROGRAMA AMBIENTE										
1.04.01	SUB-PROGRAMA - AMBIENTE										
1.04.01.01	Ambiente e Protecção Civil	2.700.000,00	700.000,00							2.000.000,00	
1.04.01.02	Criação e Manutenção de espaços verdes	3.300.000,00	1.400.000,00		0,00				0,00	1.500.000,00	400.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA AMBIENTE	6.000.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	400.000,00
2.01.02	PROGRAMA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA										
2.01.02.01	SUB-PROGRAMA - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA										
2.01.02.01.01	Aquisição de equipamentos administrativos e mobiliários	4.000.000,00									4.000.000,00
2.01.02.01.02	Outros Investimentos	3.800.000,00	1.200.000,00								2.600.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	7.800.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	4.000.000,00
5.01	PROGRAMA ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO										
5.01.01	SUB-PROGRAMA - ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO										
	Terrenos e Recursos Naturais	400.000,00	400.000,00								
	TOTAL DO PROGRAMA ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02	PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL										
6.02.01	SUB-PROGRAMA - Habitação Social										
6.02.01.01	Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	10.992.447,00	2.926.130,00		6.066.317,00			2.000.000,00		0,00	
6.02.01.02	Residência Oficial	350.000,00	350.000,00								
6.02.01.03	Edifícios e Outras Construções	1.900.000,00	1.900.000,00								
	TOTAL DO PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL	13.242.447,00	5.176.130,00	0,00	6.066.317,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00

5.04	PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES										
5.04.01	SUB-PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES										
5.04.01.01	Reconstrução do Muro do Parapeito da Av. Amílcar Cabral	3.000.000,00	3.000.000,00								
5.04.01.02	Conclusão Paços de Concelho/Biblioteca Municipal	20.000.000,00	20.000.000,00							3.000.000,00	
5.04.01.03	Rede viária e Sinalização	11.000.000,00	8.000.000,00								
5.04.01.04	Ampliação Cemitério	500.000,00	500.000,00								
	TOTAL DO PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	34.500.000,00	31.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
4.02	PROGRAMA PESCA										
4.02.01	SUB-PROGRAMA - PESCA										
	Recuperação frente peixaria	4.000.000,00	500.000,00							3.500.000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA PESCA	4.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00
5.02	PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO										
5.02.01	SUB-PROGRAMA - SANEAMENTO BÁSICO										
5.02.01.01	Rede de Esgoto Calheta	29.075.185,00	3.855.133,00	25.220.052,00							
5.02.01.02	Reforço de Abastecimento água na Ilha do Maio	5.973.767,00	1.000.000,00			3.973.767,00				1.000.000,00	
5.02.01.03	Drenagem de Água R. Fontona	1.300.000,00	1.300.000,00								
	TOTAL DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO	36.348.952,00	6.155.133,00	25.220.052,00	0,00	3.973.767,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
5.05	PROGRAMA DE ENERGIA										
5.05.01	SUB-PROGRAMA - ENERGIA										
	Electrificação Rural e zonas periféricas da cidade	600.000,00	600.000,00								
	TOTAL DO PROGRAMA DE ENERGIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.04	PROGRAMA DE CULTURA										
3.04.01	SUB-PROGRAMA										
3.04.01.01	Construção do Centro Juvenil P. Cão	1.500.000,00	1.500.000,00								
3.04.01.02	Acesso a novas Tecnologias e Equip dos Centros Juvenis	450.000,00	450.000,00								
3.04.01.06	Equipamento Sala de Exposição Forte S. José	400.000,00	400.000,00								
	TOTAL DO PROGRAMA DE CULTURA	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05	PROGRAMA DA INDUSTRIA										
4.05.01	SUB-PROGRAMA - INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO										
	Quejaria da Ribeira Don João	2.700.000,00	500.000,00			2.200.000,00					
	TOTAL DO PROGRAMA DA INDUSTRIA	2.700.000,00	500.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.06	PROGRAMA DO SECTOR PRIVADO										
4.06.01	SUB-PROGRAMA - DINAMIZAÇÃO DO SECTOR PRIVADO										
	Promoção de Micro e Pequenas Empresas	4.190.000,00	390.000,00	3.800.000,00							
	TOTAL DO PROGRAMA DA INDUSTRIA	4.190.000,00	390.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	PROGRAMA DO SECTOR DO TURISMO										
4.03.01	SUB-PROGRAMA - TURISMO										
	Construção e equipamento de duas Unid. Turísticas na R. D. João	4.000.000,00		4.000.000,00							
	TOTAL DO PROGRAMA DO SECTOR DO TURISMO	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL PROGRAMAS	121.481.399,00	54.221.263,00	35.086.369,00	0,00	10.173.767,00	500.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	11.000.000,00	4.000.000,00

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
O1	RECEITAS CORRENTES						
01.01	Impostos	41.300.000,00	0,00	41.300.000,00	2.500.000,00	43.800.000,00	0,15
01.02	Segurança Social	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,01
01.03	Transferências	65.460.101,00	0,00	65.460.101,00	60.260.136,00	125.720.237,00	42,85%
01.04	Outras receitas	21.183.263,00	31.105.817,00	52.289.080,00	3.000.000,00	55.289.080,00	18,84%
O3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	0,00	65.399.393,00	65.399.393,00	22,29%
	Total das Receitas	131.143.364,00	31.105.817,00	162.249.181,00	131.159.529,00	293.408.710,00	100,00%
O2	Despesas Correntes	144.821.494,00	31.105.817,00	175.927.311,00		175.927.311,00	59,96%
02.01	Despesas com pessoal	50.419.964,00	10.294.617,00	60.714.581,00	0,00	60.714.581,00	0,21
02.02	Aquisição de bens e serviços	34.501.374,00	13.941.200,00	48.442.574,00	0,00	48.442.574,00	0,17
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	9.163.286,00	0,00	9.163.286,00	0,00	9.163.286,00	0,03
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	2.600.000,00	1.920.000,00	4.520.000,00	0,00	4.520.000,00	0,02
02.07	Benefícios Sociais	4.034.636,00	2.200.000,00	6.234.636,00	0,00	6.234.636,00	0,02
02.08	Outras despesas	42.914.234,00	2.500.000,00	45.414.234,00	0,00	45.414.234,00	0,15
O3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não financeiros		250.000,00	250.000,00	121.481.399,00	121.731.399,00	0,41
	Total das Despesas	144.821.494,00	31.105.817,00	175.927.311,00	121.481.399,00	297.408.710,00	101,36%
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Financiamento interno	0,00	0,00	0,00	0,00	54.221.263,00	0,18
	Financiamento externo	0,00	0,00	0,00	0,00	67.260.136,00	0,00
	Total Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	121.481.399,00	41,40%

Total das Rec (S/empréstimos)	Total das Despesas	Deficit Gobal
293.408.710,00	297.408.710,00	-4.000.000,00
	Financiamento	
	\$	\$

Empréstimos internos obtidos	Amortiz. Dívida interna	Financiamento líquido
4.000.000,00	5.852.858,00	-1.852.858,00
Empréstimos externos obtidos	Amortiz. Dívida externa	
0,00	0,00	0,00
Total de operações activas	Total de operações passivas	
4.000.000,00	5.852.858,00	-1.852.858,00

Necessidades de financiamento GAP		
Deficit Global	Financiamento	
-4.000.000,00	4.000.000,00	0,00

03 02 Ativos Financeiros		03 03 Passivos Financeiros	
03 02 01 04 01 Empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 Mercado Interno	
03 02 01 04 02 Amortizações de empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 04 01 Empréstimos Obtidos	4.000.000,00
03 02 01 05 01 Alienação de ações e outras participações	0,00	03 03 01 04 02 Amortizações de empréstimos Obtidos	-5.852.858,00
03 02 01 08 02 Alienações de Outros ativos financeiros	0,00	03 03 01 05 02 Alienações de Outras Participações	0,00

O Presidente da Assembleia Municipal do Maio, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Deliberação nº 5/2013

Tendo o Plano de Actividades para o ano de 2014, da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise discussão, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária do dia 12 de Dezembro de 2013, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Caboverdianos, delibera o seguinte:

- Aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal do Maio, para o ano 2014, com 7 (Sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) contra da bancada do PAICV e zero abstenções.

1. Introdução

O contexto marcadamente fustigado pela crise económica e financeira mundial em que ainda vivemos, cujo epílogo ninguém se atreve a prever, aconselha-nos, mais uma vez, a ser prudentes na concepção deste plano.

Com efeito, em 2014, somos obrigados a zelar pela consolidação orçamental, via que se apresenta como a solução mais razoável, por forma a evitar riscos de se entrar em situações de algum afogo financeiro.

Se é certo que há uma tendência clara para uma redução substancial da receita proveniente dos impostos directos e indirectos, não é menos verdade que o financiamento através dos contratos-programa assinados com o Governo Central e da cooperação descentralizada vem conhecendo um decréscimo gradativo.

Contudo, esses constrangimentos constituem desafios para a procura de novas formas e fontes de financiamento de modo a mantermos intacto o grande objectivo que norteou a elaboração deste Plano e que passa por continuar a desbravar caminhos rumo a construção de um Maio cada vez mais próspero e solidário, em benefício de todos o que cá se encontram ou os que com ele possuem alguma ligação.

Na nossa perspectiva, o desafio da procura de novas formas de financiamento deverá passar pela identificação e subsequente criação de laços de cooperação e amizade com municípios pertencentes a países como o Brasil ou ao continente africano, e ainda por uma maior aproximação à vasta diáspora maiense.

Ainda que haja constrangimentos, estamos firmes e determinados em:

- Fornecer mais água e com melhor qualidade;
- Contribuir para que haja um meio ambiente mais limpo e mais saudável;
- Criar e preservar espaços verdes que embelezem os nossos povoados e constituem locais de convívio;
- Melhorar as vias de circulação rodoviária por forma a facilitar o transporte de pessoas e bens e a evitar acidentes;
- Criar condições para combater, junto com os parceiros, eventuais situações que ponham em risco a segurança pública;
- Executar obras emblemáticas que dignificam todo o concelho;
- Qualificar o território de forma a promover uma gestão mais criteriosa e racional possível, em prol do bem-estar da nossa população;
- Sensibilizar e zelar para a preservação das áreas protegidas e a valorização ambiental;
- Contribuir para o acesso de todos a uma educação inclusiva, especialmente no Pré-escolar;
- Valorizar o património cultural existente, promover o empreendedorismo cultural e criar condições para que os artistas e potenciais artistas possam desenvolver as suas actividades;
- Promover o acesso dos mais jovens e dos mais carenciados a uma habitação condigna, através do programa de apoio à auto-construção, reabilitação de moradias e construção de casas de banho;
- Facilitar a inclusão social das camadas mais desfavorecidas, sobretudo através do apoio à assistência médica e medicamentosa;

- Direcionar maior atenção à mulher maiense, incentivando-a para uma maior participação no processo de desenvolvimento local;
- Continuar a criar incentivos, como a formação, acesso ao crédito e promoção do auto-emprego, sobretudo aos jovens, mulheres e pequenos operadores económicos, nos domínios da pesca, agricultura, pecuária, silvicultura, comércio e indústria para promover a dinamização da economia local e assim gerar mais empregos;
- Dotar a ilha de melhores condições, sobretudo nos domínios da formação profissional e da cultura, com vista a se preparar para o turismo;
- Zelar para que a comunidade local dê uma maior atenção aos cuidados preventivos e à saúde pública, além de cultivar hábitos que fomentam a qualidade de vida;
- Reestruturar o modelo desportivo local, através da elaboração de um plano orientador de toda a actuação autárquica no sector, visando criar as bases que assegurem a sustentabilidade da prática desportiva nas mais diversas modalidades;
- Estimular a participação da população no processo de desenvolvimento local, quer através de grupos organizados como as associações comunitárias, quer por acções individuais;
- Continuar com a aposta na formação e na melhoria gradual das condições de trabalho dos funcionários com o firme propósito de prestar aos munícipes serviços de grande qualidade;
- Intensificar a comunicação bidireccional com o público interno/externo para permitir uma maior divulgação das acções, iniciativas e actividades autárquicas;
- Continuar a mobilizar externamente os serviços de assistência em diversas áreas com carências internas, no intuito de melhorar o desempenho autárquico;
- Trabalhar no alargamento da base cooperativa, através da procura de novos parceiros e ainda promover acções que agilizem respostas rápidas às solicitações dos nossos emigrantes.

Para que os objectivos, que também são as linhas mestras que norteiam este plano, acima elencados, sejam atingidos, a Câmara Municipal conta com a preciosa colaboração de todos que de forma ou outra tenham ligação ao Maio: munícipes residentes e na diáspora, pessoas provenientes de outras ilhas ou países, Governo, empresas, instituições públicas, ONG's, parceiros da cooperação descentralizada, entre outros. Todos somos indispensáveis na materialização do plano, quer através de acções, trabalho em conjunto, apoios, críticas e sugestões. Aliás, é nesta óptica que vamos dar início a aplicação do Orçamento Participativo, onde o envolvimento da população das localidades de Figueira, Santo António, Praia Gonçalo, Alcatraz e Morrinho na identificação das suas necessidades e na definição de prioridades foi enorme.

A materialização das actividades constantes do plano também dependem grandemente do bom desempenho dos funcionários que labutam diariamente, vestindo a camisola, nas mais diversas áreas. Por essa razão, tal como já referido, pensamos melhorar significativamente as condições de trabalho dos funcionários, de modo a aumentar a sua motivação e assim prestar um serviço de qualidade a todos quantos procuram a Câmara para tratarem de assuntos do seu interesse.

Em esta jornada vamos nos manter firmes, empenhados e determinados na concretização deste plano, ou pelo menos grande parte dele, para que no final de 2014 Maio esteja bem melhor do que se apresenta no momento e os munícipes tenham maior auto-estima e se sintam orgulhosos de pertencer a esta terra.

2. Plano de actividades**2.1. Abastecimento de água, saneamento e espaços verdes****2.1.1. Abastecimento de Água**

Este sector tem alcançado ganhos consideráveis, quer a nível da produção e distribuição, quer a nível da quantidade e qualidade de água.

Contudo, em 2014, vamos continuar a primar a nossa actuação no esforço da optimização de todo o sistema, a executar redes de adução de água, e o alargamento da rede domiciliária a várias localidades do concelho.

Para garantir o abastecimento de água ao concelho em quantidade e qualidade, iremos fazer:

- Substituição de contadores;
- Execução da rede de adução de água em Figueira Horta e Figueira Seca;
- Construção da estação elevatória de Figueira Seca;
- Alargamento da rede de adução de água na Cidade (Nhu Dam) e nas localidades de Alcatraz, Barreiro e Figueira Horta;
- Consolidação do processo de controlo de qualidade de água;
- Substituição de 20 Membranas de duas máquinas dessalinizadoras de 100m³/dia cada em R. D. João e Pedro Vaz;
- Continuar a desenvolver parceria com SDTIBM para o reforço do abastecimento de água na Ilha do Maio;
- Continuação do reforço institucional dos Serviços Autónomos de Água e Saneamento;
- Reparação de reservatórios principais na Cidade, R. D. João e Pedro Vaz;

2.1.2. Saneamento

Em 2014, daremos continuidade, e com mais eficácia, ao sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos e à cobertura das habitações com instalações sanitárias. Também contamos elaborar o estudo técnico para a construção de um aterro sanitário e concluir a rede de esgotos da Calheta. Elencando as acções a realizar, teremos:

- Ligação domiciliária a rede de Esgoto das pessoas carenciadas na Calheta e no Barreiro;
- Continuação da construção de mais instalações sanitárias para as famílias carenciadas na Cidade do Porto Inglês;
- Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;
- Elaboração do estudo técnico para construção do aterro sanitário;
- Promoção de actividades habituais, como:
 - Campanhas de limpeza em todo o concelho em parceria com Delegacia de Saúde, Delegação do Ministério da Educação, associações e grupos locais;
 - Informação e sensibilização da população sobre o saneamento do meio, em parceria com a Delegacia de Saúde local, Delegação do Ministério de Educação, Rádio e Associações Comunitárias;
- Manutenção da lixeira;
- Castração de cães e gatos;
- Abate de cães vadios;
- Limpeza das praias;
- Intensificação da captura de animais na via pública;

2.1.3. Espaços Verdes

As intervenções na zona histórica da Cidade do Porto Inglês, cujo término está aprazado para 2014, dotarão a capital de mais espaços verdes.

Dado o facto de existirem espaços verdes praticamente em todos os povoados da ilha, os nossos esforços e atenção serão concentrados na gestão rigorosa dos mesmos, quer pela acção directa, quer pela sensibilização e apelo à participação das comunidades locais.

As actividades previstas para o novo ano são:

- Manutenção dos espaços verdes já existentes no concelho;

- Continuação da reabilitação da praça central;
- Início dos trabalhos da construção do parque urbano da cidade;
- Requalificação da praça da Calheta com uma reabilitação da via envolvente à mesma;

2.2. Transportes, acessibilidades e abastecimento público

2.2.1. Transportes e Acessibilidades

Em 2014 pretendemos continuar com intervenções que visam melhorar a circulação de pessoas e bens, seja através de arruamentos, seja pela manutenção das estradas municipais e caminhos vicinais.

As actividades a realizar nestes sectores são:

- Execução da estrada de acesso Calheta – Ponta Preta, em parceria com a Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio;
- Início da construção da Via Pedonal Baxe Rotcha – Cais;
- Realização de arruamentos na Cidade e nas localidades de Morro, Calheta, Barreiro, R.D. João, Figueira Horta e Morrinho.
- Construção de dique e aqueduto na Ribeira de Fontona;
- Manutenção e reparação das estradas municipais, em parceria com o Instituto de Estradas;
- Reorganização e melhoramento dos sinais de trânsito na Cidade do Porto Inglês;
- Arruamentos na cidade do Porto Inglês e nos diversos povoados da ilha;
- Melhoria de acesso às praias de Boca Ribeira (Pedro Vaz) e Praiona (Praia Gonçalves);
- Licenciamento de táxis para transportes urbanos.

2.2.2. Abastecimento Público

Iremos concentrar a nossa actuação na melhoria dos espaços municipais, onde são comercializados bens e serviços e na fiscalização de estabelecimentos privados, no intuito de salvaguardar a segurança dos consumidores.

Faremos:

- Incremento do serviço de fiscalização sanitária e económica dos estabelecimentos comerciais e no mercado municipal;
- Melhoria de condições de funcionamento do matadouro e do talho;

2.3. Protecção civil, segurança pública e fiscalização

2.3.1. Protecção civil e segurança pública

Tal como nos anos anteriores, vamos zelar para que se crie, em parceria com outras instituições com responsabilidade nestes sectores, as condições básicas de prevenção e de actuação em caso de ocorrer alguma emergência.

Neste sentido prevê-se:

- Estabelecer juntamente com o Serviço Nacional de Protecção Civil, um esquema de evacuação de sinistrados de todos os pontos do território municipal;
- Melhorar o esquema de segurança particularmente nos centros urbanos, em estreita colaboração com alguns serviços sediados na ilha com especial destaque para os Bombeiros Voluntários, Shell, ENACOL, ASA, Policia Nacional, Cruz Vermelha e ENAPOR;
- Formação de bombeiros voluntários, em parceria com o Serviço Nacional da Protecção Civil, a ASA e a Câmara Municipal de Loures;
- Sinalização das principais praias.

2.3.2. Fiscalização

Com a estrutura de fiscalização municipal já montada, em 2014, iremos trabalhar na sua consolidação no sentido de disciplinar as actividades ligadas ao saneamento, obras e comércio.

Para isso, estaremos focados na:

- Consolidar o serviço de fiscalização;
- Formação dos fiscais.

2.4. Urbanismo, obras municipais e meio ambiente

2.4.1. Urbanismo

A qualificação do território nos diferentes povoados da ilha, permitindo a disponibilização de mais espaços aos munícipes e demais interessados para efectuar os seus investimentos, continuará a merecer a nossa atenção em 2014.

Neste sentido serão realizadas as seguintes actividades:

- Elaboração dos Planos Detalhados (PD) das localidades de Morro e R. D. João;
- Realização do loteamento de Praia Gonçalo;
- Continuação dos trabalhos da requalificação urbana da zona histórica da Cidade;
- Continuação dos trabalhos de reordenamento urbano dos bairros da Cidade do Porto Inglês e da Calheta;

2.4.2. Obras Municipais

O plano de investimentos em obras municipais vai continuar a evidenciar alguma contenção, em face da actual crise económico-financeira, que tem efeitos negativos na arrecadação de receitas. Contudo, iremos levar avante algumas obras emblemáticas que decerto terão impactos positivos, seja na promoção do emprego público ou na melhoria das condições de vida dos maienses.

Assim, as obras a edificar são:

- Construção do Centro Juvenil de Pilão Cão e Morrinho;
- Arruamentos na cidade do Porto Inglês e nos diversos povoados da ilha;
- Conclusão do Paços do Concelho e da Biblioteca Municipal;
- Conclusão da reabilitação da praça central;
- Requalificação da praça da Calheta com uma reabilitação da via envolvente à mesma;
- Conclusão da construção da rede de esgotos da Calheta;
- Início dos trabalhos da construção do Parque Urbano da Cidade;
- Continuação dos trabalhos da requalificação da Avenida Amílcar Cabral;
- Colocação de equipamentos na unidade de produção de queijo na Ribeira Don João;
- Remodelação do Jardim Infantil de Cascabulho;
- Drenagem de água na Ribeira de Fontona;
- Construção da Via Pedonal Baxe Rotcha-Cais;
- Execução dos trabalhos da ampliação do Cemitério.

2.4.3. Meio Ambiente

A gestão das áreas protegidas, juntamente com outros parceiros, designadamente a Direcção-Geral do Ambiente (DGA) e o Ministério do Desenvolvimento Rural (MDR), constituirá a acção de maior relevo neste sector, em 2014.

Por outro lado, outras acções serão realizadas na óptica da valorização ambiental, como a seguir se pode constatar:

- Combate à poluição sonora de acordo com as normas existentes;

- Contribuir para a protecção das praias, em estreita sintonia com a Delegação do Instituto Marítimo e Portuário;
- Promoção de campanhas de informação sobre o meio ambiente, em colaboração com outras instituições, nomeadamente a Delegação do Ministério do Desenvolvimento Rural e a Delegação do Ministério da Educação e Desporto;
- Continuar com a implementação do PANA II;
- Reforço da fiscalização da orla marítima durante o período de desova das tartarugas;
- Continuação do programa da educação ambiental, em parceria com Ministério da Educação e Desporto, Câmara Municipal de Loures e Rádio Comunitária Local;
- Implementação do Plano de Gestão das áreas protegidas, em parceria com a Direcção-Geral do Ambiente e a Fundação Maio Biodiversidade.

2.5. Educação, cultura e formação profissional

2.5.1. Educação

A nossa actuação neste sector dará forte ênfase ao Ensino Pré-Primário, como a base de todo o sistema educativo.

Ainda assim, promoveremos, como habitual, acções transversais a outros subsistemas, nomeadamente Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Superior.

Em baixo, elencamos as acções no sector de educação:

- Apoio na manutenção dos jardins existentes no Concelho;
- Apoio na melhoria do funcionamento dos jardins municipais;
- Concessão de subsídios financeiros aos estudantes do ensino superior para o pagamento de propinas;
- Atribuição de subsídios aos alunos carenciados no pagamento de propinas, passes e materiais escolares no ensino básico e secundário;
- Desenvolvimento de parcerias com ONG's e universidades nacionais e estrangeiras para dinamização do sector;
- Estabelecimento de parcerias para o sector com Câmaras geminadas e associações maienses da diáspora.
- Reforço da cooperação institucional com a Delegação do Ministério da Educação na ilha.

2.5.2. Cultura

As intervenções no sector da cultura vão abarcar as várias áreas, desde teatro, artesanato, música, dança, pintura, entre outros.

Em 2014, em parceria com o Ministério da Cultura e dos agentes culturais, estaremos empenhados em promover o empreendedorismo cultural local e em dotar a ilha de melhores condições para o exercício da actividade cultural.

As acções a desenvolver são:

- Promoção de empreendedorismo cultural;
- Elaboração de estudos e identificação de espaço para instalação de um museu, em concertação com o Ministério da Cultura;
- Organização de espaços culturais na cidade do Porto Inglês e noutras localidades;
- Apoio aos artesãos na realização dos trabalhos e na exposição do artesanato local;
- Apoio às iniciativas culturais de indivíduos e de grupos em todo o Concelho;
- Formação aos agentes culturais para as áreas de música, pintura, artesanato, dança e teatro;
- Realização de concursos diversos para descoberta de talentos na pintura, artesanato, escultura, dança, teatro, música e trabalhos manuais;

- Apetrecho da nova Biblioteca Municipal com o apoio da Câmara Municipal de Arraiolos;
- Equipamento de uma sala de exposições nas proximidades do Forte S. José;
- Continuação da valorização das habitações tradicionais cobertas de telha;
- Revitalização dos centros juvenis e comunitários, através da aquisição de novos equipamentos e formação dos animadores e grupos juvenis;
- Apoio técnico aos centros de artesanato da Calheta e Cerâmica do Morro;
- Realização das actividades recreativas e culturais inseridas no Programa Verão 2014;
- Promoção de concursos de vozes;
- Apoio na recuperação de património cultural e natural a nível do Concelho, em parceria com a Habitáfrica, o Governo das Canárias e o Ministério da Cultura;
- Realização de actividades em comemoração de algumas datas marcantes;
- Encontro com os agentes da cultura e instituições afins;
- Criação de uma agenda cultural da ilha;
- Realização de fóruns culturais;
- Realização do Festival de Beach Rotcha e de outras actividades inseridas nas festas do município.

▪ Festas Populares

As festas de romaria são anualmente comemoradas em todos os povoados. Como sempre, a Câmara colabora na sua realização. Em 2014 iremos:

- Conceder apoios a grupos organizados para promoção de eventos culturais durante as festividades, nas zonas onde essas são tradicionalmente celebradas;
- Incentivar a realização de eventos culturais.

2.5.3. Formação Profissional

Com a Acreditação do Centro de Formação Profissional local e conseqüente possibilidade de o mesmo concorrer aos recursos financeiros disponibilizados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a reestruturação administrativa em curso, o sector ganhará um novo fôlego para continuar a ser útil aos nossos jovens e mulheres chefe de família.

As nossas acções no novo ano serão:

- Promoção da formação profissional de curta duração dentro do concelho e outras de maior relevância em outros concelhos do país e fora, de acordo com as disponibilidades do município e dos seus parceiros;
- Criação de parcerias para facilitar a integração dos jovens em estágios e a entrada no mundo laboral.

2.6. Habitação, acção social e equidade do género

2.6.1. Habitação

Este tem sido um dos sectores que mais espelham a orientação da Câmara Municipal virada para a promoção do bem-estar social. Isso é comprovado pela execução, em estreita colaboração com os parceiros da cooperação externa, dos valiosos projectos de apoio à auto-construção, reabilitação de moradias e construção de casas de banho.

Com efeito, em 2014, apesar dos nossos poucos recursos, daremos continuidade, actuando lá onde houver mais necessidade.

Estas são as acções a desenvolver:

- Continuação do reforço do programa de auto-construção com o apoio da cooperação internacional;

- Apoio na recuperação e reabilitação de casas degradadas no concelho;
- Cedência de terrenos e projectos-tipo de arquitectura e de estabilidade para construção de habitação de interesse social em todo o concelho;
- Incentivo aos jovens na construção de habitação própria;

2.6.2. Acção Social

A nossa atenção às camadas mais vulneráveis do concelho, através de acções que mitigam os efeitos da pobreza e exclusão social em que vivem e estimulam o seu empenho e participação na busca de soluções para os seus próprios problemas, será o eixo orientador neste sector.

Deste modo, teremos as seguintes acções de cariz social:

- Actualização e organização dos principais indicadores sociais do Município;
- Apoios específicos aos deficientes do concelho;
- Apoio às famílias com vulnerabilidades;
- Inventariação de dados sobre todos os deficientes que recebem o apoio da promoção social;
- Concessão de sextas básicas no período do Natal aos deficientes e as pessoas com mais necessidades;
- Formação e trabalho com os familiares de deficientes;
- Realização de encontros periódicos com os idosos;
- Actualização dos dados de todos os velhos, deficientes, órfãos, velhos e portadores de doenças crónicas;
- Visitas periódicas ao domicílio dos deficientes;

2.6.3. Equidade do Género

Em 2014, executaremos acções que valorizem a mulher maiense e simultaneamente estimulem a sua maior participação no processo de desenvolvimento local.

Neste contexto, iremos promover a:

- Elaboração de um diagnóstico sobre a situação da mulher no Concelho;
- Implementação de projectos sociais que proporcionam a geração de rendas para as mulheres;
- Promoção de debates sobre a violência doméstica;
- Mobilização de parceiros credenciados (OMCV, AAMM, MORABI e ICIEG) e realizar encontros para ajudar na divulgação dos direitos da mulher;
- Comemoração do dia da mulher e do dia da mãe;
- Assistência social, orientação e inserção às vítimas da VBG
- Encontro com o grupo VBG do Maio

2.7. Dinamização das actividades económicas

Numa altura em que a crise se faz sentir com grande evidência, a Câmara Municipal entendeu disponibilizar fundos, quer na Caixa de Poupança e Crédito Maiense, quer na Morabi, além de se associar a instituições como a ADEI e a SDTIBM na promoção de formações, para os pequenos operadores económicos nos domínios da pesca, agricultura, pecuária, silvicultura, comércio e indústria.

No novo ano as referidas acções terão continuidade, como forma de fomentar a dinamização da economia local e assim gerar mais empregos.

2.7.1. Energia e Comunicações

Numa ilha onde a cobertura energética é elevada e onde as comunicações se fazem em quase todos os povoados, urge empreender acções, junto da Electra e CV Telecom, no sentido de melhorar a qualidade e ainda permitir que o acesso à comunicação via telemóvel, à internet e TV por cabo seja uma realidade para todos os que cá vivem.

Assim, serão levadas a cabo as seguintes intervenções:

- Apoio na ligação de energia eléctrica aos carenciados do Concelho;
- Execução da rede eléctrica nas zonas da expansão da Cidade e das localidades;
- Colaboração com a CVTELECOM no sentido do alargamento da cobertura móvel e internet, e da instalação de TV por cabo no concelho.

2.7.2. Pesca

A Câmara Municipal vai realizar, em parceria com outras instituições locais e nacionais que operam no sector, várias acções em prol dos que se dedicam e vivem dos recursos provenientes do mar.

São elas:

- Continuação do apoio aos pescadores artesanais, na elaboração de projectos e obtenção de financiamentos, junto da Caixa de Poupança e Crédito Maiense (CPCM) e demais instituições vocacionadas para esse fim;
- Promoção de encontros com os responsáveis por este sector a nível nacional;
- Continuação da formação de pescadores artesanais;
- Continuação do projecto de modernização das embarcações de pesca e segurança no mar;
- Incitamento ao Governo na procura de melhores condições para a pesca;
- Sensibilização e informação dos pescadores e peixeiras para questões de saneamento e qualidade de ambiente, no exercício das suas funções;
- Melhoria do funcionamento das unidades de produção de gelo;
- Procura de mais parceiros (nacionais e internacionais) para ajudar o sector;
- Reforço da cooperação institucional com a Direcção Geral das Pescas (DGP), com o objectivo de aumentar as sinergias e dinamizar o sector.

2.7.3. Agro-Pecuária e Silvicultura

Atendendo às boas condições para a prática da agricultura, pecuária e silvicultura existentes no concelho, a nossa actuação será centrada no incentivo aos que operam nestes sectores para que aproveitem as oportunidades e saiam da lógica de subsistência e do assistencialismo. As acções a serem realizadas nesses sectores são:

- Apoio aos agricultores na abertura e/ou limpeza de poços e com maquinaria para remoção e preparação do solo;
- Procura de mais parceiros (nacionais e internacionais) para ajudar o sector;
- Reforço da cooperação institucional com o Ministério do Desenvolvimento Rural (MDR), com o objectivo de aumentar as sinergias e dinamizar o sector.
- Incentivar os agricultores a utilizar energia solar fotovoltaico para extracção de água para rega.
- Trabalho de sensibilização e informação junto dos criadores no sentido de conhecer o código de posturas municipal, através de encontros periódicos e da divulgação na rádio comunitária.
- Formação do pessoal na área de produção do queijo;
- Sensibilização dos criadores na racionalização das crias, evitando ou minimizando o pastoreio livre e o sobrepastoreio, o que leva a degradação do ambiente;
- Apoio na criação de cooperativas familiares de produção de carvão;
- Combate ao corte abusivo de árvores na via pública.

2.7.4. Comércio

Em 2014, continuaremos com os nossos esforços para o controlo e a fiscalização do comércio informal que se tem proliferado pela ilha, criando assim as condições para que os comerciantes operem com legalidade e possam assim contribuir para a dinamização da economia local, num ambiente saudável.

Assim procederemos a:

- Coordenação, acompanhamento e avaliação, no âmbito do Estatuto dos Municípios, das acções e programas que afectam a competitividade dos sectores do comércio e serviços relacionados;
- Formulação, coordenação, implementação e avaliação de políticas públicas e estabelecimento de normas para o desenvolvimento do sistema produtivo nas áreas do comércio e de serviços;
- Fomento de políticas que visam o aumento e o incremento das micro, pequenas e médias empresas no concelho;
- Fomento e estabelecimento de políticas, informações e estatísticas sobre o comércio;
- Trabalho de sensibilização junto de todos os operadores económicos no sentido da legalização dos seus estabelecimentos;
- Sensibilização das “rabidantes” e dos ambulantes a utilizarem o mercado municipal, que é um lugar público onde podem expor e vender os seus produtos;

2.7.5. Indústria

Neste sector estaremos focados em disciplinar a exploração e comercialização dos inertes, além de estabelecer parcerias que incentivem a criação de um tecido empresarial local a escala micro em diferentes sectores de actividades. As acções a executar são:

- Desenvolvimento de parcerias com a Associação para o Desenvolvimento Económico e Industrial (ADEI) para o fomento do empreendedorismo local;
- Reforço do microcrédito junto de instituições vocacionadas e com o apoio do Instituto Marquês de Valle Flor (IMVF) e da Fundação Habitáfrica;

2.7.6. Turismo

As nossas acções nos sectores de formação profissional, cultura, actividades económicas, ambiente, água, espaços verdes, entre outros, visam repercutir-se indirectamente no turismo. Paulatinamente, estamos a preparar a ilha para o bom do desenvolvimento turístico previsto.

Nesta óptica, devem ser priorizadas as seguintes acções:

- Abertura de um Centro de Informação Turística no Forte de S. José;
- Promover acções de formação de agentes turísticos e outros;
- Apoio à criação de novas unidades, dentro de padrões internacionais;
- Promoção da ilha a nível nacional e internacional;
- Incentivo às actividades de suporte ao turismo no âmbito da cultura;
- Valorização dos pontos de interesse turístico;
- Promoção do turismo da habitação;
- Criação de um roteiro turístico para a ilha.

2.8. Saúde e qualidade de vida

2.8.1. Saúde

A autarquia vai actuar em parceria com outras instituições, designadamente a Delegacia do Ministério da Saúde e a Delegação do Ministério da Educação e Desporto e a própria comunidade local, no sentido de desenvolver acções que reforcem os cuidados preventivos relativamente a doenças que mais afectam a nossa população.

Serão levadas a cabo as seguintes actividades:

- Consolidação do sistema de tratamento e controlo da qualidade de água;
- Campanhas de sensibilização e informação das populações sobre questões relacionadas com a saúde pública;
- Vistorias em todos estabelecimentos comerciais;
- Fiscalização e inspecção sanitária, nos matadouros, talhos e similares;
- Sensibilização da sociedade civil, através de programas de formação e informação quanto a saúde pública.
- Prevenção de doenças que mais afectam a nossa comunidade:

a) Prevenção de doenças parasitárias:

- Sensibilização nas escolas e jardins.
- Tratamento e controlo de água;

b) Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis:

- Distribuição de materiais informativos
- Realização de acções nas escolas, tendo como objectivo:
- Sensibilizar e informar a comunidade sobre comportamentos de risco;
- Informar sobre as formas de prevenção dessas doenças, promover estilos de vida saudáveis, bem como a mudança de comportamento e atitudes.

c) Prevenção da Tuberculose, através da:

- Melhoria de condições das habitações;
- Alimentação;
- Sensibilização da população.

d) Continuação de combate ao mosquito (Luta contra Vectores);

e) Melhoria do saneamento do meio;

- Intervenções nos edifícios e melhoria das condições de funcionamento das Unidades Sanitárias de Base;
- Assinatura de um protocolo com médicos especialistas, no âmbito da assistência médica aos deficientes nos domicílios;
- Realização de feiras de saúde nos diferentes povoados.

2.8.2. Qualidade de Vida

Tendo em conta que vivemos numa era em que se dá muita relevância a factores que contribuem para o bem-estar social, a Câmara Municipal vai desenvolver acções que promovam a qualidade de vida da população local. Assim, iremos reforçar:

- Campanhas de informação e sensibilização aos consumidores quanto à necessidade de exercerem maior controlo sobre os prazos e a qualidade dos alimentos, em colaboração com os organismos competentes;
- Acções de informação e de educação das populações quanto a saneamento, salubridade e higiene pública;
- Inspeção sanitária periódica em todo o concelho;
- Informação e consciencialização das populações sobre os problemas ambientais;

2.9. Desporto e recreação

Para 2014, a actuação autárquica nesta área vai centrar-se essencialmente na concepção de um plano desportivo que será um documento orientador das políticas a serem seguidas para a implementação da prática nas mais diversas modalidades, como sejam Andebol, Basquetebol, Voleibol, Atletismo, Ciclismo, entre outros.

Além disso, continuamos com as acções de incentivo aos clubes e praticantes das modalidades no activo.

Em baixo, elencamos as acções para 2014:

- Melhoria dos pisos dos campos de terra batida;

- Continuação da atribuição de subsídios aos clubes federados na primeira divisão de futebol regional;
- Patrocínio ao campeão regional nas provas do campeonato nacional;
- Realização das actividades desportivas inseridas no Programa Verão 2014;
- Realização da gala do desporto;
- Formação para treinadores, dirigentes e árbitros desportivos nas mais diversas modalidades;
- Incentivo à prática de mais modalidades desportivas, designadamente Andebol, Basquetebol, Voleibol, Ciclismo e Atletismo.
- Elaboração de um plano desportivo municipal;

2.10. Associativismo

Estando numa ilha onde existem treze comunidades, além das pessoas que vieram de outras paragens, é crucial desenvolver a consciência da utilidade da acção comunitária na promoção do desenvolvimento local.

É neste sentido que a autarquia encara como uma mais-valia a cooperação que se pode desenvolver sobretudo com as associações comunitárias. Elas podem possuir conhecimentos mais aprofundados dos problemas que afectam as comunidades onde estão inseridas, bem como dos seus anseios e aspirações.

Assim, vamos realizar as seguintes actividades:

- Incentivo à criação e consolidação de ONG's e organizações locais para assumir a realização de tarefas comunitárias de grande interesse para ilha e para as várias camadas da sociedade em parceria com o Programa Nacional de Luta contra a Pobreza (PNLP) no meio rural;
- Formação em Associativismo para as Associações Comunitárias do Concelho;
- Consolidação da estrutura de créditos para desenvolvimento rural e acção comunitária, com aumento de fundos.

2.11. Administração municipal

Nesta área continuaremos a combinar a modernização dos serviços municipais com a aposta na formação e na melhoria gradual das condições de trabalho dos funcionários com o firme propósito de servir os munícipes com mais qualidade. As acções a desenvolver são:

- Continuação da política de recrutamento e valorização dos recursos humanos do Município, através da contratação e formação de novos quadros;
- Actualização do inventário e enriquecimento do património municipal, e ainda a formulação de uma política adequada para a sua gestão;
- Incremento do processo de modernização dos serviços municipais ligados às finanças, pessoal, património, cadastro urbano e comercial, etc;
- Melhoria das condições de trabalho dos serviços municipais;
- Aquisição de equipamentos e mobiliários para Assembleia e Câmara Municipal;
- Consolidação do Sistema de Informação Municipal (SIM);
- Melhoria das condições de trabalho e reforço das competências da actuação das delegações municipais;
- Formação contínua dos funcionários nas mais diversas áreas de actividade municipal;
- Envolvimento da sociedade civil na gestão autárquica, através da iniciativa do Orçamento Participativo.

2.12. Informação e comunicação

A promoção de uma maior interactividade com todos os públicos com quem a autarquia comunica, sobretudo os munícipes, abraçando as ideias, projectos e acções em prol do desenvolvimento da ilha, aliada a uma intensificação da divulgação das actividades, constituirá a base da actuação da Câmara Municipal nas áreas de informação e comunicação.

As acções a desenvolver nessas áreas abarcam:

- Elaboração e divulgação do boletim e da revista municipal;
- Continuação da divulgação das actividades, acções e iniciativas da autarquia, quer internamente e nas comunidades, imprensa escrita e áudio-visual;
- Criação do site da Câmara Municipal;
- Promoção de uma melhoria contínua da comunicação interna;
- Apoio material à rádio comunitária local;
- Aperfeiçoamento da interacção com o público-alvo externo.
- Socialização dos regulamentos e outros documentos já existentes junto da população local, empresários e demais interessados;
- Elaboração de um plano de comunicação autárquico;
- Realização de sessões descentralizadas nos diferentes povoados, quer a nível do atendimento ou audiência, ou das reuniões ordinárias, por parte do executivo camarário;
- Promoção de encontros com a população local para dá-la a conhecer as acções da Câmara, bem como auscultar problemas, críticas e sugestões.

2.13. Apoio institucional

A ilha continua a sofrer com a carência de técnicos especializados em vários domínios. Por essa razão, somos, uma vez mais, obrigados a recorrer à assistência técnica externa, junto de parceiros como Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV), Câmaras geminadas e ONG's para materializarmos algumas actividades nas seguintes áreas:

- Informática;
- Planeamento;
- Gestão financeira municipal;
- Gestão ambiental;
- Formação de agentes desportivos e culturais;
- Elaboração de projectos;
- Gestão desportiva.

2.14. Relações exteriores, emigração e cooperação

Uma vez que o financiamento do poder local em Cabo Verde tem-se tornado um desafio, cuja resposta exige dos municípios uma grande disponibilidade e sapiência na procura de novos parceiros e novas formas de encontrar recursos para levar avante o processo de desenvolvimento, a Câmara Municipal quer, em 2014, alargar a sua base cooperativa.

Por outro lado, queremos dar tratamento mais adequado e eficaz às solicitações dos nossos emigrantes e ao mesmo tempo procurar estabelecer uma cooperação forte com as associações de maienses na diáspora.

Por isso algumas acções irão ser desenvolvidas, como sejam:

- Dinamização do processo de aprofundamento da geminação com as Câmaras amigas;
- Intensificação das relações com ONG's nacionais e estrangeiras;
- Envolver as ONG's parceiras na procura de novos municípios para geminação, em particular no Brasil e em África;
- Continuação do Programa de Reforço dos Actores Descentralizados financiado pela União Europeia, com o apoio da Câmara Municipal de Loures e do Instituto Marquês de Valle Flor;
- Criação de um balcão de atendimento ao emigrante;
- Realização de um encontro com emigrantes;
- Institucionalização do dia do emigrante maiense.

Aprovado em 12 de Dezembro de 2013

Assembleia Municipal do Maio, aos 12 de Dezembro de 2013. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Deliberação nº 06/2013

Tendo o Orçamento para o ano de 2014 da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise e discussão aprofundada, quer em relação à estrutura das receitas, quer no que concerne à estrutura das despesas, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária do dia 12 de Dezembro de 2013, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera no seguinte:

1. Aprovar o Orçamento para o ano de 2014 da Câmara Municipal do Maio, no valor de 252.444.868\$00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito escudos) com 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) contra da bancada do PAICV e zero abstenções.

2. Do Orçamento das despesas do Serviço Autónomo de Água e Saneamento, retirar da rubrica orçamento do pessoal contratado, o montante correspondente a aposentação de dois funcionários e colocar na rubrica orçamento respectivo, com designação de aposentação (02.07.01.01.01), que antes não estava prevista e que deverá ser incluída neste orçamento, sendo que tal procedimento não implica qualquer alteração no valor global do orçamento.

3. Recomendar a Câmara Municipal do Maio a necessidade de um maior engajamento dos serviços e quadros municipais na cobrança dos rendimentos municipais.

ORÇAMENTO 2014

MAPA I - Receitas correntes e de capital do município, especificados segundo as classificações económica e orgânica

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01 -	RECEITAS				
01.01	Impostos	40.800.000,00	9.000.000,00	49.800.000,00	22,8%
01.01.03	Imposto sobre o Património	40.000.000,00		40.000.000,00	18,3%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	40.000.000,00		40.000.000,00	18,3%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	600.000,00	9.000.000,00	9.600.000,00	4,4%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	600.000,00		600.000,00	0,3%
01.01.04.05.02	Taxa ecológica		9.000.000,00	9.000.000,00	4,1%
01.01.06	Outros impostos	200.000,00		200.000,00	0,1%
01.01.06.01.01	Imposto de selo	200.000,00		200.000,00	0,1%
01.02	Segurança Social	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.02.01	Contribuições para a segurança social	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.02.01.01	Taxa social única	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0,00		0,00	0,0%
01.03	Transferências	65.090.101,00	25.274.840,00	90.364.941,00	41,4%
01.03.01	De Governos estrangeiros	1.100.000,00	9.974.840,00	11.074.840,00	5,1%
01.03.01.01.03	Donativos directos	1.100.000,00	9.374.840,00	10.474.840,00	4,8%
01.03.01.02.09	Outras		600.000,00	600.000,00	0,3%
01.03.03	Das administrações públicas	63.990.101,00	15.300.000,00	79.290.101,00	36,3%
01.03.03.01	Correntes				

01.03.03.01.01	Administração Central - FFM	61.990.101,00		61.990.101,00	28,4%
01.03.03.01.02	Administração Local - Serviço Autónomo de Água (taxa de resíduos sólidos)	2.000.000,00		2.000.000,00	0,9%
01.03.03.01	Capital		15.300.000,00	15.300.000,00	7,0%
01.04	Outras Receitas	24.267.927,00	5.500.000,00	29.767.927,00	13,6%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,9%
01.04.01.05.04	De terrenos	1.800.000,00		1.800.000,00	0,8%
01.04.01.05.05	De habitações	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.01.05.06	De edifícios				
01.04.01.05.07	Outras Rendas	150.000,00		150.000,00	0,1%
01.04.02	Venda de bens e serviços	220.000,00	0,00	220.000,00	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	220.000,00		220.000,00	0,1%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	14.511.000,00	0,00	14.511.000,00	6,6%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	14.511.000,00	0,00	14.511.000,00	6,6%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1.000.000,00		1.000.000,00	0,5%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	3.000.000,00		3.000.000,00	1,4%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2.300.000,00		2.300.000,00	1,1%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	40.000,00		40.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	20.000,00		20.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	150.000,00		150.000,00	0,1%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	120.000,00		120.000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1.000,00		1.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	1.000.000,00		1.000.000,00	0,5%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	3.000.000,00		3.000.000,00	1,4%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	1.000.000,00		1.000.000,00	0,5%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	300.000,00		300.000,00	0,1%
01.01.02.02.01.09.09	Outras Taxas	630.000,00		630.000,00	0,3%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,0%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.03	Multas e outras penalidades	2.336.927,00	0,00	2.336.927,00	1,1%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	246.927,00		246.927,00	0,1%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	70.000,00		70.000,00	0,0%
01.04.03.06	Juros de mora	2.000.000,00		2.000.000,00	0,9%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	20.000,00		20.000,00	0,0%
01.04.04	Outras Transferências	5.050.000,00	5.500.000,00	10.550.000,00	4,8%
01.04.04.01	Correntes	5.050.000,00		5.050.000,00	2,3%
01.04.04.02	Capital		5.500.000,00	5.500.000,00	2,5%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000,00		50.000,00	0,0%
03.01	Activos não Financeiros	0,00	48.300.000,00	48.300.000,00	22,1%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00	1,5%
03.01.01.01	Edifícios e outras construções				
03.01.01.01.01	Habitações				0,0%
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		2.500.000,00	2.500.000,00	1,1%
03.01.01.02	Maquinaria e Equipamentos				
03.01.01.02.02	Equipamentos de carga e transporte		500.000,00	500.000,00	0,2%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento		300.000,00	300.000,00	0,1%
03.01.04	Recursos naturais		45.000.000,00	45.000.000,00	20,6%
03.01.04.01	Terrenos				
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado		45.000.000,00	45.000.000,00	20,6%
Total Geral do Orçamento de Receitas		130.208.028,00	88.074.840,00	218.282.868,00	100,0%

MAPA II - despesa de funcionamento e de investimento do município, segundo as classificações económica e orgânica

Código	Descrição	Unidade orgânica										Total Geral	Peso no Orç. (%)		
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Divisão de Administração, Fin. e Património	Div. de Desenv. Económico e Social	Div. de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil	Divisão de Urbanismo, Infra e Transportes	Div. de Informação, Comunicação e Imagem	Divisão de Fiscalização						
0 2	DESPESAS														
02.01	Despesas com o pessoal	1.436.532,00	9.694.884,00	30.795.852,00	1.806.948,00	486.672,00	3.905.431,00	954.000,00	1.529.100,00	50.609.419,00	22,8%				
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	1.436.532,00	9.694.884,00	30.795.852,00	1.806.948,00	486.672,00	3.905.431,00	954.000,00	1.529.100,00	50.609.419,00	22,8%				
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.136.532,00	8.550.084,00	26.131.860,00	1.038.672,00	486.672,00	3.638.631,00	954.000,00	1.521.900,00	43.458.351,00	19,6%				
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.136.532,00	8.550.084,00	1.457.064,00						11.143.680,00	5,0%				
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			874.236,00			2.117.496,00	954.000,00	368.868,00	4.314.600,00	1,9%				
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			23.800.560,00	1.038.672,00	486.672,00	1.521.135,00		1.153.032,00	28.000.071,00	12,6%				
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	300.000,00	888.000,00	3.570.000,00	0,00	0,00	250.000,00		0,00	5.008.000,00	2,25%				
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes			80.000,00						80.000,00	0,04%				
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		643.200,00	0,00						643.200,00	0,29%				
02.01.01.02.03	Despesas de representação		244.800,00							244.800,00	0,11%				
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	300.000,00		40.000,00						340.000,00	0,2%				
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias			700.000,00			250.000,00			950.000,00	0,4%				
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento			700.000,00						700.000,00	0,3%				
02.01.01.02.07	Formação			1.600.000,00						1.600.000,00	0,7%				
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos			450.000,00						450.000,00	0,2%				
02.01.01.02.10	Dotação provisional	0,00	0,00	193.992,00	768.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.268,00	0,4%				
02.01.01.03.01	Aumentos salariais									0,00	0,0%				
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	0,00	768.276,00		0,00			768.276,00	0,3%				
02.01.01.03.03	Progressões			46.980,00						46.980,00	0,0%				
02.01.01.03.04	Reclassificações			147.012,00						147.012,00	0,1%				
02.01.01.03.05	Reingressos									0,00	0,0%				
02.01.01.03.06	Promoções									0,00	0,0%				
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	0,00	256.800,00	900.000,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	7.200,00	1.180.800,00	0,5%				
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	256.800,00	900.000,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	7.200,00	1.180.800,00	0,5%				
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	244.800,00	852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.800,00	0,5%				
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	12.000,00	48.000,00			16.800,00		7.200,00	84.000,00	0,0%				
02.02	Aquisição de bens e serviços	950.000,00	1.550.670,00	30.330.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.831.374,00	14,8%				

02.02.01	Aquisição de bens	0,00	130.670,00	14.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.905.670,00	6,7%
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias											
02.02.01.00.02	Medicamentos			200.000,00							200.000,00	0,1%
02.02.01.00.03	Produtos alimentares			200.000,00							200.000,00	0,1%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			300.000,00							300.000,00	0,1%
02.02.01.00.05	Material de escritório			1.000.000,00							1.000.000,00	0,4%
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico			20.000,00							20.000,00	0,0%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		10.670,00	25.000,00							35.670,00	0,0%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			3.000.000,00							3.000.000,00	1,3%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica			80.000,00							80.000,00	0,0%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		50.000,00	0,00							50.000,00	0,0%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			9.000.000,00							9.000.000,00	4,0%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			600.000,00							600.000,00	0,3%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			200.000,00							200.000,00	0,1%
02.02.01.09.09	Outros bens		70.000,00	150.000,00							220.000,00	0,1%
02.02.02	Aquisição de serviços	950.000,00	1.420.000,00	15.555.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.925.704,00	8,1%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres			2.000.000,00							2.000.000,00	0,9%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens			500.000,00							500.000,00	0,2%
02.02.02.00.03	Comunicações			2.500.000,00							2.500.000,00	1,1%
02.02.02.00.04	Transportes			300.000,00							300.000,00	0,1%
02.02.02.00.05	Água			600.000,00							600.000,00	0,3%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica			4.000.000,00							4.000.000,00	1,8%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda			1.000.000,00							1.000.000,00	0,4%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	350.000,00	720.000,00								1.070.000,00	0,5%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	600.000,00	700.000,00	700.000,00							2.000.000,00	0,9%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto			50.000,00							50.000,00	0,0%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes			600.000,00							600.000,00	0,3%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			600.000,00							600.000,00	0,3%
02.02.02.09.09	Outros serviços			2.705.704,00							2.705.704,00	1,2%
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	8.768.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.768.599,00	3,9%
02.04.02	Juros da dívida pública interna			8.768.599,00							8.768.599,00	3,9%
02.06	Transferências	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	1,2%

MAPA III - Despesa de funcionamento e de investimento do município segundo a classificação funcional

Código	Descrição	Orçamento		Total	Peso no Orçamento
		Funcionamento	Investimento		
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	132.516.028,00	9.500.000,00	142.016.028,00	63,89%
07.00.01.03	Serviços gerais	81.906.609,00		81.906.609,00	36,85%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	50.609.419,00		50.609.419,00	22,77%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		9.500.000,00	9.500.000,00	4,27%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	62.966.840,00	62.966.840,00	28,33%
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		16.400.000,00	16.400.000,00	
07.00.04.05.02	Saneamento básico		24.416.840,00	24.416.840,00	10,98%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		22.150.000,00	22.150.000,00	9,96%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	6.350.000,00	6.350.000,00	2,86%
07.00.06.01	Habitação Social		5.850.000,00	5.850.000,00	2,63%
07.00.06.04.00	Iluminação pública		500.000,00		
07.00.07	Saúde e promoção social	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,90%
07.00.07.06.00	Serviços ambulatoriais não especificados		2.000.000,00	2.000.000,00	0,90%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	7.450.000,00	7.450.000,00	3,35%
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		1.500.000,00	1.500.000,00	27,54%
07.00.08.02.00	Serviços culturais		5.950.000,00	5.950.000,00	2,68%
07.00.09	Educação	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,67%
07.00.09.02	Reabilitação Infra-estruturas pré-escolares		1.000.000,00	1.000.000,00	0,45%
07.00.09.08.00	Outros não especificados de educação		500.000,00	500.000,00	0,22%
	Total:	132.516.028,00	89.766.840,00	222.282.868,00	100,00%
	Percentagem sobre o total do orçamento:	59,62%	40,38%	100,00%	

MAPA IV - Orçamento de Receitas do Serviço Autónomo de Água segundo uma classificação económica

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Total	Peso no Orçamento
	RECEITAS			
01.02	Segurança Social			
01.02.01	Contribuições para a segurança social	1.116.500,00	1.116.500,00	3,70%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	710.500,00	710.500,00	2,36%
01.02.01.09	Outras contribuições	406.000,00	406.000,00	1,35%
01.04	Outras Receitas			
01.04.02	Venda de bens e serviços	22.975.500,00	22.975.500,00	76,17%
01.04.02.01.03	Venda de Impressos	500.000,00	500.000,00	1,66%
01.04.02.01.07	Venda de água	22.475.500,00	22.475.500,00	74,52%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	3.800.000,00	3.800.000,00	12,60%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	3.800.000,00	3.800.000,00	12,60%
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	3.800.000,00	3.800.000,00	12,60%
01.04.03	Multas e outras penalidades	220.000,00	220.000,00	0,73%
01.04.03.04	Taxa de relaxe			
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais			
01.04.03.06	Juros de mora	200.000,00	200.000,00	0,66%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	20.000,00	20.000,00	0,07%
01.04.04	Outras Transferências	2.000.000,00	2.000.000,00	6,63%
01.04.04.01	Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	6,63%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50.000,00	50.000,00	0,17%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000,00	50.000,00	0,17%
Total Geral do Orçamento de Receitas		30.162.000,00	30.162.000,00	100,00%

MAPA V - Orçamento das Despesas segundo a Classificação Económica-Serviço Autónomo de Água

Código	Descrição	Valor	Total Geral	Peso no Orçamento
0 2	DESPESAS			
02.01	Despesas com o pessoal	11.008.204,00	11.008.204,00	36,50%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	8.490.204,00	8.490.204,00	28,15%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	8.490.204,00	8.490.204,00	28,15%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	4.367.496,00	4.367.496,00	14,48%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	4.122.708,00	4.122.708,00	13,67%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	687.000,00	687.000,00	2,28%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	437.000,00	437.000,00	1,45%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	100.000,00	100.000,00	0,33%
02.01.01.02.07	Formação	100.000,00	100.000,00	0,33%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	50.000,00	50.000,00	0,17%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	1.831.000,00	1.831.000,00	6,07%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	1.831.000,00	1.831.000,00	6,07%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1.831.000,00	1.831.000,00	6,07%
02.02	Aquisição de bens e serviços	14.882.796,00	14.882.796,00	49,34%
02.02.01	Aquisição de bens	11.930.000,00	11.930.000,00	39,55%
02.02.01.00.05	Material de escritório	110.000,00	110.000,00	0,36%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	11.000.000,00	11.000.000,00	36,47%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	600.000,00	600.000,00	1,99%
02.02.01.09.09	Outros bens	220.000,00	220.000,00	0,73%
02.02.02	Aquisição de serviços	2.952.796,00	2.952.796,00	9,79%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	228.000,00	228.000,00	0,76%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500.000,00	500.000,00	1,66%
02.02.02.00.03	Comunicações	276.000,00	276.000,00	0,92%
02.02.02.00.04	Transportes	60.000,00	60.000,00	0,20%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	800.000,00	800.000,00	2,65%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	40.000,00	40.000,00	0,13%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	40.000,00	40.000,00	0,13%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	100.000,00	100.000,00	0,33%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	56.000,00	56.000,00	0,19%
02.02.02.01.09	Outros serviços	852.796,00	852.796,00	2,83%
02.06	Transferências	2.000.000,00	2.000.000,00	6,63%
02.06.03	Administrações Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	6,63%
02.06.03.01	Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	6,63%
02.06.03.02.02	Municípios	2.000.000,00	2.000.000,00	6,63%
02.07.01	Benefícios sociais	144.000,00	144.000,00	0,48%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	144.000,00	144.000,00	0,48%
02. 08	Outras despesas	1.927.000,00	1.927.000,00	6,39%
02.08.01	Seguros	100.000,00	100.000,00	0,33%
02.08.02	Outras despesas	700.000,00	700.000,00	2,32%
02.08.05	Restituições	57.000,00	57.000,00	0,19%
02.08.06	Indemnizações	70.000,00	70.000,00	0,23%
02.08.08	Dotação provisional	1.000.000,00	1.000.000,00	3,32%
03.01	03.01 Activos não Financeiros	200.000,00	200.000,00	0,66%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	200.000,00	200.000,00	0,66%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras Maquinarias e Equipamentos	200.000,00	200.000,00	0,66%
Total Geral do Orçamento de Despesa		30.162.000,00	30.162.000,00	100,00%

MAPA VI - Orçamento do Serviço Autónomo Municipal segundo uma classificação funcional

Código	Descrição	SAAS	Total	Peso no Orçamento
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	30.162.000,00	30.162.000,00	100,00%
07.00.01.03	Serviços gerais	19.153.796,00	19.153.796,00	63,50%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	11.008.204,00	11.008.204,00	36,50%
Total:		30.162.000,00	30.162.000,00	
Percentagem sobre o total do orçamento:			30.162.000,00	100,00%

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Total	%
O1	Receitas Correntes	169.982.868,00	30.162.000,00	169.982.868,00	200.144.868,00	79,28%
01.01	Impostos	49.800.000,00	0,00	49.800.000,00	49.800.000,00	19,73%
01.02	Segurança Social	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,02%
01.03	Transferências	90.364.941,00	0,00	90.364.941,00	90.364.941,00	35,80%
O1	Receitas Capital	48.300.000,00	0,00	48.300.000,00	48.300.000,00	19,13%
O3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	48.300.000,00	0,00	48.300.000,00	48.300.000,00	19,13%
	Total Receitas	218.282.868,00	30.162.000,00	218.282.868,00	248.444.868,00	98,42%
O2	Despesas Correntes	132.516.028,00	29.962.000,00	162.478.028,00	160.478.028,00	63,57%
02.01	Despesas com pessoal	49.428.619,00	9.177.204,00	58.605.823,00	58.605.823,00	23,22%
02.02	Aquisição de bens e serviços	32.831.374,00	14.882.796,00	47.714.170,00	47.714.170,00	18,90%
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.04	Juros e outros encargos	8.768.599,00	0,00	8.768.599,00	8.768.599,00	3,47%
02.05	Segurança Social	1.180.800,00	1.831.000,00	3.011.800,00	3.011.800,00	1,19%
02.06	Transferências	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	1,03%
02.07	Benefícios Sociais	4.034.636,00	144.000,00	4.034.636,00	4.178.636,00	1,66%
02.08	Outras despesas	33.672.000,00	1.927.000,00	35.599.000,00	35.599.000,00	14,10%
O2	Despesas Capital	89.766.840,00	200.000,00	89.766.840,00	89.966.840,00	35,64%
O3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Activos não financeiros	89.766.840,00	200.000,00	89.966.840,00	89.966.840,00	35,64%
	Total Despesas	222.282.868,00	30.162.000,00	252.444.868,00	252.444.868,00	100,00%

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação

RECEITAS			
Classificação Económica	Capítulo/Grupo	Importancia	
		MUNICIPIO	TOTAL
	Receitas correntes	169.982.868,00	169.982.868,00
	Receitas de capital	48.300.000,00	48.300.000,00
	Total Receitas:	218.282.868,00	218.282.868,00
	Receitas dos Serviços Autonomos Municipais	30.162.000,00	30.162.000,00
	Prestações de Serviço	22.975.500,00	22.975.500,00
	Outras Receitas	7.186.500,00	7.186.500,00
	Total Receitas:	248.444.868,00	248.444.868,00
DESPESAS			

Classificação Económica	Capítulo/Grupo	Importancia	
		MUNICIPIO	TOTAL
Despesas de Funcionamento			
	Assembleia Municipal	2.386.532	2.386.532
	Gabinete do Presidente da Câmara	11.245.554	11.245.554
	Administração Finanças e Património	110.001.791	110.001.791
	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	1.806.948	1.806.948
	Divisão de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	1.529.100	1.529.100
	Divisão de Urbanismo e Transportes	3.905.431	3.905.431
	Divisão de Informação, Comunicação e Imagem	954.000	954.000
	Divisão de Fiscalização	1.529.100	1.529.100
	Total Despesas Funcionamento do Município e Serv.Autónomo	162.478.028	162.478.028
	Total Despesas Funcionamento:	162.478.028	162.478.028
	Despesas Capital		89.966.840
	Activos e passivos		0
	Activos não financeiros		89.966.840
	Investimentos		0
	Total Despesas		252.444.868

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Código	Descrição	Orçamento Funcionamento	Orçamento de Investimento	Orçamento SAAS	Total	Peso no Orçamento
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	132.516.028,00	9.500.000,00	30.162.000,00	172.178.028,00	68,20%
07.00.01.03	Serviços gerais	81.906.609,00		19.153.796,00	101.060.405,00	40,03%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	50.609.419,00		11.008.204,00	61.617.623,00	24,41%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		9.500.000,00		9.500.000,00	3,76%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	59.266.840,00		59.266.840,00	23,48%
07.00.04.03.04	Pesca		0,00		0,00	0,00%
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		15.800.000,00		15.800.000,00	6,26%
07.00.04.05.02	Saneamento básico		24.416.840,00		24.416.840,00	9,67%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		19.050.000,00		19.050.000,00	7,55%
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	2,85%
07.00.05.01	Ambiente e Protecção Civil		1.500.000,00		1.500.000,00	0,59%
07.00.05.02	Criação e Manutenção Espaços Verdes		5.700.000,00		5.700.000,00	2,26%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	1,58%
07.00.06.01	Habitação Social		3.500.000,00		3.500.000,00	1,39%
07.00.06.04	Iluminação pública		500.000,00			
07.00.07	Saúde e promoção social	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,20%
07.00.07.06.00	Serviços ambulatoriais não especificados		500.000,00		500.000,00	0,20%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00	3,09%
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		7.800.000,00		7.800.000,00	27,54%
07.00.09	Educação	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,59%
07.00.09.01	Ensino pré primário e primário				0,00	0,00%
07.00.09.01.01	Ensino pré-primário		1.000.000,00		1.000.000,00	0,40%
07.00.09.08.00	Outros não especificados de educação		500.000,00		500.000,00	0,20%
Total:		132.516.028,00	89.766.840,00	30.162.000,00	252.444.868,00	100,00%
Percentagem sobre o total do orçamento:		52,49%	35,56%	11,95%	100,00%	

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

Eixo	Prog.	Subprog	Código Econ	Programa/Sub-programa/Projectos	Total	Fonte de Financiamento								
						Orçamento Municipal	Aliança p/ Solidariedade	EU/IMVF	SDTIBM	ASSLUX/ONG USA	Sector Público	Fundo Rodoviário	Outros	Empréstimo
				TOTAL	89.766.840,00	54.992.000,00	7.674.840,00	1.700.000,00	3.500.000,00	600.000,00	12.300.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
1				TRANSVERSAL										
	0 4			Ambiente	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.03.09.01	Ambiente e Protecção Civil	1.500.000,00	1.500.000,00								
		0 2	03.01.01.01.06.01	Criação e Manutenção Espaços Verdes	5.700.000,00	5.700.000,00								
2				BOA GOVERNAÇÃO										
	0 1			Modernização Administrativa	9.500.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		0 1	03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativos e Mobiliários	4.000.000,00									4.000.000,00
		0 2	03.01.01.03.09.01	Outros Investimentos	5.500.000,00	2.000.000,00			3.500.000,00					
3				CAPITAL HUMANO										
	0 1			Educação	1.500.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Infraestruturas Pré-escolares	1.000.000,00	400.000,00				600.000,00				
		0 2	03.01.01.03.09.01	Aquisição de Materiais Didáticos	250.000,00	250.000,00								
		0 3	03.01.01.02.03.01	Equipamentos para Biblioteca Municipal	250.000,00	250.000,00								
	0 2			Desporto	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.02.04.01	Aquisição de Equipamentos e Formação Desportiva	1.500.000,00	1.500.000,00								
	0 5			Saude	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Unidades Sanitárias de Bases	500.000,00	500.000,00								
	0 4			Cultura	5.950.000,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Construção dos Centro Juvenis de P. Cão e Morrinho	5.500.000,00	3.500.000,00							2.000.000,00	
		0 2	03.01.01.02.04.01	Acesso às Novas Tecnologia e Informação Centro Juvenis	450.000,00	450.000,00								

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
O1	RECEITAS CORRENTES						
01.01	Impostos	40.800.000,00	0,00	40.800.000,00	9.000.000,00	49.800.000,00	0,20
01.02	Segurança Social	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
01.03	Transferências	65.090.101,00	0,00	65.090.101,00	25.274.840,00	90.364.941,00	36,37%
01.04	Outras receitas	29.767.927,00	30.162.000,00	59.929.927,00	0,00	59.929.927,00	24,12%
O3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	0,00	48.300.000,00	48.300.000,00	19,44%
	Total das Receitas	135.708.028,00	30.162.000,00	165.870.028,00	82.574.840,00	248.444.868,00	100,00%
O2	Despesas Correntes	132.516.028,00	30.162.000,00	162.678.028,00		162.678.028,00	65,48%
02.01	Despesas com pessoal	50.609.419,00	11.008.204,00	61.617.623,00	0,00	61.617.623,00	0,25
02.02	Aquisição de bens e serviços	32.831.374,00	14.882.796,00	47.714.170,00	0,00	47.714.170,00	0,19
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	8.768.599,00	0,00	8.768.599,00	0,00	8.768.599,00	0,04
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,01
02.07	Benefícios Sociais	4.034.636,00	144.000,00	4.178.636,00	0,00	4.178.636,00	0,02
02.08	Outras despesas	33.672.000,00	1.927.000,00	35.599.000,00	0,00	35.599.000,00	0,14
O3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não financeiros		200.000,00	200.000,00	89.766.840,00	89.966.840,00	0,36
	Total das Despesas	132.516.028,00	30.162.000,00	162.678.028,00	89.766.840,00	252.444.868,00	101,61%
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Financiamento interno	0,00	0,00	0,00	0,00	54.992.000,00	0,22
	Financiamento externo	0,00	0,00	0,00	0,00	34.774.840,00	0,00
	Total Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	89.766.840,00	36,13%

Total das Rec (S/emprestimos)	Total das Despesas	Deficit Goblal
248.444.868,00	252.444.868,00	-4.000.000,00
	Financiamento	
	\$	\$
Empréstimos internos obtidos	Amortiz. Dívida interna	Financiamento líquido
4.000.000,00	6.290.601,00	-2.290.601,00
Empréstimos externos obtidos	Amortiz. Dívida externa	
0,00	0,00	0,00
Total de operações activas	Total de operações passivas	
4.000.000,00	6.290.601,00	-2.290.601,00
Necessidades de financiamento GAP		
Deficit Global	Financiamento	
-4.000.000,00	4.000.000,00	0,00

03 02 Ativos Financeiros		03 03 Passivos Financeiros	
03 02 01 04 01 Empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 Mercado Interno	
03 02 01 04 02 Amortizações de empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 04 01 Empréstimos Obtidos	4.000.000,00
03 02 01 05 01 Alienação de ações e outras participações	0,00	03 03 01 04 02 Amortizações de empréstimos Obtidos	6.290.601,00
03 02 01 08 02 Alienações de Outros ativos financeiros	0,00	03 03 01 05 02 Alienações de Outras Participações	0,00

Assembleia Municipal do Maio, aos 12 de Dezembro de 2013. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Deliberação n.º 07/2013

Tendo sido analisado o quadro de pessoal para o ano de 2014, apresentada pela Câmara Municipal do Maio no sentido de preencher as lacunas existentes, introduzir outra dinâmica aos serviços e operacionalizar as acções a desenvolver no quadro da implementação dos programas municipais de desenvolvimento, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária no dia 12 de Dezembro de 2013, no uso da faculdade conferida no artigo 7.º, n.ºs 1 e 4 da Lei n.º 76/V/98, de 7 de Dezembro, que aprova o Regime de Finanças Locais, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de Dezembro, que aprova o Estatuto dos Municípios Caboverdianos, delibera o seguinte.

Aprovar com 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) contra da bancada do PAICV e zero abstenções, o quadro de pessoal para o ano de 2014.

Assembleia Municipal do Maio, aos 12 de Dezembro de 2013. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Câmara Municipal**Deliberação****De 11 de Novembro de 2012**

A Câmara Municipal do Maio reunida na sua sessão extraordinária do dia 11 de Novembro do ano de 2012, no ponto número quatro da ordem do dia “Aprovação da proposta da alteração da Orgânica da Câmara Municipal”, aprovou por unanimidade a nova orgânica da Câmara Municipal do Maio.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MAIO**CAPÍTULO I****Princípios gerais de organização e gestão****Artigo 1.º****(Princípios)**

Os serviços municipais da Câmara do Maio observam, para além dos princípios gerais fixados em lei, os seguintes princípios de organização e gestão:

- a) Da racionalidade, visando a adequada utilização dos recursos disponíveis e o equilíbrio entre estruturas, instrumentos de gestão e objectivos;
- b) Da eficácia, visando a adequada utilização dos objectivos fixados para a prossecução do interesse público municipal;
- c) Da coordenação, visando a articulação e integração de estruturas, políticas e actividades;
- d) Da flexibilidade, visando a adequação permanente de estruturas, recursos e objectivos às necessidades da sociedade civil e dos cidadãos.

CAPÍTULO II**Da estrutura organizacional****Artigo 2.º****(Serviços)**

1. Para a prossecução das suas atribuições, os serviços do município estruturaram-se em:

- a) Serviços de Apoio Técnico e Assessoria;
- b) Serviços Operativos.

2. Os Serviços de Apoio e Assessoria são os que têm por missão apoiar e assessorar os órgãos municipais na formulação de medidas de política e promover a articulação e integração dos serviços e das actividades e compreendem:

- a) Gabinete de Apoio ao Presidente;
- b) Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação Descentralizada.

3. Os Serviços Operativos têm como missão dirigir e coordenar a execução de medidas de políticas tomadas pelos órgãos representativos do município ou relacionadas com as suas funções e compreendem:

- a) Divisão de Administração, Finanças e Património;
- b) Divisão de Desenvolvimento Económico e Social;
- c) Divisão de Urbanismo, Infra-estruturas e Transportes;
- d) Divisão de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil;
- e) Divisão de Informação, Comunicação e Imagem;
- f) Divisão de Fiscalização.

4. As divisões municipais subdividem-se em secções consoante a área de actuação.

5. Integra ainda a estrutura orgânica da Câmara Municipal do Maio, as Delegações Municipais da Calheta e do Pedro Vaz.

Artigo 3.º**(Direcção)**

- a) Os Gabinetes e as Divisões Municipais são dirigidos e coordenados por Directores de Serviço e Chefes de Divisão, respectivamente, que dependem directamente do Presidente da Câmara ou do Vereador quando incumbido da supervisão e coordenação directa dos serviços municipais;
- b) A Divisão de Administração, Finanças e Património, depende directamente do Secretário Municipal.
- c) As Secções são dirigidas por chefes de secções, na dependência directa dos respectivos chefes de divisões.

Artigo 4.º**(Nomeação)**

Os Directores, Chefes de Divisões e Secções e Equiparados são nomeados, nos termos da lei, em regime de comissão ordinária de serviço, pelo Presidente da Câmara.

Artigo 5.º**(Competências comuns dos diversos serviços)**

1. Constituem competências comuns aos serviços:

- a) Colaborar na elaboração e definição da política do Município, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento social, cultural e económico da comunidade;
- b) Participar activamente na elaboração e execução do plano de actividade e do orçamento;
- c) Colaborar na elaboração do relatório de actividade e da Conta de gerência;
- d) Elaborar e submeter à aprovação superior as instruções, circulares, projectos, regulamentos, posturas e normas que forem julgados necessários ao correcto exercício das suas actividades, bem como propor as medidas de políticas mais adequadas no âmbito de cada serviço;
- e) Coordenar a actividade das unidades dependentes de cada um dos serviços e assegurar a correcta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- f) Promover e coordenar a recolha de elementos estatísticos e de outra natureza de interesse para a gestão municipal;
- g) Assegurar a informação necessária entre os serviços com vista ao seu bom funcionamento;
- h) Assegurar a execução das deliberações da Câmara e dos despachos do Presidente nas áreas dos respectivos serviços;
- i) Fazer-se representar e participar, sempre que tal seja determinado, em reuniões dos órgãos municipais;
- j) Zelar pela assiduidade dos funcionários e participar as ausências aos serviços responsáveis pela gestão de recursos humanos em conformidade com os regulamentos existentes;
- k) Desempenhar as funções que lhes estão atribuídas, utilizando os meios que sejam postos à disposição dentro dos critérios de economicidade e optimização dos recursos.

CAPÍTULO III

Dos serviços de apoio e assessoria

Secção I

Do Gabinete de Apoio ao Presidente

Artigo 6º

(Natureza)

O Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal é o serviço de apoio pessoal e directo ao Presidente no desempenho das suas funções. Os membros do Gabinete do Presidente são livremente providos, em regime de comissão ordinária, e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo findo o exercício das suas atribuições com a cessação do mandato do Presidente.

Artigo 7º

(Competência)

1. No domínio da assessoria:

- a) Assistir directamente o Presidente e apoiá-lo em assuntos de natureza técnica e que lhe forem distribuídos;
- b) Assessorar o Presidente na preparação das suas actividades políticas e administrativas e de gestão;
- c) Assistir o Presidente da Câmara na elaboração de propostas e de medidas de política a serem apresentadas aos outros órgãos municipais;
- d) Emitir pareceres e propor medidas e estratégias para a solução dos problemas;
- e) Recorrer, sempre que for necessário, aos técnicos e serviços de consultoria que, mediante contrato de prestação de serviços, assistem e assessoram o Presidente no exercício das suas funções;
- f) Apoiar o Presidente na elaboração e gestão de projectos especiais de duração limitada que, pelas suas características de complexidade técnica ou de gestão, ultrapassam a capacidade dos serviços próprios.

2. No domínio do secretariado:

- a) Organizar o expediente e o arquivo pessoal do Presidente da Câmara;
- b) Preparar os processos e documentos para despacho e garantir o seu encaminhamento;
- c) Organizar a agenda e as audiências do Presidente da Câmara;
- d) Preparar, organizar e secretariar as reuniões presididas pelo Presidente da Câmara.

3. No domínio das relações públicas:

- a) Receber e prestar os esclarecimentos necessários aos munícipes e garantir o encaminhamento dos pedidos e solicitações aos eleitos e aos serviços;
- b) Garantir o cumprimento das normas protocolares pelos órgãos representativos do município;
- c) Organizar os contactos do Presidente da Câmara e dos Vereadores com os órgãos de comunicação social
- d) Realizar estudos de opinião pública sobre a vida local.

4. No domínio das relações institucionais:

- a) Assistir o Presidente da Câmara na elaboração de medidas de política a serem apresentadas a outros órgãos municipais;
- b) Estabelecer a ligação do Presidente da Câmara com os serviços e com os outros órgãos municipais;
- c) Assistir o Presidente da Câmara na organização, dinamização, apoio e controlo das estruturas intermédias e de base da administração municipal;
- d) Assegurar directamente a ligação do Presidente da Câmara com os órgãos de soberania, serviços públicos e privados.

Secção II

Do Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação Descentralizada

Artigo 8º

(Natureza)

O Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação Descentralizada é o serviço que realiza estudos de natureza global e estratégica para o desenvolvimento municipal e encarregue de preparar e gerir os dossiers relativos à cooperação e geminação com os outros municípios.

Artigo 9º

(Competência)

1. No domínio de estudos e planeamento:

- a) Coordenar a elaboração do plano municipal de desenvolvimento e os respectivos planos anuais e plurianuais de investimentos;
- b) Coordenar a elaboração, execução e avaliação dos planos de actividades e financeiros do município;
- c) Coordenar a elaboração de estudos e de projectos que garantam o melhor aproveitamento dos recursos e a definição da estratégia de desenvolvimento do Concelho;
- d) Promover e realizar estudos ligados ao Plano Director Municipal (PDM), ordenamento do território e planeamento urbanístico, solicitando, se necessário, serviços de outras estruturas da Câmara, dos organismos públicos, privados e particulares;
- e) Proceder à elaboração e programação de projectos de desenvolvimento municipal e controlar a sua execução;
- f) Instruir e acompanhar os processos de declaração de utilidade pública e expropriação, bem como todos os que se referem à gestão dos bens do domínio público a cargo do município;
- g) Apoiar os operadores económicos que desejam investir no Concelho na identificação de áreas de investimento e elaboração de projectos;
- h) Acompanhar e emitir pareceres quanto ao impacto de programas e projectos desenvolvidos por entidades públicas e privadas no território municipal;
- i) Apoiar a Câmara em todo o processo de planeamento de desenvolvimento turístico da Ilha, nas negociações tendentes à instalação de unidades hoteleiras e turísticas e no acompanhamento da execução dos respectivos projectos de investimento;
- j) Apoiar as organizações não-governamentais e outras organizações da sociedade civil que actuam no Concelho, transferindo-lhes actividades que estejam no âmbito das suas finalidades e que desejam assumir;
- k) Coordenar as acções visando a modernização dos serviços, designadamente nos domínios da informatização e dos procedimentos administrativos;
- l) Promover a criação de incentivos à instalação e exploração de unidades de produção artesanal, industrial e agro-pecuária;
- m) Acompanhar a actividade e situação económico-financeira dos serviços autónomos e empresas municipais, e das suas participações;
- n) Realizar e manter actualizado o levantamento dos recursos humanos do Concelho e proceder de modo contínuo à avaliação das necessidades face às perspectivas de desenvolvimento económico e social;
- o) Estudar e propor estratégias de promoção dos recursos humanos do Concelho, com especial incidência nos domínios do emprego e da formação profissional;
- p) Propor à Câmara ou ao Presidente, a contratação de serviços externos públicos e/ou privados, como forma de suprir as carências de recursos humanos e de garantir a eficiência, eficácia e a efectividade dos serviços.

2. No domínio da cooperação:

- a) Estudar, preparar e acompanhar os projectos de acordos gerais em matéria de cooperação e geminação com outros municípios;
- b) Produzir informações regulares sobre projectos financiados no âmbito da Cooperação intermunicipal descentralizada;
- c) Promover a realização de intercâmbios com os municípios congéneres;
- d) Participar na preparação e formalização de acordos de geminação;
- e) Assegurar a divulgação das actividades do Município e a comunicação com a comunidade municipal no exterior.

CAPÍTULO IV

Dos Serviços Operativos

Secção I

Da Divisão de Administração, Finanças e Património

Artigo 10º

(Natureza)

A Divisão de Administração, Finanças e Património é o serviço encarregado de conceber, propor e implementar os sistemas de gestão administrativa, financeira e patrimonial, de recursos humanos e dos restantes serviços gerais de suporte às diferentes áreas de actividade do Município.

Artigo 11º

(Competência)

1. No domínio de Administração:

- a) Assegurar o acolhimento e a informação do público;
- b) Proceder à recepção, protocolo, classificação, encaminhamento e expedição de correspondências;
- c) Organizar a correspondência remetida dos diferentes órgãos do município, bem como o expediente destes;
- d) Prestar informações periódicas e regulares ao Presidente da Câmara e aos Vereadores;
- e) Accionar o expediente para o cumprimento dos despachos do Presidente da Câmara e das deliberações dos órgãos municipais;
- f) Encarregar-se das aquisições exigidas para o funcionamento e acção dos serviços e órgãos do município procedendo aos necessários concursos e consultas;
- g) Digitar os documentos.

2. No domínio de gestão de recursos humanos:

- a) Propor os critérios de recrutamento, selecção, admissão e desvinculação do pessoal para efeitos de aposentação;
- b) Organizar e manter actualizados os processos individuais que permitam o conhecimento completo e permanente da situação e da evolução profissional dos funcionários da Câmara Municipal, garantindo a confidencialidade dos dados registados;
- c) Processar pontualmente e pela forma devida as remunerações dos funcionários e agentes;
- d) Apoiar os serviços municipais na avaliação dos funcionários e agentes municipais;
- e) Programar e assegurar a execução das acções de formação dos funcionários e agentes;
- f) Promover a abertura, anotação e encerramento do livro de ponto;
- g) Participar na preparação do plano de férias dos funcionários e agentes.

3. No domínio dos serviços gerais:

- a) Desenvolver uma acção preventiva e esclarecer os municípios sobre os regulamentos e decisões dos órgãos do município;
- b) Gerir os mercados, talhos e matadouros municipais;
- c) Organizar os serviços de aferição, conferição de pesos e medidas;
- d) Superintender e assegurar o serviço de reprodução de documentos, da recepção e limpeza das instalações e serviços;
- e) Executar os serviços administrativos de carácter geral não específicos de outros serviços que não disponham de apoio administrativo próprio.

4. No domínio da contabilidade e orçamento:

- a) Colaborar na preparação do projecto de orçamento do Município, procedendo aos necessários trabalhos de previsão e classificação das receitas e despesas;
- b) Acompanhar a execução do orçamento, preparando atempadamente os elementos necessários visando a adopção das respectivas revisões e alterações orçamental;
- c) Coordenar a escrituração dos livros e das diversas operações relativas à contabilidade municipal;
- d) Organizar as contas de gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório de contas;
- e) Elaborar os balancetes mensais, trimestrais e outros elementos solicitados pelo Presidente ou Vereadores;
- f) Assegurar a liquidação e a cobrança das receitas;
- g) Assegurar a liquidação e o pagamento das despesas;
- h) Informar sobre a legalidade e cabimento de todas as despesas para efeitos de autorização;
- i) Organizar em concertação com os serviços de recursos humanos a folha de vencimentos e salários dos funcionários, agentes e trabalhadores do município;
- j) Controlar o movimento de verbas e comprovar o saldo das diversas contas;
- k) Manter organizada a contabilidade;
- l) Emitir e registar cheques;
- m) Gerir a tesouraria do Município.

5. No domínio de gestão dos recursos materiais e do património:

- a) Organizar os processos de aquisição de bens e serviços necessários à actividade do município;
- b) Gerir os Stocks de materiais e assegurar as melhores condições do seu armazenamento;
- c) Fornecer aos serviços os materiais necessários ao seu funcionamento;
- d) Assegurar a organização e actualização permanente do cadastro do património municipal;
- e) Manter no melhor estado de conservação o edifício dos Paços do Concelho e demais edifícios municipais e promover todas as beneficiações que se mostrarem convenientes;
- f) Gerir o parque habitacional municipal, providenciando a conservação do parque e a cobrança de rendas e comparticipações de utentes;
- g) Instruir e acompanhar os processos de declaração de utilidade pública e expropriação, bem como todos os que se referem à gestão dos bens do domínio público a cargo do município;
- h) Gerir os bens móveis do município, organizando e mantendo actualizados os respectivos inventários;

- i) Gerir os armazéns e depósitos do município, e exercer o controlo sobre os mesmos e os que sejam de apoio directo aos diversos serviços;
- j) Instruir e acompanhar os processos de declaração de utilidade pública e expropriação, bem como todos os que se referem à gestão dos bens do domínio público e privado do município.

6. No domínio das contribuições e impostos:

- a) Assegurar a liquidação e cobrança de impostos municipais, licenças, taxas ou outras receitas municipais;
- b) Organizar os processos de cobrança coerciva de natureza fiscal e para fiscal;
- c) Efectuar o registo matricial dos Prédios urbanos e rústicos;
- d) Emitir as certidões matriciais prediais;
- e) Organizar conjuntamente com os serviços do Gabinete técnico as vistorias para efeitos de alteração da matéria tributável com relação aos prédios;
- f) Exercer as demais tarefas que lhes forem cometidas por normas e regulamentos da Câmara.

Artigo 12º

(Estrutura)

1. A Divisão de Administração, Finanças e Património compreende:

- a) A Secção de Administração, recursos humanos e serviços gerais;
- b) A Secção Financeira e Patrimonial.

2. Compete à Secção de Administração, recursos humanos e serviços gerais a execução das competências referidas nos números 1, 2 e 3 do artigo anterior;

3. Compete à Secção das Finanças e Património a execução das competências referidas no número 4, 5 e 6 do artigo anterior.

Secção II

Da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social

Artigo 13º

(Natureza)

A Divisão de Desenvolvimento Económico e Social é o serviço encarregado do exercício das atribuições municipais nos domínios económico, da promoção social, juventude, cultura, desporto, educação e da formação profissional.

Artigo 14º

(Competência)

1. No domínio económico:

- a) Promover medidas, acções e programas de apoio ao desenvolvimento das actividades económicas;
- b) Incentivar a instalação e exploração de unidades de produção geradoras de rendimento;
- c) Assegurar o licenciamento da actividade comercial retalhista, ambulante e similar, das unidades de produção artesanal ou industrial.
- d) Promover e apoiar as associações e cooperativas de produção e consumo;
- e) Analisar a evolução da situação turística, industrial, comercial e agrícola do Concelho;
- f) Promover o desenvolvimento do turismo local, propondo medidas tendentes à sua concretização;
- g) Promover a construção de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento do turismo, comércio, indústria e agricultura através de estudos que conduzam a tomada de decisão das intervenções necessárias por parte da Câmara;

- h) Inventariar as potencialidades turísticas da área do Município e promover a sua divulgação;
- i) Estabelecer os contactos com entidades oficiais e privadas ligadas aos vários sectores económicos.

2. No domínio da promoção e acção social:

- a) Promover acções, campanhas e programas de apoio a grupos vulneráveis;
 - b) Promover e assegurar a inserção dos portadores de deficiências na vida social e económica do Concelho;
 - c) Promover a construção e gestão de infra-estruturas sociais;
 - d) Promover e assegurar a integração de idosos na comunidade, defendendo a sua dignidade e o seu bem-estar;
 - e) Promover e realizar estudos e diagnósticos sobre a situação social no concelho;
 - f) Estudar e desenvolver formas de colaboração com organizações de solidariedade social, instituições públicas e privadas, tendo em vista a melhoria das condições de vida das camadas mais desfavorecidas da população;
 - g) Fomentar e apoiar a criação e funcionamento de organizações de solidariedade social de base comunitária;
 - h) Promover e apoiar acções de desenvolvimento urbano e rural;
 - i) Efectuar estudos de caracterização sócio-económica dos candidatos às moradias sociais do Município e assegurar o acompanhamento e apoio social dos inquilinos;
 - j) Propor a programação de construção de equipamentos de saúde e de promoção social;
 - k) Acompanhar e apoiar a actividade dos organismos do sistema nacional de saúde;
 - l) Realizar acções de educação comunitária, designadamente nos domínios da saúde, higiene pessoal, saneamento básico e preservação do ambiente;
 - m) Estudar e propor medidas de política em matéria de reabilitação de habitações degradadas, promoção de habitação social e produção imobiliária;
 - n) Promover, apoiar e colaborar em acções de desenvolvimento comunitário dos bairros degradados e de construção espontânea;
 - o) Elaborar propostas de política municipal em matéria de habitação e assegurar a sua implementação;
 - p) Assegurar, em concertação com entidades públicas e privadas, a realização de acções que visem embelezar a ilha e melhorar o quadro de vida dos municípios;
 - q) Promover acções de informação e sensibilização necessárias para assegurar a prevenção da construção espontânea.
3. No domínio de apoio à Juventude:
- a) Contribuir na definição de medidas de política em matéria de apoio à infância e à juventude e dar parecer sempre que solicitado;
 - b) Assegurar o contacto permanente com a camada infanto-juvenil, através das organizações representativas;
 - c) Apoiar os grupos e as associações juvenis e trabalhar com os mesmos na implementação de acções e projectos de interesse para as crianças e os jovens;
 - d) Promover acções de alfabetização dos jovens e acompanhar as actividades de pós-alfabetização;
 - e) Promover a participação dos jovens e das suas organizações representativas nos diversos tipos de actividade de natureza cultural, social, cívica e humanitária de iniciativa municipal, da sociedade civil e de entidades públicas e privadas;

- f) Colaborar com os diversos serviços municipais na mobilização dos jovens e das suas organizações representativas para a realização de actividades de interesse geral;
- g) Dar parecer sobre a iniciativa dos jovens e das suas organizações representativas, bem como ajudar na elaboração de estudos de casos e de projectos;
- h) Promover e ajudar na formação e inserção sócio-profissional dos jovens e acompanhá-los, sempre que possível, às salas de leitura, bibliotecas e aos centros comunitários;
- i) Promover e realizar encontros periódicos com os grupos e associações juvenis;
- j) Fazer o atendimento e o acompanhamento socio-psicológico dos jovens em dificuldade;
- k) Estimular e apoiar as entidades que desenvolvem actividades em prol das crianças e dos jovens;
4. No domínio da Cultura:
- a) Promover e assegurar o apoio a pessoas, entidades públicas e privadas que desenvolvem actividades na área cultural;
- b) Apoiar e estimular os agentes culturais no domínio da criação e da promoção artística e cultural;
- c) Desenvolver programas, apoiar e fomentar actividades de promoção, animação, divulgação cultural e ocupação de tempos livres;
- g) Promover a construção, equipamento, gestão e manutenção de infra-estruturas de divulgação do livro e da leitura;
- h) Promover e organizar acções de defesa, salvaguarda e conservação do património artístico e cultural do Concelho;
- i) Promover o intercâmbio cultural com outros municípios nacionais e estrangeiros;
- j) Promover e apoiar a realização de festas e outras manifestações populares.
5. No domínio do desporto:
- a) Estudar e propor medidas de política para o desenvolvimento do desporto no Concelho, e organização e manifestações e actividades desportivas;
- b) Promover a construção e a gestão das instalações desportivas;
- c) Apoiar os grupos e clubes desportivos e incentivar a prática desportiva nas escolas, bairros e povoados;
- d) Apoiar os clubes e as associações desportivas na realização de infra-estrutura de apoio ao desporto;
- e) Promover intercâmbios desportivos dentro e fora do território municipal;
- f) Propor elementos necessários à elaboração do Plano Desportivo Municipal.
6. No domínio da Educação e Formação profissional:
- a) Promover a construção, equipamento, gestão e manutenção de estabelecimentos de ensino pré-escolar e do EBI;
- b) Organizar os transportes escolares, em colaboração com a Delegação e Pais e Encarregados da Educação;
- c) Colaborar com os organismos do sistema nacional de educação;
- d) Apoiar e colaborar com as iniciativas privadas no domínio da educação;
- e) Apoiar os alunos mais carenciados do Concelho;
- f) Promover e realizar acções de formação profissional;
- g) Atribuir vagas e subsídios aos alunos do ensino superior.

Artigo 15.º

(Estrutura)

1. A Divisão de Desenvolvimento Económico e Social compreende:
- a) A Secção de Desenvolvimento Económico;
- b) A Secção de Promoção e Acção Social;
- c) A Secção da Juventude, Cultura e Desporto
- d) A Secção da Educação e Formação Profissional
2. Compete à Secção de Desenvolvimento económico a execução das competências previstas no número 1 do artigo anterior;
3. Compete à Secção de Promoção e Acção Social a execução das competências previstas no número 2 do artigo anterior;
4. Compete à Secção da Juventude, Cultura, Desporto a execução das competências referidas nos números 3, 4 e 5 do artigo anterior;
5. Compete à Secção da Educação e Formação Profissional a execução das competências previstas no número 6 do artigo anterior

Secção III

Da Divisão de Urbanismo, Infra-estruturas e Transportes

Artigo 16.º

(Natureza)

A Divisão de Urbanismo, Infra-estruturas e Transportes é o serviço técnico encarregue de executar as atribuições do município nos domínios de planeamento e gestão e controlo urbanístico, projectos, viação e transportes rodoviários, serviços técnicos e obras, bem como as relativas a topografia e cadastro.

Artigo 17.º

(Competência)

1. Nos domínios de planeamento, gestão urbanística e projectos:
- a) Assegurar a elaboração e execução do Plano Director, dos Planos de Desenvolvimento Urbano e dos Planos Urbanísticos Detalhados;
- b) Elaborar estudos e projectos urbanístico no que se refere à sua integração paisagística e arquitectónica, seu impacto e sua adequação ao PDM e aos demais planos urbanísticos;
- c) Elaborar e executar os planos urbanísticos e de loteamento, quando determinados pelos órgãos competentes do Município;
- d) Estudar e propor medidas de protecção urbanística, arquitectónica e paisagística, bem como o enquadramento e a classificação de edifícios e sítios de interesse histórico;
- e) Controlar e disciplinar as alterações ao uso do solo urbano e dos edifícios que tenham sido estabelecidos e aprovados pela Câmara;
- f) Elaborar estudos e projectos de equipamentos colectivos, de infra-estruturas e mobiliário urbano;
- g) Elaborar planos detalhados de reconversão urbana e da reabilitação das áreas degradadas e de construção espontânea;
- h) Assegurar os serviços de elaboração de plantas e croquis de localização de lotes;
- i) Elaborar ou apoiar na elaboração de projectos para instituições de solidariedade social que visam as camadas mais desfavorecida da população;
- j) Elaborar projectos para terceiros como resultado de compromisso municipal em virtude de alguma acção movida pela Câmara lesiva aos interesses daqueles;
- k) Dar parecer sobre projectos de arquitectura, de estabilidade, hidrosanitário e de electricidade referentes as obras de construção, reconstrução, conservação, remodelação e demolição sujeitos à aprovação municipal;
- l) Promover diligências julgadas necessárias para melhorar a estética e beleza urbana;

2. No domínio da topografia e cadastro:

Artigo 20º

(Competência)

- a) Elaborar e gerir o cadastro da propriedade imobiliária e fundiária;
- b) Actualizar os planos urbanísticos e planos de loteamentos;
- c) Executar os levantamentos topográficos no âmbito das acções de gestão e planeamento urbanístico e a pedido de terceiros;
- d) Assegurar a implantação de lotes para efeitos de construção;
- e) Tratar e fornecer todas as informações necessárias ao processo de avaliações dos prédios rústicos e urbanos no âmbito da contribuição predial autárquica;
- f) Assegurar os trabalhos necessários à elaboração da toponímia do Concelho;
- g) Garantir a ligação com o serviço nacional de cadastro;
- h) Estudar e propor tarifas de prestação dos serviços de topografia;
- i) Assegurar o fornecimento de plantas de localização, croquis e as implantações solicitadas pelos serviços do Município no âmbito da realização de equipamentos colectivos e infra-estruturas urbanísticas do Município.

1. No domínio da protecção do ambiente:

- a) Promover medidas, acções e programas de protecção e conservação da natureza;
- b) Promover acções, campanhas e programas de arborização e reflorestação e de criação, gestão e manutenção de espaços verdes e áreas de recreio;
- c) Proteger e conservar o património paisagístico e urbanístico municipal;
- d) Promover e apoiar medidas de protecção dos recursos hídricos e de conservação do solo e da água;
- e) Disciplinar e controlar acções e actividades susceptíveis de emitir fumos, gases e cheiros, de produzir ruídos ou de construir factores de insalubridade;
- f) Promover e realizar acções de informação, sensibilização, formação e educação para o ambiente;
- g) Realizar investimentos para a promoção do turismo Local.

2. No domínio de saneamento básico:

- a) Recolher, depositar, transportar e dar o destino final aos resíduos sólidos urbanos;
- b) Assegurar a limpeza pública e a higiene urbana, bem como a sua fiscalização;
- c) Assegurar em articulação com os serviços de saúde, a fiscalização sanitária dos mercados, feiras, matadouros, talhos, estabelecimentos comerciais e similares em todo o Concelho;
- d) Promover a construção e conservação de equipamentos sociais, nomeadamente unidades sanitárias de base, sanitários, pias de despejo, balneários e lavandarias públicas;
- e) Assegurar o arranjo e limpeza das praias de banho, em estreita coordenação com as autoridades marítimas;
- f) Participar em programas e acções de informação e de educação sanitária;
- g) Celebrar contratos de prestação dos serviços com entidades privadas, nomeadamente as associações de bairro ou de moradores nos domínios da recolha de lixo, limpeza pública, ajardinamento e manutenção de espaços verdes;
- h) Assegurar a gestão e manutenção dos cemitérios;
- i) Executar actividades concernentes à elaboração dos Projectos de abastecimento de água e saneamento, bem como a construção, conservação, ampliação e remodelação dos sistemas de abastecimento de água e esgotos no Concelho;

3. No domínio da protecção civil é, nomeadamente, atribuição do município o que respeite a:

- a) Organização e gestão do serviço municipal de protecção civil, em especial o de prevenção e combate a incêndios;
- b) Construção ou aquisição, equipamento, gestão e manutenção de instalações e meios necessários ao serviço municipal da protecção civil;
- c) Promoção e apoios a associações e outras estruturas participativas no sector da protecção civil;
- d) Arranjo, conservação, protecção e, em coordenação com autoridades marítimas, segurança das praias de banho, habitualmente usadas pelos cidadãos.

Artigo 21º

(Estrutura)

1. A Divisão do Ambiente, Saneamento e Protecção Civil compreende:

- a) A Secção do Ambiente e Saneamento
- b) A Secção de Protecção Civil

2. Compete à Secção do Ambiente e Saneamento a execução das competências previstas nos números 1 e 2 do artigo anterior.

3. Compete à Secção da Protecção Civil a execução das competências previstas no número 2 do artigo anterior.

Artigo 18º

(Estrutura)

1. A Divisão de Urbanismo, Obras e Transportes:

- a) A Secção de Urbanismo;
- b) A Secção de Obras. e Transportes

2. Compete à Secção de Urbanismo a execução das competências definidas nos números 1 e 2 do artigo anterior.

3. Compete à Secção de Obras e Transportes rodoviários a execução das competências previstas no número 3 e 4 do artigo anterior.

Secção IV

Da Divisão de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil

Artigo 19º

(Natureza)

A Divisão de Ambiente; Saneamento básico e Protecção Civil é o serviço encarregue de executar as atribuições do Município em matéria da protecção ambiental, saneamento básico e protecção civil.

Secção V

Da Divisão de Informação, Comunicação e Imagem

Artigo 22º

(Natureza e Competência)

A Divisão de Informação e Comunicação é o serviço encarregue de executar as atribuições do Município nas respectivas áreas, nomeadamente:

- a) Assegurar a realização de tarefas relacionadas com a recolha, tratamento e difusão da informação municipal;
- b) Desenvolver os contactos com a comunicação social, divulgando as actividades da Câmara Municipal;
- c) Elaborar e mandar publicar o boletim informativo municipal;
- d) Assegurar a redacção e divulgação das notas de imprensa e telefax;
- e) Proceder a recolha de revistas de imprensa dos órgãos de comunicação social, tratá-los e divulgá-los pelos diferentes serviços municipais,
- f) Assegurar a convocação e realização de conferências de imprensa
- g) Assegurar a publicidade do Município nos órgãos da comunicação social
- h) Fomentar a optimização dos serviços de atendimento e a interligação entre os diferentes departamentos, como formas de potenciar a melhoria da prestação de serviços ao utente e a favorecer à coesão interna;
- i) Trabalhar as diferentes vertentes da comunicação municipal, quer interna ou externa;
- j) Assessorar o executivo camarário na sua interacção com os diferentes público-alvos

Secção VI

Divisão da Fiscalização

Artigo 23º

(Competência)

A Divisão da Fiscalização tem por missão zelar pelo cumprimento de posturas, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do

município com vista, designadamente à defesa e protecção da saúde pública e do ambiente, ao respeito das normas urbanísticas, à garantia do abastecimento público e à defesa do consumidor.

CAPÍTULO V

Delegações Municipais

Artigo 24º

1. Na dependência do Presidente da Câmara ou do vereador da área respectiva, funcionam as Delegações da Calheta e do Pedro Vaz.

2. As delegações municipais terão as competências que lhe forem delegadas pelos órgãos executivos municipais.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 25º

(Revogação)

É revogada a anterior estrutura orgânica, publicada no *Boletim Oficial* n.º 6 II Série, de 12 de Fevereiro de 2003.

Artigo 26º

(Entrada em vigor)

A presente estrutura orgânica entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2013.

Câmara Municipal do Maio, aos 14 de Setembro de 2012. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

—oço—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL**Assembleia Municipal****Extracto de deliberação n.º 13/2014**

A Assembleia Municipal do Tarrafal na sua terceira sessão ordinária, realizada nos dias 27 e 28 de Dezembro de 2013, deliberou, aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2014, nos termos da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

Orçamento de 2014**MAPA - I Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica**

Class. Económica	Descrição	Funcionamento	Investimento	Subtotal	FSA e OT	Total	(%)
	Total geral	208.328.889,00	169.364.758,00	377.693.647,00	66.686.060,00	444.379.707,00	100
	Total receitas municipais (Subtotal Mapa I)	208.328.889,00	147.930.000,00	356.258.889,00	66.686.060,00	422.944.949,00	
01.01	IMPOSTOS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	4,5
01.01.01	Imposto sobre o rendimento (IUR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.01.01.01	Pessoas singulares	0,00		0,00		0,00	0
01.01.01.02	Pessoas colectivas	0,00		0,00		0,00	0
01.01.02	Outros impostos directos	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0,1
01.01.03	Imposto sobre o Património	17.350.000,00	0,00	17.350.000,00	0,00	17.350.000,00	3,9
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	3,8
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	15.000.000,00		15.000.000,00		15.000.000,00	3,4
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00	0,5
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,1
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	150.000,00		150.000,00		150.000,00	0
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,4
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,4
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	0,00		0,00		0,00	0
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	0,00		0,00		0,00	0
01.01.04.04.09	Outros diversos	0,00		0,00		0,00	0
01.01.04.05	Outros impostos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,4
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1.800.000,00		1.800.000,00		1.800.000,00	0,4
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	0,00		0,00		0,00	0
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	0,00		0,00		0,00	0

01.01.06	Outros impostos	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,1
01.01.06.01	Imposto de selo	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.01.06.01.01	Outros impostos	150.000,00		150.000,00		150.000,00	0
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.02.01.01	Taxa social única	0,00		0,00		0,00	0
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0,00		0,00		0,00	0
01.02.01.09	Outras contribuições	0,00		0,00		0,00	0
01.03	Transferências	157.758.899,00		157.758.899,00		157.758.899,00	35,5
01.03.01	De Governos estrangeiros	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00		5.000.000,00	1,1
01.03.01.01	Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0
01.03.01.01.03	Donativos directos			0,00		0,00	0
01.03.01.01.09	Outras	0,00		0,00		0,00	0
01.03.01.02	Capital	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00		5.000.000,00	1,1
01.03.01.02.03	Donativos directos	5.000.000,00		5.000.000,00		5.000.000,00	1,1
01.03.03	Das administrações públicas	152.758.899,00	0,00	152.758.899,00		152.758.899,00	34,4
01.03.03.01	Correntes	152.758.899,00	0,00	152.758.899,00		152.758.899,00	34,4
01.03.03.01.01	Administração Central	152.748.899,00		152.748.899,00		152.748.899,00	34,4
01.03.03.01.02	Administração Local	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.03.03.01	Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0
01.04	Outras receitas	30.569.990,00	21.030.000,00	51.599.990,00	0,00	51.599.990,00	11,6
01.04.01	Rendimentos de propriedade	0,00	6.030.000,00	6.030.000,00	0,00	6.030.000,00	1,4
01.04.01.01	Juros	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00		6.000.000,00	1,4
01.04.01.02	Dividendos	0,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00	0
01.04.01.05	Rendas	6.110.000,00	0,00	6.110.000,00	0,00	6.110.000,00	1,4
01.04.01.05.04	De terrenos	3.300.000,00		3.300.000,00		3.300.000,00	0,7
01.04.01.05.05	De habitações	1.200.000,00		1.200.000,00		1.200.000,00	0,3
01.04.01.05.06	De edifícios	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	0,3
01.04.01.05.07	Outras rendas	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02	Venda de bens e serviços	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,1
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	30.000,00		30.000,00		30.000,00	0
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	300.000,00		300.000,00		300.000,00	0,1
01.04.02.01.09	Outras	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	22.239.990,00		22.239.990,00		22.239.990,00	5
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	22.239.990,00		22.239.990,00		22.239.990,00	5
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviço de Viação	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00	0,5
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	8.419.990,00		8.419.990,00		8.419.990,00	1,9
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização de via pública por motivos de obras e utilização de edifícios	8.000.000,00		8.000.000,00		8.000.000,00	1,8
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	800.000,00		800.000,00		800.000,00	0,2
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados	20.000,00		20.000,00		20.000,00	0
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	600.000,00		600.000,00		600.000,00	0,1
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	300.000,00		300.000,00		300.000,00	0,1
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	30.000,00		30.000,00		30.000,00	0
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	50.000,00		50.000,00		50.000,00	0
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0

01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	150.000,00		150.000,00		150.000,00	0
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	50.000,00		50.000,00		50.000,00	0
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0,1
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02.03.09	Outros	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	20.000,00		20.000,00		20.000,00	0
01.04.02.04.09	Serviços diversos	20.000,00		20.000,00		20.000,00	0
01.04.03	Multas e outras penalidades	1.800.000,00		1.800.000,00		1.800.000,00	0,4
01.04.03.01	Multas por infracções ao código da estrada	0,00		0,00		0,00	0
01.04.03.04	Taxa de relaxe	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	700.000,00		700.000,00		700.000,00	0,2
01.04.03.06	Juros de mora	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0,1
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	400.000,00		400.000,00		400.000,00	0,1
01.04.04	Outras Transferências	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00		15.000.000,00	3,4
01.04.04.01	Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0
01.04.04.02	Capital	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00		15.000.000,00	3,4
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50.000,00		50.000,00		50.000,00	0
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000,00		50.000,00		50.000,00	0
03.01	Activos não financeiros	0,00	126.900.000,00	126.900.000,00	0,00	126.900.000,00	28,6
03.01.01	Activos Fixos	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	0,7
03.01.01.02	Venda de maquinaria e equipamento	0,00	800.000,00	800.000,00		800.000,00	0,2
03.01.01.02.01	Venda de equipamento de transporte	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	0,5
03.01.01.02.02.02	Vendas de ferramentas e utensílios	0,00		0,00		0,00	0
03.01.01.02.04	Venda de outras maquinarias e equipamentos	0,00		0,00		0,00	0
03.01.01.03	Outros activos fixos	0,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	0
03.01.04	Recursos naturais	0,00	124.000.000,00	124.000.000,00	0,00	124.000.000,00	27,9
03.01.04.01	Terrenos	0,00	124.000.000,00	124.000.000,00	0,00	124.000.000,00	27,9
03.01.04.01.01	Terrenos do domínio público	0,00	124.000.000,00	124.000.000,00	0,00	124.000.000,00	27,9
03.01.04.01.01.01	Venda de terrenos de domínio público	0,00	124.000.000,00	124.000.000,00		124.000.000,00	27,9
	Activos e Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
03.03	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
03.02.01	Mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
03.03.01.04	Empréstimos obtidos			0,00		0,00	0
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos	0,00		0,00		0,00	0
	FSA e Operações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	66.686.060,00	66.686.060,00	15
	Consignação de receitas	0,00	0,00	0,00	10.550.000,00	10.550.000,00	2,4
	Receitas do estado	0		0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	0,8
	Previdência Social (PS) e Taxa Social Única (TSU)			0,00	5.500.000,00	5.500.000,00	1,2
	Tetensões "Tribunais"			0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,2
	Retenções "Sindicatos"			0,00	250.000,00	250.000,00	0,1
	FSE	0	0,00	0,00	56.136.060,00	56.136.060,00	12,6
	Serviço Autónomo de Água e Saneamento			0,00	52.062.000,00	52.062.000,00	11,7
	Serviço Autónomo de Mercado			0,00	4.074.060,00	4.074.060,00	0,9
FSA - Fundo e Serviços Autónomos							
OT - Operações de Tesouraria							
Mapa de Activos e Passivos Financeiros							
Total de Activos e Passivos Financeiros			21.434.758,00			21.434.758,00	4,8
Classi económica	Descrição						
03.02	Activos Financeiros		0,00			0,00	0
03.02.01	Mercado Interno		0,00			0,00	0
03.02.01.04	Empréstimos concedidos		0,00			0,00	0
03.03	Passivos Financeiros		21.434.758,00			21.434.758,00	4,8
03.03.01	Mercado Interno		21.434.758,00			21.434.758,00	4,8
03.03.01.04.01	Empréstimos Obtidos		21.434.758,00			21.434.758,00	4,8

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo as classificações económica e orgânica

Económica	Descrição	Unidade Orgânica										Sub Total 1	ANF	APF	Sub Total 2	OT e FSA	Total Geral	(%)
		AM	PC	SM	GTM	DEPD	DMCB	DMAT	Sub Total 1									
	TOTAL	2.690.800,00	49.790.964,00	59.537.100,00	39.576.430,00	39.755.920,00	6.961.988,00	2.509.600,00	200.822.802,00	167.000.000,00	9.870.845,00	377.693.647,00	66.686.060,00	444.379.707,00	100			
02.01	Despesas com o pessoal	2.480.800,00	16.920.964,00	22.031.016,00	31.226.430,00	20.755.920,00	6.961.988,00	2.509.600,00	102.866.718,00	102.866.718,00		102.866.718,00		102.866.718,00	23			
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.080.000,00	13.246.164,00	15.873.816,00	29.003.466,00	20.735.920,00	6.949.988,00	2.500.000,00	89.389.354,00	89.389.354,00		89.389.354,00		89.389.354,00	20			
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.080.000,00	13.246.164,00	15.873.816,00	29.003.466,00	20.735.920,00	6.949.988,00	2.500.000,00	89.389.354,00	89.389.354,00		89.389.354,00		89.389.354,00	20			
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.080.000,00	13.246.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.326.164,00	14.326.164,00		14.326.164,00		14.326.164,00	3			
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	5.717.112,00	6.116.928,00	1.735.920,00	449.988,00	0,00	14.019.948,00	14.019.948,00		14.019.948,00		14.019.948,00	3			
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	9.166.008,00	22.000.000,00	19.000.000,00	6.500.000,00	2.500.000,00	59.166.008,00	59.166.008,00		59.166.008,00		59.166.008,00	13			
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	0,00	990.696,00	886.538,00	0,00	0,00	0,00	1.877.234,00	1.877.234,00		1.877.234,00		1.877.234,00	0			
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1.400.800,00	2.844.800,00	2.170.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	7.225.600,00	7.225.600,00		7.225.600,00		7.225.600,00	2			
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0			
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	40.800,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.800,00	1.040.800,00		1.040.800,00		1.040.800,00	0			
02.01.01.02.03	Despesas de representação	50.000,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.800,00	294.800,00		294.800,00		294.800,00	0			
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	1.000.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00		1.300.000,00		1.300.000,00	0			
02.01.01.02.05	Horas extras	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0			
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	175.000,00	350.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00	825.000,00		825.000,00		825.000,00	0			
02.01.01.02.07	Formação	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00		1.700.000,00		1.700.000,00	0			
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	35.000,00	1.000.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00		1.065.000,00		1.065.000,00	0			
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	2.300.000,00	1.292.964,00	0,00	0,00	0,00	3.592.964,00	3.592.964,00		3.592.964,00		3.592.964,00	1			
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	0			
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	0,00	1.292.964,00	0,00	0,00	0,00	1.292.964,00	1.292.964,00		1.292.964,00		1.292.964,00	0			
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0			
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0			
02.01.01.03.05	Regressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0			
02.01.01.03.06	Promoções	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0			
02.01.02	Segurança Social	0,00	830.000,00	1.687.200,00	120.000,00	20.000,00	12.000,00	9.600,00	2.678.800,00	2.678.800,00		2.678.800,00		2.678.800,00	1			
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0			
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	800.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00		2.300.000,00		2.300.000,00	1			
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0			
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	30.000,00	187.200,00	120.000,00	20.000,00	12.000,00	9.600,00	378.800,00	378.800,00		378.800,00		378.800,00	0			
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0			
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0			
02.02	Aquisição de bens e serviços	210.000,00	13.830.000,00	21.470.000,00	8.350.000,00	0,00	0,00	0,00	43.860.000,00	43.860.000,00		43.860.000,00		43.860.000,00	10			
02.02.01	Aquisição de bens	210.000,00	2.380.000,00	8.770.000,00	6.650.000,00	0,00	0,00	0,00	18.010.000,00	18.010.000,00		18.010.000,00		18.010.000,00	4			
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0			
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00		300.000,00		300.000,00	0			
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0,00	0,00	800.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00		1.100.000,00		1.100.000,00	0			
02.02.01.00.05	Material de escritório	210.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010.000,00	2.010.000,00		2.010.000,00		2.010.000,00	0			

03.01.01.13	Aquisição de equipamentos - Centros Multi-Úso									1.000.000,00			1.000.000,00			0
03.01.01.14	Campanhas de Educação e Sensibilização									2.000.000,00			2.000.000,00			0
03.01.01.15	Aquisição de Mobiliário e Equipamento									2.000.000,00			2.000.000,00			0
03.01.01.16	Implementação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia									4.000.000,00			4.000.000,00			1
03.01.01.18	Elaboração de Planos Detalhados/ Planos de Desenvolvimento Urbano									6.000.000,00			6.000.000,00			1
03.01.01.19	Elaboração de Plano Rodoviário do Sistema Urbano									1.000.000,00			1.000.000,00			0
03.01.01.20	Arruamento e Calçetamento no Centro Urbano									37.000.000,00			37.000.000,00			8
03.01.01.21	Arruamento e Calçetamento em Bilimboa e Achada Tenda									5.000.000,00			5.000.000,00			1
03.01.01.22	Arruamento e Calçetamento em Ribeira da Prata									2.400.000,00			2.400.000,00			1
03.01.01.23	Demolição de Prédios Devolutos									600.000,00			600.000,00			0
03.01.01.24	Criação e manutenção de Espaço Verdes									13.000.000,00			13.000.000,00			3
03.01.01.25	Reparação de Estradas Rurais									5.400.000,00			5.400.000,00			1
03.01.01.26	Reparação de Caminhos Vicinais									600.000,00			600.000,00			0
03.01.01.27	Habitação Social - Construção e Reabilitação									8.000.000,00			8.000.000,00			2
03.01.01.28	Ligações domiciliárias à rede de água									500.000,00			500.000,00			0
03.01.01.29	Construção de casas de banhos com ligação à rede de esgotos									2.000.000,00			2.000.000,00			0
03.01.01.30	Expansão de rede secundária de esgoto									1.500.000,00			1.500.000,00			0
03.01.01.31	Elaboração de projecto de estudo para alargamento da rede de esgoto nas zonas de expansão urbana									2.000.000,00			2.000.000,00			0
03.03	Passivos Financeiros									9.870.845,00			9.870.845,00			2
03.03.01	Mercado Interno									9.870.845,00			9.870.845,00			2
03.03.0.04	Empréstimos Obtidos									9.870.845,00			9.870.845,00			2
03.03.01.04.01	Empréstimos Obtidos									0,00			0,00			0
03.03.01.04.02	Amortização de Empréstimo Obtidos									9.870.845,00			9.870.845,00			2
	OT e FSA												66.686.060,00			15
	Operações de Tesouraria												10.550.000,00			2
	Receitas do estado									3.700.000,00			3.700.000,00			1
	Previdência Social (INPS) e Taxa Social Única (TSU)									5.500.000,00			5.500.000,00			1
	Retenções "Tribunais"									1.100.000,00			1.100.000,00			0
	Retenções "Sindicatos"									250.000,00			250.000,00			0
	Fundo e Serviços Autónomos									56.136.060,00			56.136.060,00			13
	Serviço Autónomo de Água e Saneamento									52.062.000,00			52.062.000,00			12
	Serviço Autónomo dos Mercados de Tarráfil									4.074.060,00			4.074.060,00			1
AM - Assembleia Municipal	PC - Presidência da Câmara															
SM - Secretaria Municipal	GT - Gabinete Técnico															
DEPD - Direcção de Estudos Políticas de Desenvolvimento	DMCB - Delegação Municipal de Chão Bom															
DMAT - Delegação Municipal de Achada Tenda	ANF - Activos Não Financeiros															
APP - Activos e Passivos Financeiros	FSA - Fundo e Serviços Autónomos															
OT - Operações de Tesouraria																

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado: por programas, sub - programas e projectos

Programa	Sub-programa	Projecto	TOTAL	Fontes de Financiamento				Outros
				Orç. Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativo	
			167.000.000,00	142.936.087,00	7.500.000,00	11.563.913,00	0,00	5.000.000,00
Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Social	Equipamento Desportivo	Obras no Estádio Municipal	10.000.000,00	0,00		10.000.000,00		
		Pavilhão Desportivo Municipal	15.000.000,00					
		Polidesportivo de Achada do Meio	4.000.000,00			0,00		
		Polidesportivo de Achada Biscaínhos	3.000.000,00					
		Electrificação de Polidesportivos de Monte Iria	500.000,00			0,00		
		Centrum Sete Sois Sete Luas	6.000.000,00					3.000.000,00
		Obras de Beneficiação e Equipamento Colectivo	18.500.000,00					
		Centro Multiuso de Mato Mendes	5.000.000,00					
		Reabilitação do Mercado de Chão Bom	2.000.000,00			436.087,00		
		Conclusão do Cemitério Municipal	2.000.000,00					
Equipamento Social		Jardim de Infância de Achada Tenda	5.000.000,00					
		Aquisição de equipamentos - Jardins Infantis	2.000.000,00					
		Aquisição de equipamentos - Centros MultiUso	1.000.000,00					
		Campanhas de Educação e Sensibilização	2.000.000,00					
Promoção da Cidadania	Formação, Informação e Comunicação							
Capacitação Institucional	Melhoria de funcionamento dos serviços	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	2.000.000,00					
		Implementação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento do Território e Planeamento Urbano	Planos Urbanísticos	Elaboração de Planos Detalhados/ Planos de Desenvolvimento Urbano	6.000.000,00					
		Elaboração de Plano Rodoviário do Sistema Urbano	1.000.000,00					
Urbanização, Arruamento e Calcetamento	Plano Rodoviário do Sistema Urbano	Arruamento e Calcetamento nos Centros Urbanos	37.000.000,00					
		Arruamento e Calcetamento em Blimboa e Achada Tenda	5.000.000,00					
		Arruamento e Calcetamento em Ribeira da Prata	2.400.000,00					
		Demolição de Prédios Devolutos	600.000,00					
Mobilidade nos Aglomerados Rurais	Espaços Verdes	Criação e manutenção de Espaço Verdes	13.000.000,00					0,00
		Reparação de Estradas Rurais	5.400.000,00			0,00		
Promoção do acesso aos bens e serviços fundamentais	Habituação Social	Reparação de Caminhos Vicinais	600.000,00					
		Habituação Social - Construção e Reabilitação	8.000.000,00					
Promoção da saúde pública	Abastecimento de Água	Ligações domiciliárias à rede de água	500.000,00					
		Construção de casas de banhos com ligação à rede de esgotos	2.000.000,00					
		Expansão de rede secundária de esgoto	1.500.000,00					
		Elaboração de projecto de estudo para alargamento da rede de esgoto nas zonas de expansão urbana	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Extracto de deliberação n.º 19/2014

A Assembleia Municipal do Tarrafal na sua terceira sessão ordinária, realizada nos dias 27 e 28 de Dezembro de 2013, deliberou aprovar o Orçamento Rectificativo para o ano económico de 2013 no valor de 346.838.684\$00 (trezentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos cabo-verdianos), nos termos da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

Orçamento rectificativo 2013 - Receitas

Classif Economica	Descrição	Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
	Total	463.595.071,00	116.756.387,00	0,00	346.838.684,00
01	RECEITAS				0,00
01.01	IMPOSTOS	42.180.000,00	23.170.000,00	0,00	19.010.000,00
01.01.01	Imposto sobre o rendimento (IUR)	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00
01.01.01.01	Pessoas singulares	5.000.000,00	5.000.000,00		0,00
01.01.01.02	Pessoas colectivas	500.000,00	500.000,00		0,00
01.01.02	Outros impostos directos	500.000,00	500.000,00		0,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	17.700.000,00	700.000,00	0,00	17.000.000,00
01.01.03.01	Imposto único sobre o património				0,00
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	15.000.000,00			15.000.000,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	2.000.000,00			2.000.000,00
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	400.000,00	400.000,00		0,00
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	300.000,00	300.000,00		0,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	17.980.000,00	16.170.000,00	0,00	1.810.000,00
01.01.04.01	Sobre bens e serviços				0,00
01.01.04.01.02	Sobre Vendas				0,00
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	20.000,00	20.000,00		0,00
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	4.000.000,00	4.000.000,00		0,00
01.01.04.04.09	Outros diversos	100.000,00	100.000,00		0,00
01.01.04.05	Outros impostos	50.000,00	50.000,00		0,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1.800.000,00			1.800.000,00
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	12.000.000,00	12.000.000,00		0,00
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	10.000,00			10.000,00
01.01.06	Outros impostos	500.000,00	300.000,00	0,00	200.000,00
01.01.06.01	Imposto de selo	200.000,00			200.000,00
01.01.06.01.01	Outros impostos	300.000,00	300.000,00		0,00
01.02	Segurança Social	4.366.387,00	4.366.387,00	0,00	0,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social	4.366.387,00	4.366.387,00	0,00	0,00
01.02.01.01	Taxa social única	556.387,00	556.387,00		0,00
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	3.800.000,00	3.800.000,00		0,00
01.02.01.09	Outras contribuições	10.000,00	10.000,00		0,00
01.03	Transferências	172.758.899,00	1.010.000,00	0,00	171.748.899,00
01.03.01	De Governos estrangeiros	20.000.000,00	1.000.000,00	0,00	19.000.000,00
01.03.01.01	Correntes				0,00
01.03.01.01.03	Donativos directos	19.000.000,00			19.000.000,00
01.03.01.01.09	Outras	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
01.03.03	Das administrações públicas	152.758.899,00	10.000,00	0,00	152.748.899,00
01.03.03.01	Correntes				0,00
01.03.03.01.01	Administração Central	152.748.899,00			152.748.899,00
01.03.03.01.02	Administração Local	10.000,00	10.000,00		0,00
01.04	Outras receitas	39.120.000,00	0,00	0,00	39.120.000,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	13.860.000,00	0,00	0,00	13.860.000,00
01.04.01.01	Juros	8.200.000,00			8.200.000,00
01.04.01.02	Dividendos	50.000,00			50.000,00
01.04.01.05	Rendas				0,00
01.04.01.05.04	De terrenos	2.500.000,00			2.500.000,00
01.04.01.05.05	De habitações	1.000.000,00			1.000.000,00
01.04.01.05.06	De edifícios	2.000.000,00			2.000.000,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	100.000,00			100.000,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	10.000,00			10.000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	50.000,00			50.000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	500.000,00			500.000,00
01.04.02.01.09	Outras	10.000,00			10.000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	21.770.000,00	0,00	0,00	21.770.000,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	21.770.000,00	0,00	0,00	21.770.000,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviço de Viação	150.000,00			150.000,00

01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2.000.000,00			2.000.000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	8.000.000,00			8.000.000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização de via pública por motivos de obras e utilização de edifícios	8.000.000,00			8.000.000,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	800.000,00			800.000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	10.000,00			10.000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	200.000,00			200.000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados	20.000,00			20.000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	600.000,00			600.000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	300.000,00			300.000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	30.000,00			30.000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	10.000,00			10.000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	50.000,00			50.000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	200.000,00			200.000,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100.000,00			100.000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	200.000,00			
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	200.000,00			
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	100.000,00			100.000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	150.000,00			150.000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	50.000,00			50.000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	500.000,00			500.000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	100.000,00			100.000,00
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.04.02.03.09	Outros	10.000,00			10.000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	20.000,00			20.000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	200.000,00			200.000,00
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	500.000,00			500.000,00
01.04.03.06	Juros de mora	500.000,00			500.000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	400.000,00			400.000,00
01.04.04	Outras Transferências	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
01.04.04.01	Correntes	1.000.000,00			1.000.000,00
01.04.04.02	Capital	200.000,00			200.000,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.04.05.01	Receitas do totoloto nacional				0,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	100.000,00			100.000,00
3	Activos				0,00
03.01	Activos não financeiros	170.169.785,00	53.210.000,00	0,00	116.959.785,00
03.01.01	Activos Fixos	3.210.000,00	3.210.000,00	0,00	0,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	2.000.000,00	2.000.000,00		0,00
03.01.01.02.02.02	Vendas de ferramentas e utensílios	100.000,00	100.000,00		0,00
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	10.000,00	10.000,00		0,00
03.01.01.03	Outros activos fixos	100.000,00	100.000,00		0,00
03.01.04	Recursos naturais	166.959.785,00	50.000.000,00	0,00	116.959.785,00
03.01.04.01	Terrenos				0,00
03.01.04.01.01	Terrenos do domínio público	166.959.785,00	50.000.000,00		116.959.785,00
03.03	Passivos financeiros	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00
03.03.01	Mercado interno	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00
03.03.01.04	Empréstimos obtidos				0,00
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos	35.000.000,00	35.000.000,00		0,00

Orçamento rectificativo 2013 - Despesas

Classif Económ	Descrição	Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
02	TOTAL DESPESAS	463.595.071,00	145.283.989,00	28.527.602,00	346.838.684,00
	DESPESAS CORRENTES	225.271.723,00	12.920.056,00	28.527.602,00	240.879.269,00
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	4.257.000,00	100.000,00	100.000,00	4.257.000,00
02.01	Despesas com pessoal	2.842.000,00	100.000,00	100.000,00	2.842.000,00
<i>02.01.01</i>	<i>Remunerações certas e permanentes</i>	<i>1.080.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>100.000,00</i>	<i>1.180.000,00</i>
<i>02.01.01.01</i>	<i>Remunerações e abonos</i>	<i>1.080.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>100.000,00</i>	<i>1.180.000,00</i>
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.080.000,00		100.000,00	1.180.000,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1.752.000,00	100.000,00	0,00	1.652.000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	40.800,00	0,00		40.800,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61.200,00	0,00		61.200,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	1.200.000,00	100.000,00		1.100.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	250.000,00	0,00		250.000,00
02.01.01.02.07	Formação	150.000,00	0,00		150.000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<i>02.01.01.03</i>	<i>Dotação provisional</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
02.01.02	Segurança Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.01.02.01.03	Abono de família	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	1.415.000,00	0,00	0,00	1.415.000,00
<i>02.02.01</i>	<i>Aquisição de bens</i>	<i>500.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>500.000,00</i>
02.02.01.00.05	Material de escritório	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	200.000,00	0,00		200.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	915.000,00	0,00	0,00	915.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	150.000,00			150.000,00
02.02.02.00.05	Água	25.000,00			25.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	50.000,00			50.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	170.000,00			170.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	500.000,00			500.000,00
<i>02.02.02.01.03</i>	<i>Trabalhos especializados</i>	<i>20.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>20.000,00</i>
02.02.02.09.09	Outros serviços	20.000,00			20.000,00
	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	47.080.644,00	5.240.056,00	5.240.056,00	47.080.644,00
02.01	Despesas com pessoal	15.620.644,00	4.140.056,00	5.240.056,00	16.720.644,00
<i>02.01.01</i>	<i>Remunerações certas e permanentes</i>	<i>13.246.164,00</i>	<i>4.140.056,00</i>	<i>5.240.056,00</i>	<i>14.346.164,00</i>
<i>02.01.01.01</i>	<i>Remunerações e abonos</i>	<i>13.246.164,00</i>	<i>4.140.056,00</i>	<i>5.240.056,00</i>	<i>14.346.164,00</i>
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	7.996.800,00		5.240.056,00	13.236.856,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	5.249.364,00	4.140.056,00		1.109.308,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.324.480,00	0,00	0,00	2.324.480,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	1.099.680,00			1.099.680,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	244.800,00			244.800,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	300.000,00			300.000,00
02.01.01.02.05	Horas extras	500.000,00			500.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	100.000,00			100.000,00
02.01.01.02.08	Subsidio de Instalação	80.000,00			80.000,00
<i>02.01.01.03</i>	<i>Dotação provisional</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02	Segurança Social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.01.02.01.03	Abono de família	30.000,00			30.000,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	20.000,00			20.000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	5.880.000,00	0,00	0,00	5.880.000,00
<i>02.02.01</i>	<i>Aquisição de bens</i>	<i>200.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>200.000,00</i>
02.02.01.09.09	Outros bens	200.000,00			200.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	5.680.000,00	0,00	0,00	5.680.000,00
02.02.02.00.04	Transportes	180.000,00			180.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	2.000.000,00			2.000.000,00

02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	2.000.000,00			2.000.000,00
02.02.02.01.02	Honorários	1.500.000,00			1.500.000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	3.300.000,00	1.100.000,00	0,00	2.200.000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	3.000.000,00	1.100.000,00		1.900.000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	300.000,00			300.000,00
02.04	Juros e outros encargos			0,00	0,00
02.04.01	Juros da dívida pública externa	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01.02	Empresas Públicas fi nanceiras			0,00	0,00
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00		0,00	0,00
02.05.02.02	A Empresas Privadas fi nanceiras			0,00	0,00
02.06	Transferências	7.980.000,00	0,00	0,00	7.980.000,00
02.06.01	Para Governos estrangeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01.02	Capital			0,00	0,00
02.06.01.09	Outras Transferências	7.910.000,00	0,00	0,00	7.910.000,00
02.06.01.09.01	Correntes	7.910.000,00			7.910.000,00
02.06.03	02.06.03 Administrações Públicas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
02.06.03.01	Correntes	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	70.000,00			70.000,00
02.06.03.02	Capital			0,00	0,00
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração			0,00	0,00
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário			0,00	0,00
02.08	Outras despesas	14.300.000,00	0,00	0,00	14.300.000,00
02.08.02	Outras despesas	14.300.000,00			14.300.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL	66.143.548,00	5.180.000,00	13.287.546,00	74.251.094,00
02.01	Despesas com pessoal	21.960.324,00	4.680.000,00	4.787.546,00	22.067.870,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	14.260.324,00	1.080.000,00	4.787.546,00	17.967.870,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	14.260.324,00	1.080.000,00	4.787.546,00	17.967.870,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	4.180.324,00		2.987.546,00	7.167.870,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	9.000.000,00		1.800.000,00	10.800.000,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	1.080.000,00	1.080.000,00		0,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.650.000,00	50.000,00	0,00	2.600.000,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	500.000,00			500.000,00
02.01.01.02.05	Horas extras	300.000,00			300.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	300.000,00			300.000,00
02.01.01.02.07	Formação	1.500.000,00			1.500.000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	50.000,00	50.000,00		0,00
02.01.01.03	Dotação provisional	3.850.000,00	3.550.000,00	0,00	300.000,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	2.000.000,00	2.000.000,00		0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
02.01.01.03.03	Progressões	300.000,00			300.000,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	400.000,00	400.000,00		0,00
02.01.01.03.06	Promoções	150.000,00	150.000,00		0,00
02.01.02	Segurança Social	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1.000.000,00			1.000.000,00
02.01.02.01.03	Abono de família	200.000,00			200.000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	21.030.000,00	0,00	3.000.000,00	24.030.000,00
02.02.01	Aquisição de bens	8.430.000,00	0,00	0,00	8.430.000,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	300.000,00			300.000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	500.000,00			500.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	1.000.000,00			1.000.000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	1.500.000,00			1.500.000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	500.000,00			500.000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	200.000,00			200.000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	500.000,00			500.000,00

02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2.500.000,00			2.500.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	1.000.000,00			1.000.000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	300.000,00			300.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	130.000,00			130.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	12.600.000,00	0,00	3.000.000,00	15.600.000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	2.500.000,00			2.500.000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	1.000.000,00			1.000.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	1.800.000,00			1.800.000,00
02.02.02.00.04	Transportes	350.000,00			350.000,00
02.02.02.00.05	Água	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	4.000.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	1.700.000,00			1.700.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	200.000,00			200.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1.200.000,00			1.200.000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	100.000,00			100.000,00
02.02.02.01.02	Honorários	250.000,00			250.000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	1.000.000,00			1.000.000,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	500.000,00			500.000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00
02.04	Juros e outros encargos	4.500.000,00	0,00	5.500.000,00	10.000.000,00
02.04.01	Juros da dívida pública externa	4.500.000,00	0,00	5.500.000,00	10.000.000,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	4.500.000,00	0,00	5.500.000,00	10.000.000,00
02.04.02.01	Banco Interatlântico	2.200.000,00		3.500.000,00	5.700.000,00
02.04.02.01.	Banco Comercial do Atlântico	2.300.000,00			2.300.000,00
02.04.03	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
02.05	Subsídios	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
02.05.01	A Empresas Públicas	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
02.05.01.01	Empresas Públicas não fi nanceiras	460.000,00			460.000,00
02.05.02	A Empresas Privadas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras	600.000,00			600.000,00
02.06	Transferências	9.200.000,00	500.000,00	0,00	8.700.000,00
02.06.01	Para Governos estrangeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01.01	Correntes			0,00	0,00
02.06.01.09	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01.09.01	Correntes			0,00	0,00
02.06.03	02.06.03 Administrações Públicas	9.200.000,00	500.000,00	0,00	8.700.000,00
02.06.03.01	Correntes	9.100.000,00	500.000,00	0,00	8.600.000,00
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	100.000,00			100.000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	9.000.000,00	500.000,00		8.500.000,00
02.06.03.02	Capital	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	100.000,00			100.000,00
02.07.01	Benefícios sociais	7.393.224,00	0,00	0,00	7.393.224,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	7.393.224,00	0,00	0,00	7.393.224,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	6.107.908,00			6.107.908,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	1.085.316,00			1.085.316,00
02.07.02	Benefícios de assistência social				0,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário				0,00
02.07.02.01.09	Outros	200.000,00			200.000,00
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08	Outras despesas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
02.08.01	Seguros	500.000,00			500.000,00
02.08.02	Outras despesas	200.000,00			200.000,00
02.08.	Restituições	100.000,00			100.000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	200.000,00			200.000,00
	GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL	46.396.964,00	2.400.000,00	2.400.000,00	46.396.964,00
02.01	Despesas com pessoal	38.496.964,00	2.100.000,00	2.400.000,00	38.796.964,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	35.149.000,00	600.000,00	2.400.000,00	36.949.000,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	35.149.000,00	600.000,00	2.400.000,00	36.949.000,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	13.260.000,00		2.400.000,00	15.660.000,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	21.000.000,00		0,00	21.000.000,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	889.000,00	600.000,00		289.000,00

02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1.855.000,00	300.000,00	0,00	1.555.000,00
02.01.01.02.01	Gratifi cações permanentes	825.000,00	300.000,00		525.000,00
02.01.01.02.05	Horas extras	300.000,00			300.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	200.000,00			200.000,00
02.01.01.02.07	Formação	500.000,00			500.000,00
02.01.01.02.08	Subsidio de Instalação				0,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	30.000,00			30.000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	1.292.964,00	1.200.000,00	0,00	92.964,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	1.292.964,00	1.200.000,00		92.964,00
02.01.02	Segurança Social	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado			0,00	0,00
02.01.02.01.03	Abono de família	200.000,00			200.000,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças			0,00	0,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social			0,00	0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	7.900.000,00	300.000,00	0,00	7.600.000,00
02.02.01	Aquisição de bens	7.100.000,00	300.000,00	0,00	6.800.000,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	100.000,00			100.000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	500.000,00	300.000,00		200.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	5.000.000,00			5.000.000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	1.000.000,00			1.000.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	500.000,00			500.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	800.000,00			800.000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes			0,00	0,00
	DIRECÇÃO DE ESTUDOS E POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	51.173.567,00	0,00	7.500.000,00	58.673.567,00
02.01	Despesas com pessoal	21.073.567,00	0,00	7.500.000,00	28.573.567,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	21.043.567,00	0,00	7.500.000,00	28.543.567,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	21.043.567,00	0,00	7.500.000,00	28.543.567,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	2.043.567,00			2.043.567,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	19.000.000,00		7.500.000,00	26.500.000,00
02.01.02	Segurança Social	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado			0,00	0,00
02.01.02.01.03	Abono de família	30.000,00			30.000,00
02.07.01	Benefícios sociais	20.100.000,00	0,00	0,00	20.100.000,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	19.600.000,00	0,00	0,00	19.600.000,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação			0,00	0,00
02.07.02	Benefícios de assistência social			0,00	0,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	1.500.000,00			1.500.000,00
02.07.02.01.09	Outros	18.100.000,00			18.100.000,00
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	500.000,00			500.000,00
02.08	Outras despesas	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
02.08.02	Outras despesas	10.000.000,00			10.000.000,00
02.08.04	Organizações não governamentais			0,00	0,00
	DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE CHÃO BOM	8.210.000,00	0,00	0,00	8.210.000,00
02.01	Despesas com pessoal	7.810.000,00	0,00	0,00	7.810.000,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	7.800.000,00	0,00	0,00	7.800.000,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	7.800.000,00	0,00	0,00	7.800.000,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1.300.000,00			1.300.000,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	6.500.000,00		0,00	6.500.000,00
02.01.02	Segurança Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.01.02.01.03	Abono de família	10.000,00			10.000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01	Aquisição de bens	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias			0,00	0,00
02.02.02	Aquisição de serviços	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	400.000,00			400.000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	0,00

	DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE ACHADA TENDA	2.010.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00
02.01	Despesas com pessoal	2.010.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
02.01.01.0102	Pessoal do quadro	1.000.000,00			1.000.000,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1.000.000,00			1.000.000,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.01	Gratifi cações permanentes			0,00	0,00
02.01.02	Segurança Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.01.02.01.03	Abono de família	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	214.593.373,00	122.913.933,00	0,00	91.679.440,00
03.01.01	Activos Fixos	182.093.373,00	95.113.933,00	0,00	86.979.440,00
03.01.01.01	Obras no Estádio Municipal	12.000.000,00	11.000.000,00		1.000.000,00
03.01.01.02	Polidesportivo de Achada do Meio - 1ª Fase	6.000.000,00	6.000.000,00		0,00
03.01.01.07	Pavilhão Desportivo Municipal	20.500.000,00	20.500.000,00		0,00
03.01.01.08	Obras de reabilit e de benefic de infraestruturas desportivas	2.300.000,00			2.300.000,00
03.01.01.09	Electrificação de Polidesportivos	1.000.000,00			1.000.000,00
03.01.01.10	Aquisição de uma viatura ligeiro de passageiros	3.000.000,00	3.000.000,00		0,00
03.01.01.11	Aquisição de material de carga e transporte	7.000.000,00	0,00		7.000.000,00
03.01.01.13	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Administrativo	4.100.000,00			4.100.000,00
03.01.01.14	Urbanização e calcetamento	39.393.373,00			39.393.373,00
03.01.01.15	Calcetamento em Achada Tenda	2.000.000,00	2.000.000,00		0,00
03.01.01.16	Demolição de prédios devolutos no Centro Urbano	600.000,00	600.000,00		0,00
03.01.01.17	Espaços verdes	8.000.000,00			8.000.000,00
03.01.01.18	Reabilitação e manutenção de estradas rurais	6.200.000,00			6.200.000,00
03.01.01.19	Reabilitação de acesso à Capela de Trás-os-Montes	3.850.000,00			3.850.000,00
03.01.01.20	Reabilitação de Estradas em Cuba - Ribeira das Pratas	3.000.000,00	3.000.000,00		0,00
03.01.01.22	Electrificação Rural	2.500.000,00	2.500.000,00		0,00
03.01.01.24	Adução e abastecimento de água	5.500.000,00	5.500.000,00		0,00
03.01.01.25	Construção de habitação social	10.500.000,00	8.000.000,00		2.500.000,00
03.01.01.26	Construção de casas de banhos e ligação à rede de esgoto	2.000.000,00	1.950.000,00		50.000,00
03.01.01.27	Ligação domiciliária à rede de esgoto na Cidade e Chão Bom	2.000.000,00	2.000.000,00		0,00
03.01.01.28	Edifícios não resid - obras de reabilitação e de beneficiação	8.300.000,00			8.300.000,00
03.01.01.29	Reabilitação e equipamento de Jardins de Infância	4.000.000,00	2.413.933,00		1.586.067,00
03.01.01.30	Reabilitação do Centro Multiuso de Figueira Muita	3.600.000,00	2.800.000,00		800.000,00
03.01.01.31	Reabilit Jardim Infantil e Constr Centro Com de A. Moirão	2.500.000,00	2.000.000,00		500.000,00
03.01.01.32	Construção do Centrum Sete Sois Sete Luas	11.000.000,00	11.000.000,00		0,00
03.01.01.33	Posto de Informação Municipal	850.000,00	850.000,00		0,00
03.01.01.34	Posto de Informação Turística	900.000,00	500.000,00		400.000,00
03.01.01.35	Construção Centro Multiuso em Ponta Furna	2.500.000,00	2.500.000,00		0,00
03.01.01.36	Construção do Centro Multiuso de Mato Mendes	7.000.000,00	7.000.000,00		0,00
03.01.02	Outros activos fixos	32.500.000,00	27.800.000,00	0,00	4.700.000,00
03.01.02.02	Actividade Geradora de Rendimento	7.500.000,00	7.500.000,00		0,00
03.01.02.03	Marketing institucional da CMT	4.000.000,00			4.000.000,00
03.01.02.04	Plano estratégico, Roteiros e Guias Turísticas	1.000.000,00	800.000,00		200.000,00
03.01.02.05	Elaboração, Aprovação e Execução do Reg Mun de Toponímia	4.000.000,00	4.000.000,00		0,00
03.01.02.06	Elaboração, Aprovação e Execução de Planos Urbanísticos	14.000.000,00	14.000.000,00		0,00
03.01.02.07	Medidas no Centro e nos aglomerados urbanos	1.500.000,00	1.500.000,00		0,00
03.01.02.09	Outras	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
03.03	PASSIVOS FINANCEIROS				0,00
03.03.01	Mercado interno	23.729.975,00	9.450.000,00	0,00	14.279.975,00
03.03.01.04	Empréstimos obtidos	23.729.975,00	9.450.000,00	0,00	14.279.975,00
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos			0,00	0,00
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos	23.729.975,00	9.450.000,00	0,00	14.279.975,00
	FUNDO E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		0,00	0,00	0,00
	Serviço Autónomo de Água e Saneamento			0,00	0,00
	Serviço Autónomo do Mercado de Tarrafal			0,00	0,00

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 1 de Abril de 2014. – A Secretária Municipal, *Suzy Soares Rosa*

Extracto de deliberação n.º 20/2014

A Assembleia Municipal do Tarrafal na sua terceira sessão ordinária, realizada nos dias 27 e 28 de Dezembro de 2013, deliberou aprovar o Orçamento Rectificativo para o ano económico de 2014 no valor de 572.999.629\$00 (quinhentos e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e nove escudos cabo-verdianos), nos termos da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

Orçamento Rectificativo de 2014

MAPA - I Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Class. Económica	Descrição	Funcionamento	Investimento	Subtotal	FSA e OT	Total	(%)
	Total geral	208.328.889,00	297.984.680,00	506.313.569,00	66.686.060,00	572.999.629,00	100
	Total receitas municipais (Subtotal Mapa I)	208.328.889,00	147.930.000,00	356.258.889,00	66.686.060,00	422.944.949,00	
01.01	IMPOSTOS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	3,5
01.01.01	Imposto sobre o rendimento (IUR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.01.01.01	Pessoas singulares	0,00		0,00		0,00	0
01.01.01.02	Pessoas colectivas	0,00		0,00		0,00	0
01.01.02	Outros impostos directos	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0,1
01.01.03	Imposto sobre o Património	17.350.000,00	0,00	17.350.000,00	0,00	17.350.000,00	3
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	3
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	15.000.000,00		15.000.000,00		15.000.000,00	2,6
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00	0,3
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,1
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	150.000,00		150.000,00		150.000,00	0
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,3
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,3
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	0,00		0,00		0,00	0
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	0,00		0,00		0,00	0
01.01.04.04.09	Outros diversos	0,00		0,00		0,00	0
01.01.04.05	Outros impostos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,3
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1.800.000,00		1.800.000,00		1.800.000,00	0,3
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	0,00		0,00		0,00	0
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	0,00		0,00		0,00	0
01.01.06	Outros impostos	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,1
01.01.06.01	Imposto de selo	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.01.06.01.01	Outros impostos	150.000,00		150.000,00		150.000,00	0
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
01.02.01.01	Taxa social única	0,00		0,00		0,00	0
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0,00		0,00		0,00	0
01.02.01.09	Outras contribuições	0,00		0,00		0,00	0
01.03	Transferências	157.758.899,00		157.758.899,00		157.758.899,00	27,5
01.03.01	De Governos estrangeiros	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00		5.000.000,00	0,9
01.03.01.01	Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0
01.03.01.01.03	Donativos directos			0,00		0,00	0
01.03.01.01.09	Outras	0,00		0,00		0,00	0
01.03.01.02	Capital	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00		5.000.000,00	0,9
01.03.01.02.03	Donativos directos	5.000.000,00		5.000.000,00		5.000.000,00	0,9
01.03.03	Das administrações públicas	152.758.899,00	0,00	152.758.899,00		152.758.899,00	26,7
01.03.03.01	Correntes	152.758.899,00	0,00	152.758.899,00		152.758.899,00	26,7
01.03.03.01.01	Administração Central	152.748.899,00		152.748.899,00		152.748.899,00	26,7
01.03.03.01.02	Administração Local	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.03.03.01	Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0

Económica	Descrição	Administração Directa	Investimento	Subtotal	FSA e OT	Total Geral	(%)
01.04	Outras receitas	30.569.990,00	21.030.000,00	51.599.990,00	0,00	51.599.990,00	9
01.04.01	Rendimentos de propriedade	0,00	6.030.000,00	6.030.000,00	0,00	6.030.000,00	1,1
01.04.01.01	Juros	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00		6.000.000,00	1
01.04.01.02	Dividendos	0,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00	0
01.04.01.05	Rendas	6.110.000,00	0,00	6.110.000,00	0,00	6.110.000,00	1,1
01.04.01.05.04	De terrenos	3.300.000,00		3.300.000,00		3.300.000,00	0,6
01.04.01.05.05	De habitações	1.200.000,00		1.200.000,00		1.200.000,00	0,2
01.04.01.05.06	De edifícios	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	0,3
01.04.01.05.07	Outras rendas	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02	Venda de bens e serviços	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,1
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	30.000,00		30.000,00		30.000,00	0
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	300.000,00		300.000,00		300.000,00	0,1
01.04.02.01.09	Outras	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	22.239.990,00		22.239.990,00		22.239.990,00	3,9
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	22.239.990,00		22.239.990,00		22.239.990,00	3,9
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviço de Viação	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00	0,3
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	8.419.990,00		8.419.990,00		8.419.990,00	1,5
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização de via pública por motivos de obras e utilização de edifícios	8.000.000,00		8.000.000,00		8.000.000,00	1,4
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	800.000,00		800.000,00		800.000,00	0,1
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados	20.000,00		20.000,00		20.000,00	0
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	600.000,00		600.000,00		600.000,00	0,1
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	300.000,00		300.000,00		300.000,00	0,1
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	30.000,00		30.000,00		30.000,00	0
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	50.000,00		50.000,00		50.000,00	0
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	150.000,00		150.000,00		150.000,00	0
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	50.000,00		50.000,00		50.000,00	0
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0,1
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0
01.04.02.03.09	Outros	10.000,00		10.000,00		10.000,00	0

01.04.02.04	Emolumentos pessoais	20.000,00		20.000,00		20.000,00	0
01.04.02.04.09	Serviços diversos	20.000,00		20.000,00		20.000,00	0
01.04.03	Multas e outras penalidades	1.800.000,00		1.800.000,00		1.800.000,00	0,3
01.04.03.01	Multas por infrações ao código da estrada	0,00		0,00		0,00	0
01.04.03.04	Taxa de relaxe	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	700.000,00		700.000,00		700.000,00	0,1
01.04.03.06	Juros de mora	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0,1
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	400.000,00		400.000,00		400.000,00	0,1
01.04.04	Outras Transferências	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00		15.000.000,00	2,6
01.04.04.01	Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0
01.04.04.02	Capital	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00		15.000.000,00	2,6
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50.000,00		50.000,00		50.000,00	0
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000,00		50.000,00		50.000,00	0
03.01	Activos não financeiros	0,00	126.900.000,00	126.900.000,00	0,00	126.900.000,00	22,1
03.01.01	Activos Fixos	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	0,5
03.01.01.02	Venda de maquinaria e equipamento	0,00	800.000,00	800.000,00		800.000,00	0,1
03.01.01.02.01	Venda de equipamento de transporte	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	0,3
03.01.01.02.02.02	Vendas de ferramentas e utensílios	0,00		0,00		0,00	0
03.01.01.02.04	Venda de outras maquinarias e equipamentos	0,00		0,00		0,00	0
03.01.01.03	Outros activos fixos	0,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	0
03.01.04	Recursos naturais	0,00	124.000.000,00	124.000.000,00	0,00	124.000.000,00	21,6
03.01.04.01	Terrenos	0,00	124.000.000,00	124.000.000,00	0,00	124.000.000,00	21,6
03.01.04.01.01	Terrenos do domínio público	0,00	124.000.000,00	124.000.000,00	0,00	124.000.000,00	21,6
03.01.04.01.01.01	Venda de terrenos de domínio público	0,00	124.000.000,00	124.000.000,00		124.000.000,00	21,6
	Activos e Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
03.03	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
03.02.01	Mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
03.03.01.04	Empréstimos obtidos			0,00		0,00	0
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos	0,00		0,00		0,00	0
	FSA e Operações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	66.686.060,00	66.686.060,00	11,6
	Consignação de receitas	0,00	0,00	0,00	10.550.000,00	10.550.000,00	1,8
	Receitas do estado	0		0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	0,6
	Previdência Social (PS) e Taxa Social Única (TSU)			0,00	5.500.000,00	5.500.000,00	1
	Tenções "Tribunais"			0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,2
	Retenções "Sindicatos"			0,00	250.000,00	250.000,00	0
	FSE	0	0,00	0,00	56.136.060,00	56.136.060,00	9,8
	Serviço Autónomo de Água e Saneamento			0,00	52.062.000,00	52.062.000,00	9,1
	Serviço Autónomo de Mercado			0,00	4.074.060,00	4.074.060,00	0,7
FSA - Fundo e Serviços Autónomos							
OT - Operações de Tesouraria							
Mapa de Activos e Passivos Financeiros							
Total de Activos e Passivos Financeiros			150.054.680,00			150.054.680,00	26,2
Classi económica	Descrição						
03.02	Activos Financeiros		0,00			0,00	0
03.02.01	Mercado Interno		0,00			0,00	0
03.02.01.04	Empréstimos concedidos		0,00			0,00	0
03.03	Passivos Financeiros		150.054.680,00			150.054.680,00	26,2
03.03.01	Mercado Interno		150.054.680,00			150.054.680,00	26,2
03.03.01.04.01	Empréstimos Obtidos		150.054.680,00			150.054.680,00	26,2

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo as classificações económica e orgânica

Económica	Descrição	Unidade Orgânica										ANF	APF	Sub Total 2	OT e FSA	Total Geral	(%)
		AM	PC	SM	GTM	DEPD	DMCB	DMAT	Sub Total 1								
	TOTAL	2.690.800,00	49.790.964,00	59.537.100,00	39.576.430,00	39.755.920,00	6.961.988,00	2.509.600,00	200.822.802,00	295.619.922,00	9.870.845,00	506.313.569,00	66.686.060,00	572.999.629,00	100		
02.01	Despesas com o pessoal	2.480.800,00	16.920.964,00	22.031.016,00	31.226.430,00	20.755.920,00	6.961.988,00	2.509.600,00	102.886.718,00	102.886.718,00		102.886.718,00		102.886.718,00	18		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.080.000,00	13.246.164,00	15.873.816,00	29.003.466,00	20.785.920,00	6.949.988,00	2.500.000,00	89.389.354,00	89.389.354,00		89.389.354,00		89.389.354,00	16		
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.080.000,00	13.246.164,00	15.873.816,00	29.003.466,00	20.785.920,00	6.949.988,00	2.500.000,00	89.389.354,00	89.389.354,00		89.389.354,00		89.389.354,00	16		
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.080.000,00	13.246.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.326.164,00	14.326.164,00		14.326.164,00		14.326.164,00	3		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	5.717.112,00	6.116.928,00	1.735.920,00	449.988,00	0,00	14.019.948,00	14.019.948,00		14.019.948,00		14.019.948,00	2		
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	9.166.008,00	22.000.000,00	19.000.000,00	6.500.000,00	2.500.000,00	59.166.008,00	59.166.008,00		59.166.008,00		59.166.008,00	10		
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	0,00	990.696,00	886.538,00	0,00	0,00	0,00	1.877.234,00	1.877.234,00		1.877.234,00		1.877.234,00	0		
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1.400.800,00	2.844.800,00	2.170.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	7.225.600,00	7.225.600,00		7.225.600,00		7.225.600,00	1		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0		
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	40.800,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.800,00	1.040.800,00		1.040.800,00		1.040.800,00	0		
02.01.01.02.03	Despesas de representação	50.000,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.800,00	294.800,00		294.800,00		294.800,00	0		
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	1.000.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00		1.300.000,00		1.300.000,00	0		
02.01.01.02.05	Horas extras	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0		
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	173.000,00	350.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00	825.000,00		825.000,00		825.000,00	0		
02.01.01.02.07	Formação	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00		1.700.000,00		1.700.000,00	0		
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	33.000,00	1.000.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.065.000,00	1.065.000,00		1.065.000,00		1.065.000,00	0		
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	2.300.000,00	1.292.964,00	0,00	0,00	0,00	3.592.964,00	3.592.964,00		3.592.964,00		3.592.964,00	1		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	0		
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	0,00	1.292.964,00	0,00	0,00	0,00	1.292.964,00	1.292.964,00		1.292.964,00		1.292.964,00	0		
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00		200.000,00		200.000,00	0		
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00		500.000,00		500.000,00	0		
02.01.01.03.05	Regressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0		
02.01.01.03.06	Promoções	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0		
02.01.02	Segurança Social	0,00	830.000,00	1.687.200,00	120.000,00	20.000,00	12.000,00	9.600,00	2.678.800,00	2.678.800,00		2.678.800,00		2.678.800,00	0		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	800.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00		2.300.000,00		2.300.000,00	0		
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0		
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	30.000,00	187.200,00	120.000,00	20.000,00	12.000,00	9.600,00	378.800,00	378.800,00		378.800,00		378.800,00	0		
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0		
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0		
02.02	Aquisição de bens e serviços	210.000,00	13.830.000,00	21.470.000,00	8.350.000,00	0,00	0,00	0,00	43.860.000,00	43.860.000,00	0,00	43.860.000,00		43.860.000,00	8		
02.02.01	Aquisição de bens	210.000,00	2.380.000,00	8.770.000,00	6.650.000,00	0,00	0,00	0,00	18.010.000,00	18.010.000,00		18.010.000,00		18.010.000,00	3		
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0		
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00		300.000,00		300.000,00	0		
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0,00	0,00	800.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00		1.100.000,00		1.100.000,00	0		
02.02.01.00.05	Material de escritório	210.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010.000,00	2.010.000,00		2.010.000,00		2.010.000,00	0		
02.02.01.09.09	Outros bens	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00		300.000,00		300.000,00	0		

02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	1.700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0,00	0,00	1.200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	0
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00	1
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	30.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00	0
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0
02.02.01.09.09	Outros bens	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0
02.02.02	Aquisição de serviços	0,00	10.250.000,00	10.200.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.150.000,00	22.150.000,00	4
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0,00	0,00	500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0
02.02.02.00.03	Comunicações	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0
02.02.02.00.04	Transportes	0,00	100.000,00	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0
02.02.02.00.05	Água	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	0,00	5.950.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950.000,00	5.950.000,00	1
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	1
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0,00	1.200.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	1
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0
02.02.02.09.09	Outros serviços	0,00	200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	6.926.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.926.084,00	6.926.084,00	1
02.04.01	Juros da dívida pública externa	0,00	0,00	6.926.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.926.084,00	6.926.084,00	1
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06	Transferências	0,00	5.000.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.360.000,00	5.360.000,00	1
02.06.01	Para Governos estrangeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.01.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.01.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.01.09	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.01.09.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	5.000.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.360.000,00	5.360.000,00	1

02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.03.01.02	Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administrativas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.03.02	Capital	0,00	5.000.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
02.06.03.02.02	Municípios	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.06.03.02.09	Outras Transferências Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.07	Benefícios sociais	0,00	0,00	7.700.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	7.700.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	7.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,00	0,00	50.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.07.02.01.09	Outros	0,00	0,00	50.000,00	0,00	16.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.08	Outras despesas	0,00	14.040.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
02.08.01	Seguros	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.08.02	Outras despesas	0,00	14.040.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.08.04	Organizações não governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.08.	Restituições	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.08.07	Outras despesas Residual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
03.01	Activos não financeiro																	
03.01.01	Activos fixos																	
03.01.01.01	Obras no Estádio Municipal																	
03.01.01.02	Pavilhão Desportivo Municipal																	
03.01.01.03	Polidesportivo de Achada do Meio																	
03.01.01.04	Polidesportivo de Achada Biscaínhas																	
03.01.01.05	Electrificação de Polidesportivos de Monte Iria																	
03.01.01.06	Centrum Sete Sois Sete Luas																	
03.01.01.07	Obras de Beneficiação e Equipamento Colectivo																	
03.01.01.08	Centro Multiuso de Mato Mendes																	
03.01.01.09	Reabilitação do Mercado de Chão Bom																	
03.01.01.10	Conclusão do Cemitério Municipal																	
03.01.01.11	Jardim de Infância de Achada Tenda																	
03.01.01.12	Aquisição de equipamentos - Jardins Infantis																	
03.01.01.13	Aquisição de equipamentos - Centros Multiuso																	
03.01.01.14	Campanhas de Educação e Sensibilização																	
03.01.01.15	Aquisição de Mobiliário e Equipamento																	
03.01.01.16	Implementação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia																	

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE
DE SANTIAGO**

Câmara Municipal

Deliberação nº 63/2013

Após a apresentação e discussão da proposta do orçamento rectificativo, a Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, reunida na sua XXVI reunião ordinária do mandato de 2012-2016, de 5 de Dezembro do ano de 2013, deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea r), do nº 2, do artigo 92º, conjugado com o artigo 106º, do Estatuto dos Municípios, o Orçamento rectificativo do Município para o ano de 2013, com todos os mapas que fazem parte integrante do mesmo, bem como a do reforço de verbas de algumas rubricas do Orçamento Municipal para 2013.

MAPA I - Receitas correntes e de capital do município especificadas segundo as classificações económica e orgânica

Económica	Descrição	Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total	Investimento	Total Geral
01	RECEITAS	151.820.942,00	0,00	151.820.942,00	65.400.000,00	217.220.942,00
01.01	Impostos	16.658.569,00	0,00	16.658.569,00	0,00	16.658.569,00
01.01.01	Impostos sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.02	Outros impostos directos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.02.01	Derrama		0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	15.549.000,00	0,00	15.549.000,00	0,00	15.549.000,00
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	15.549.000,00	0,00	15.549.000,00	0,00	15.549.000,00
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	15.549.000,00	0,00	15.549.000,00	0,00	15.549.000,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas		0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.01.01	Pessoas singulares		0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas		0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1.109.569,00	0,00	1.109.569,00	0,00	1.109.569,00
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.01.04.01.02	Sobre vendas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.04.01	Imposto de turismo		0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.04.09	Outros diversos		0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.05	Outros impostos	1.099.569,00	0,00	1.099.569,00	0,00	1.099.569,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01.01.04.05.02	Taxa ecologica	99.569,00	0,00	99.569,00	0,00	99.569,00
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06	Outros impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06.01	Imposto de selo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06.01.01	Outros		0,00	0,00	0,00	0,00
01.02	Segurança Social	7.617.370,00	0,00	7.617.370,00	0,00	7.617.370,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social	7.617.370,00	0,00	7.617.370,00	0,00	7.617.370,00
01.02.01.01	Taxa social única		0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	7.617.370,00	0,00	7.617.370,00	0,00	7.617.370,00
01.02.01.09	Outras contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferências	82.612.003,00	0,00	82.612.003,00	24.000.000,00	106.612.003,00
01.03.01	De Governos estrangeiros	0,00	0,00	0,00	24.000.000,00	24.000.000,00
01.03.01.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	24.000.000,00	24.000.000,00
01.03.01.01.03	Donativos directos		0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01.01.09	Outras	0,00	0,00	0,00	24.000.000,00	24.000.000,00
01.03.01.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01.02.03	Donativos directos		0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01.02.09	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02	De Organizações internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02.01	Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02.02	Capital		0,00	0,00	0,00	0,00

01.03.03	Das administrações públicas	82.612.003,00	0,00	82.612.003,00	0,00	82.612.003,00
01.03.03.01	Correntes	82.612.003,00	0,00	82.612.003,00	0,00	82.612.003,00
01.03.03.01.01	Administração Central	82.612.003,00	0,00	82.612.003,00	0,00	82.612.003,00
01.03.03.01.02	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03.01	Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04	Outras receitas	44.933.000,00	0,00	44.933.000,00	6.650.000,00	51.583.000,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.01	Juros		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.02	Dividendos		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.03	Dividendos de quase sociedades		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.04	Receitas provenientes de reservas técnicas		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05	Rendas	651.000,00	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuárias		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.02	De concessões portuárias		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.03	De outras concessões		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.04	De terrenos	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.04.01.05.05	De habitações		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.06	De edifícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	35.132.000,00	0,00	35.132.000,00	0,00	35.132.000,00
01.04.02.01	Venda de bens correntes	12.100.000,00	0,00	12.100.000,00	0,00	12.100.000,00
01.04.02.01.01	Mercadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.05	Embalagens e vasilhame		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.07	Venda de água	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
01.04.02.01.09	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	23.032.000,00	0,00	23.032.000,00	0,00	23.032.000,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	23.032.000,00	0,00	23.032.000,00	0,00	23.032.000,00
01.04.02.02.01.00.04	Taxa de serviços policiais		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e outras instalações em cemitérios municipais	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização		0,00	0,00	0,00	0,00

01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo deo domínio público municipal		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgánicas, funcionários ou agentes municipais		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
01.04.02.03.02	Serviços das oficinas do Município		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.03.09	Outros	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.03.06	Juros de mora	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.04.04	Outras Transferências	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	6.650.000,00	11.650.000,00
01.04.04.01	Correntes	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
01.04.04.02	Capital		0,00	0,00	6.650.000,00	6.650.000,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras Maquinaria e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
03.01.04	Recurso Naturais	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
03.01.04.01.01.02	Vendas de Terreno de Dominio Público		0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
03.02	ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
03.02.01	Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
03.02.01.02.01	Constituições de depositos, certificados de deposito e poupança				4.300.000,00	4.300.000,00
03.03	PASSIVOS FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	23.950.000,00	23.950.000,00
03.03.01.04	Empréstimos obtidos	0,00	0,00	0,00	23.950.000,00	23.950.000,00
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos				23.950.000,00	23.950.000,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do município segundo as classificações económica e orgânica

Económica	Descrição	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Secretaria Geral	Gabinete Técnico Municipal	Direcção de Serviços de Ambiente	TOTAL
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
O2	DESPESAS	3.268.084,00	21.290.404,00	83.088.522,00	90.202.176,00	12.171.756,00	217.220.942,00
02.01	Despesas com pessoal	2.682.084,00	12.980.404,00	27.507.353,00	6.721.176,00	10.331.756,00	60.222.773,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2.483.292,00	12.282.172,00	25.557.181,00	6.044.896,00	9.805.132,00	56.172.673,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.325.292,00	10.505.212,00	24.428.181,00	5.788.536,00	9.480.132,00	51.527.353,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.325.292,00	10.505.212,00			0,00	11.830.504,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			12.570.861,00	4.599.096,00	5.375.676,00	22.545.633,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			11.737.320,00	1.189.440,00	4.104.456,00	17.031.216,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença			120.000,00			120.000,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1.158.000,00	1.776.960,00	1.129.000,00	256.360,00	325.000,00	4.645.320,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408.000,00					408.000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		1.352.160,00	0,00			1.352.160,00

02.01.01.02.03	Despesas de representação	100.000,00	244.800,00				344.800,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	550.000,00	80.000,00	9.000,00			639.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias			700.000,00	206.360,00	305.000,00	1.211.360,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	100.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	320.000,00
02.01.01.02.07	Formação					0,00	0,00
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação		50.000,00				50.000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos			320.000,00			320.000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais						0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações						0,00
02.01.01.03.03	Progressões						0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações						0,00
02.01.01.03.05	Regressos						0,00
02.01.01.03.06	Promoções						0,00
02.01.02	Segurança Social	198.792,00	698.232,00	1.950.172,00	676.280,00	526.624,00	4.050.100,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	198.792,00	698.232,00	1.950.172,00	676.280,00	526.624,00	4.050.100,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	198.792,00	626.232,00	1.775.172,00	578.280,00	384.624,00	3.563.100,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde		10.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	100.000,00
02.01.02.01.03	Abono de família		12.000,00	75.000,00	18.000,00	82.000,00	187.000,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		50.000,00	60.000,00	50.000,00	40.000,00	200.000,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social						0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	576.000,00	3.300.000,00	31.211.169,00	3.571.000,00	840.000,00	39.498.169,00
02.02.01	Aquisição de bens	61.000,00	450.000,00	16.099.169,00	21.000,00	590.000,00	17.221.169,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias						0,00
02.02.01.00.02	Medicamentos						0,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares						0,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	1.000,00	50.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	131.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	20.000,00		750.000,00		50.000,00	820.000,00
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico						0,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		100.000,00	50.000,00			150.000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			2.700.000,00			2.700.000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica		100.000,00	200.000,00			300.000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	20.000,00	150.000,00	50.000,00			220.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			11.669.169,00		500.000,00	12.169.169,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			250.000,00		0,00	250.000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			250.000,00		0,00	250.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	20.000,00	50.000,00	150.000,00	11.000,00	0,00	231.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	515.000,00	2.850.000,00	15.112.000,00	3.550.000,00	250.000,00	22.277.000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres			2.052.000,00			2.052.000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens		200.000,00	1.490.000,00		50.000,00	1.740.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	50.000,00	500.000,00	1.600.000,00		0,00	2.150.000,00
02.02.02.00.04	Transportes						0,00
02.02.02.00.05	Água			2.100.000,00		0,00	2.100.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica		150.000,00	1.600.000,00		200.000,00	1.950.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	15.000,00	250.000,00	700.000,00			965.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100.000,00	1.000.000,00	650.000,00			1.750.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	250.000,00	500.000,00	1.000.000,00	100.000,00		1.850.000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança						0,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto			700.000,00		0,00	700.000,00
02.02.02.01.02	Honorários	50.000,00	250.000,00	1.650.000,00	2.500.000,00	0,00	4.450.000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados						0,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	50.000,00		1.400.000,00	950.000,00		2.400.000,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes						0,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida						0,00
02.02.02.09.09	Outros serviços			170.000,00		0,00	170.000,00

02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	...						0,00
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
02.04.01	Juros da dívida pública externa						0,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna			350.000,00			350.000,00
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01.01	Empresas Públicas não fi nanceiras	0,00					0,00
02.05.01.02	Empresas Públicas fi nanceiras						0,00
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02.01	A Empresas Privadas não fi nanceiras						0,00
02.05.02.02	A Empresas Privadas fi nanceiras						0,00
02.06	Transferências	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
02.06.02	Organismos internacionais	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
02.06.02.01	Correntes	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais			610.000,00			610.000,00
02.06.02.01.09	Outros						0,00
02.06.02.02	Capital	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
02.06.02.02.09	Outros			500.000,00			500.000,00
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos						0,00
02.06.03.01.02	Municípios						0,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública						0,00
02.06.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos						0,00
02.06.03.02.02	Municípios						0,00
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública						0,00
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	0,00	5.450.000,00
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação			1.200.000,00			1.200.000,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência						0,00
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo						0,00
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades						0,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares						0,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie			500.000,00			500.000,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes			250.000,00			250.000,00
02.07.02.01.09	Outros			3.500.000,00			3.500.000,00
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie						0,00
02.08	Outras despesas	10.000,00	10.000,00	6.710.000,00	110.000,00	0,00	6.840.000,00
02.08.01	Seguros	10.000,00	10.000,00	510.000,00			530.000,00
02.08.02	Outras despesas			5.500.000,00	110.000,00	0,00	5.610.000,00
02.08.04	Organizações não governamentais						0,00
02.08.05	Restituições			500.000,00			500.000,00
02.08.06	Indemnizações			200.000,00			200.000,00
02.08.07	Outras despesas Residual						0,00
02.08.08	Dotação provisional						0,00
03.	ACTIVOS E PASSIVOS	0,00	5.000.000,00	10.750.000,00	12.000.000,00	1.000.000,00	28.750.000,00
03.01.01	Activos fixos	0,00	5.000.000,00	10.750.000,00	10.000.000,00	1.000.000,00	26.750.000,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	3.000.000,00	10.000.000,00	0,00	13.000.000,00
03.01.01.01.02.01	Aquisição de edificios não residenciais			3.000.000,00			3.000.000,00
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções				10.000.000,00		10.000.000,00

03.01.01.02	Maquinaria e Equipamento	0,00	5.000.000,00	7.750.000,00	0,00	1.000.000,00	13.750.000,00
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiros de passageiros		5.000.000,00				5.000.000,00
03.01.01.02.02.01	Aquisições de ferramentas e utensílios					1.000.000,00	1.000.000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos Administrativos			2.050.000,00			2.050.000,00
03.01.01.01.02.04.01	Aquisições de Outras Maquinarias e Equipamentos			5.700.000,00			5.700.000,00
03.01.04	Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
03.01.04.01	Terrenos	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
03.01.04.02.01	Aquisições de terrenos de domínios Privado				2.000.000,00		2.000.000,00
03.	Passivos Financeiros	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00
03.01.01	Passivos Financeiros	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos			7.200.000,00			7.200.000,00
	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	67.800.000,00	0,00	67.800.000,00
03.	Capital Humano	0,00	0,00	0,00	34.800.000,00	0,00	34.800.000,00
3.01	Educação	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.01.01	Melhoria da qualidade do ensino pré-escolar				1.000.000,00		1.000.000,00
3.02	Desporto	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
3.02.01	Generalização da prática desportiva				4.300.000,00		4.300.000,00
3.03	Emprego e formação profissional	0,00	0,00	0,00	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
3.03.01	Formação profissional direccionada para o emprego e inclusão social				27.500.000,00		27.500.000,00
3.04	Cultura	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.04.01	Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural				2.000.000,00		2.000.000,00
05.	Infra-Estruturação	0,00	0,00	0,00	26.500.000,00	0,00	26.500.000,00
05.02	Saneamento básico	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
5.02.01	Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais				1.000.000,00		1.000.000,00
5.03	Gestão dos recursos hídricos	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
5.03.01	Melhoria da gestão integrada e qualidade de água para o abastecimento público				3.000.000,00		3.000.000,00
5.06	Requalificação urbana e habitação	0,00	0,00	0,00	22.500.000,00	0,00	22.500.000,00
5.06.01	Melhoria da planificação urbanística, habitacional e requalificação				22.500.000,00		22.500.000,00
06.	Coesão Social	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
06.02	Habitação social	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
06.02.01	Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos				6.000.000,00		6.000.000,00
06.04	Protecção social	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
06.04.04	Programação e apoio às iniciativas locais e de desenvolvimento comunitário				500.000,00		500.000,00

MAPA XI - Resumo das Operações Financeiras

	<i>Administração Directa</i>	<i>Fundos e Serviços Autónomos</i>	<i>Sub-Total</i>	<i>Investimentos</i>	<i>TOTAL</i>	<i>% Parcial</i>	<i>%</i>
TOTAL DAS RECEITAS	151.820.942,00	0,00	151.820.942,00	41.450.000,00	193.270.942,00		100,00
01 RECEITAS	151.820.942,00	0,00	151.820.942,00	30.650.000,00	182.470.942,00	100,00	94,41
01.01 Impostos	16.658.569,00	0,00	16.658.569,00		16.658.569,00	9,13	8,62
01.02 Segurança Social	7.617.370,00	0,00	7.617.370,00		7.617.370,00	4,17	3,94
01.03 Transferências	82.612.003,00	0,00	82.612.003,00	24.000.000,00	106.612.003,00	58,43	55,16
01.04 Outras receitas	44.933.000,00	0,00	44.933.000,00	6.650.000,00	51.583.000,00	28,27	26,69
03 .01 ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00	100,00	3,36
03 .02 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00	100,00	2,36

TOTAL DAS DESPESAS	142.220.942,00	0,00	142.220.942,00	75.000.000,00	217.220.942,00		100,00
02 DESPESAS	113.470.942,00	0,00	113.470.942,00	0,00	113.470.942,00	100,00	52,24
02.01 Despesas com pessoal	60.222.773,00	0,00	60.222.773,00	0,00	60.222.773,00	53,07	27,72
02.02 Aquisição de bens e serviços	39.498.169,00	0,00	39.498.169,00	0,00	39.498.169,00	34,81	18,18
02.04 Juros e outros encargos	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,31	0,16
02.05 Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 Transferências	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00	0,98	0,51
02.07 Benefícios sociais	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00	4,80	2,51
02.08 Outras despesas	6.840.000,00	0,00	6.840.000,00	0,00	6.840.000,00	6,03	3,15
03.01 ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	28.750.000,00	0,00	28.750.000,00	67.800.000,00	96.550.000,00	100,00	44,45
03.03 Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00	100,00	3,31
INVESTIMENTO				67.800.000,00			
Auto financiamento				43.800.000,00			
Financiamento interno				24.000.000,00			
Financiamento externo				0,00			
	Total de Receitas		Total de Despesas		Déficit/superávit Global		
	193.270.942,00		217.220.942,00		-23.950.000,00		
NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO							
DÉFICT GLOBAL			FINANCIAMENTO			GAP	
-23.950.000,00			23.950.000,00			0,00	

Mapa de reforço e transferência de Verbas - Ano de 2013

Código	Rúbrica	Orçamento	Saldo Existente	Reforço	Anulação	Saldo Actual
2.02.01.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	11.167.212,00	2.206.956,00		662.000,00	1.544.956,00
2.02.01.01.02.04	Gratificações Eventuais	0,00	-45.000,00	80.000,00		35.000,00
2.02.02.02.00.03	Comunicação	1.000.000,00	983.956,00		500.000,00	483.956,00
2.02.02.02.00.09	Deslocações de Estadias	3.500.000,00	3.172.344,00		3.000.000,00	172.344,00
3.02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	11.287.320,00	561.765,00	450.000,00		1.011.765,00
3.02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	10.000,00	-4.748,00	20.000,00		15.252,00
3.02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	2.500.000,00	80.826,00	200.000,00		280.826,00
3.02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	1.450.000,00	144.590,00	40.000,00		184.590,00
3.02.02.02.00.03	Comunicações	1.100.000,00	-243.606,00	500.000,00		256.394,00
3.02.02.02.00.05	Água	3.500.000,00	1.628.001,00		1.400.000,00	228.001,00
3.02.02.02.00.08	Representações dos Serviços	400.000,00	-90.580,00	250.000,00		159.420,00
3.02.02.02.09.09	Outros serviços	100.000,00	-49.380,00	70.000,00		20.620,00
3.02.04.02	Juros da dívida pública interna	100.000,00	-30.625,00	250.000,00		219.375,00
3.02.08.01	Seguros	90.000,00	-290.630,00	420.000,00		129.370,00
3.02.08.02	Outras Despesas	6.500.000,00	2.622.030,00		1.000.000,00	1.622.030,00
3.02.08.05	Restituições	200.000,00	-200.000,00	300.000,00		100.000,00
3.02.08.06	Indeminizações	2.000.000,00	1.925.823,00		1.800.000,00	125.823,00
3.03.02.01.04.02	Amortizações de Empréstimos Obitido	0,00	-4.552.775,00	7.200.000,00		2.647.225,00
4.02.01.01.01.02	Pessoal do Quadro	4.599.096,00	335.632,00	60.000,00		395.632,00
4.02.02.02.01.03.01	TrabEsp. Assistência técnica – residentes	2.500.000,00	2.500.000,00		1.550.000,00	950.000,00
4.3.02.01	Generalização da prática desportiva	7.800.000,00	7.505.457,00		3.500.000,00	4.005.457,00
4.3.03.01	Formaç. Profiss. direc. para o empre. e inclus. social	24.000.000,00	-3.475.154,00	3.500.000,00		24.846,00
5.02.01.01.01.03	Pessoal Contractado	4.044.456,00	303.414,00	60.000,00		363.414,00
02.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	300.000,00	20.374,00	5.000,00		25.374,00
02.01.02.01.03	Abono de Família	75.000,00	600,00	7.000,00		7.600,00
Total.....		88.223.084,00	15.009.270,00	13.412.000,00	13.412.000,00	15.009.270,00

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, ao 5 de Dezembro de 2013. – A Secretária Municipal, *Maria Varela Semedo*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.